

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	77
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	115
ATOS DE LICITAÇÃO	119
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	131
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	159
MUNICIPALIDADES	163
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	178

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 213, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, o Código de Ética e de Conduta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação do Programa MS de Integridade (PMSI), no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, por meio do Decreto Estadual nº 15.222, de 7 de maio de 2019;

Considerando que o relatório do PMSI, encaminhado por meio do relatório da CGE nº 001/2020, integrante do Processo nº 53/000136/2019, estabeleceu em seu Anexo X a instituição de um Código de Ética e Conduta no âmbito desta Secretaria,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, o Código de Ética e de Conduta, nos termos constantes do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos por ato próprio do Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO SEGOV Nº 213, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Código de Ética e de Conduta estabelece os princípios e as normas de conduta ética aplicáveis aos servidores da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), bem como aos colaboradores que lhe prestarem serviço, por força de lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, de forma temporária ou permanente, ainda que sem retribuição financeira, sem prejuízo da observância dos demais deveres e vedações legais e regulamentares.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 2º Este Código tem por objetivos:

I - explicitar as normas de ética e de conduta que regem os servidores e os colaboradores da SEGOV no exercício de suas funções institucionais ou contratuais, bem como em função delas;

II - contribuir para a formação e a reafirmação de valores éticos desejáveis para a SEGOV;

III - orientar as condutas e os comportamentos comuns indispensáveis ao trabalho em equipe, à gestão participativa e ao clima organizacional;

IV - reduzir a subjetividade da interpretação de normas éticas, de forma a indicar com maior clareza e objetividade o entendimento da Administração, buscando compatibilizar os valores individuais dos servidores com os valores adotados pela SEGOV;

V - determinar, a partir da vigência desta Resolução, a criação de Comissão Permanente de Ética, responsável por zelar pelo seu fiel cumprimento, a qual funcionará como instância consultiva e deliberativa.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS E VALORES

Art. 3º Os princípios e os valores fundamentais deste Código são:

I - Legalidade: garantia de que toda atuação da Administração se dará em conformidade com a lei;

II - Impessoalidade: obriga a Administração, em sua atuação, a não praticar atos visando aos interesses pessoais ou subordinados à conveniência de qualquer indivíduo, devendo direcioná-los a atender aos ditames legais e ao interesse público;

III - Moralidade: todos devem respeitar os princípios éticos de razoabilidade e justiça, devendo atender aos ditames da conduta ética e honesta, do decoro, da boa-fé e das regras que assegurem a boa administração;

IV - Lisura: valor que vai além do cumprimento da estrita legalidade dos atos, na medida em que abarca valores éticos e morais;

V - Transparência: objetiva corroborar a divulgação de informações, tanto entre suas unidades quanto para a sociedade, visando à promoção do desenvolvimento de cultura interna de intercâmbio de informações para fortalecimento da atuação institucional e do controle social, ressalvados os casos de sigilo legalmente previstos;

VI - Urbanidade: trata-se da polidez, educação, cortesia, gentileza e civilidade no comportamento das pessoas ao atender demandas internas e externas.

CAPÍTULO IV DAS CONDUTAS

Art. 4º São compromissos de conduta ética:

I - atender demandas com postura ética e de modo imparcial, probo e efetivo, sendo vedada qualquer atitude procrastinatória, discriminatória ou que favoreça indevidamente alguma parte;

II - não utilizar indevidamente informações obtidas em decorrência do trabalho para benefício próprio ou de outrem, sendo imperioso o sigilo quando ainda não divulgadas ou até o prazo que a lei determinar;

III - atuar com imparcialidade no desempenho das atribuições funcionais, não permitindo que convicções de ordem político-partidária, religiosa ou ideológica afetem sua isenção;

IV - repudiar atitudes discriminatórias ou preconceituosas de qualquer natureza relativas à etnia, sexo, religião, estado civil, orientação sexual, faixa etária ou à condição física especial, ou quaisquer outras formas de discriminação;

V - declarar-se impedido ou suspeito em situações que sua independência ou imparcialidade possam estar prejudicadas para o desempenho de suas funções, observadas as hipóteses legais;

VI - contribuir com o clima institucional, fortalecendo as relações de trabalho por meio da confiança mútua, assertividade e transparência, predispondo-se à solução pacífica de conflitos internos ou de controvérsias nos quais esteja envolvido;

VII - valorizar e promover ambiente de trabalho harmonioso, primando por atitudes positivas de respeito pelas pessoas, a fim de evitar práticas que possam configurar qualquer tipo de assédio ou de discriminação, comunicando a ocorrência de eventuais situações às autoridades competentes;

VIII - não aceitar ajuda financeira, presentes, privilégios, empréstimos, doações ou outra vantagem indevida para si e seus familiares, quando oriundos de possíveis interessados nos serviços institucionais prestados, não se considerando presentes os brindes sem valor comercial ou aqueles distribuídos por entidades de qualquer natureza, a título de cortesia, propaganda ou divulgação, por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas;

IX - zelar pelo uso correto e eficiente do patrimônio institucional, adotando práticas de economicidade e de sustentabilidade;

X - desempenhar suas atividades com responsabilidade social, privilegiando a adoção de práticas que favoreçam a inclusão social e com responsabilidade ambiental, combatendo o desperdício de recursos materiais;

XI - utilizar os recursos e as ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação, observando as normas internas, sendo vedada a utilização desses recursos para a prática de atos ilegais ou para propagação

e divulgação de conteúdo que atentem contra a moralidade administrativa;

XII - zelar pela imagem institucional, agindo com cautela em suas manifestações públicas, ressalvado o exercício da livre manifestação do pensamento;

XIII - tratar todas as pessoas com urbanidade e respeito, considerando as características individuais de cada um, sobretudo as possíveis limitações pessoais;

XIV - zelar pela eficiência no serviço público, notadamente pelo cumprimento de prazos estabelecidos para prestação de informações ao setor ou à unidade demandante ou justificar a necessidade de sua prorrogação;

XV - empenhar-se em seu desenvolvimento profissional, buscando capacitações adequadas e regulares, bem como disseminar o conhecimento obtido em treinamentos profissionais;

XVI - assegurar aos interessados o acesso às suas próprias informações pessoais ou aos agentes públicos legalmente autorizados;

XVII - manter o sigilo de informações de natureza confidencial obtidas em função do desempenho das atividades laborativas, inclusive no que digam respeito a questões afetas à saúde;

XVIII - realizar adequadamente as avaliações de desempenho dos servidores, os quais deverão ser ouvidos, inserindo informações relevantes para o histórico funcional do servidor;

XIX - exercer suas atribuições administrativas, jurídicas e técnicas com rigor técnico e moral, obedecendo, também, às normas deontológicas e específicas das respectivas profissões.

CAPÍTULO V DAS VEDAÇÕES

Art. 5º Aos servidores da SEGOV são vedados:

I - ser conivente com erro ou infração a este Código ou ao Código de Ética de sua categoria profissional;

II - divulgar estudos, pareceres e pesquisas, ainda não tornados públicos, sem prévia autorização;

III - fazer uso, divulgar ou facilitar a divulgação de informações sigilosas ou estratégicas, de que tenha tomado conhecimento em razão das atividades exercidas no cargo ou na função, mesmo após ter deixado o cargo;

IV - apresentar como de sua autoria ideias, projetos ou trabalhos de outrem;

V - adotar postura hostil, ofensiva, praticar qualquer tipo de assédio, desqualificar os demais profissionais ou ainda utilizar palavras ou gestos que atinjam a autoestima, a imagem ou o profissionalismo de alguém;

VI - atribuir aos servidores ou aos colaboradores a execução de atividades de natureza particular ou abusivas que possam gerar comprometimento de ordem física, mental ou emocional;

VII - utilizar bens do patrimônio institucional para atendimento de atividades de interesse particular;

VIII - apresentar-se no serviço embriagado ou sob efeito de substâncias psicoativas, bem como fazer uso ou portar qualquer tipo de substância entorpecente;

IX - manifestar-se em nome da Secretaria quando não autorizado pela autoridade competente, nos termos da política interna de comunicação social.

CAPÍTULO VI DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA

Art. 6º A SEGOV deverá instituir e regulamentar os procedimentos inerentes ao funcionamento da respectiva Comissão Permanente de Ética, a qual deverá implementar e gerir este Código.

§ 1º A Comissão Permanente de Ética será composta por, no mínimo, 3 (três) servidores titulares e respectivos suplentes, que gozem de idoneidade e não tenham sofrido penalidade disciplinar, sendo um deles designado para a função de presidente.

§ 2º Os integrantes da Comissão Permanente de Ética serão escolhidos dentre servidores públicos estáveis dos quadros de pessoal da SEGOV e designados por resolução de pessoal do Secretário de Estado de

Governo e Gestão Estratégica.

§ 3º Os membros da Comissão serão designados para mandatos não coincidente de três (três) anos, permitida a designação por até 2 (dois) mandatos consecutivos.

§ 4º A Comissão Permanente de Ética deverá ser constituída no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de entrada em vigor deste Código.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Permanente de Ética desempenharão suas atividades sem prejuízo do exercício das atribuições funcionais inerentes a seus cargos efetivos, funções de confiança ou cargos em comissão.

Parágrafo único. Os trabalhos na Comissão Permanente de Ética serão considerados prestação de relevante serviço público não remunerado e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 8º À Comissão Permanente de Ética compete:

I - orientar os servidores e colaboradores acerca das normas de ética e de conduta deste Código;

II - atuar como instância consultiva em matéria de ética pública no âmbito da SEGOV;

III - emular, acompanhar e avaliar, no âmbito do respectivo setor/departamento/segmento da SEGOV, o desenvolvimento de ações objetivando à disseminação, capacitação e ao treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

IV - articular ações com vistas a estabelecer procedimentos de incentivo ao desempenho institucional na gestão da ética pública;

V - receber sugestões para o aprimoramento e modernização deste Código;

VI - propor a elaboração de normas complementares e orientadoras ou a adequação de normativos internos aos preceitos instituídos neste Código;

VII - estar ciente das denúncias ou das representações formuladas contra servidor ou colaborador pela prática de atos contrários às normas estabelecidas neste Código;

VIII - apresentar relatório de suas atividades à administração hierárquica superior (ao secretário ou a quem ele designar).

Art. 9º A Comissão Permanente de Ética deverá apreciar os casos em que os princípios deste Código forem supostamente violados, ouvindo as partes envolvidas, e expedir orientações devidamente fundamentadas, motivadas e reduzidas a termo.

Art. 10. Uma vez verificados indícios de irregularidade administrativa na conduta do servidor, deverá a Comissão dar ciência à autoridade administrativa competente.

Art. 11. Ficará suspenso da Comissão até a conclusão do processo, o membro que vier a ser indiciado penal ou administrativamente.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Todo ato de posse em cargo efetivo ou em cargo comissionado promovido/homologado pela SEGOV deverá ser acompanhado da prestação de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas por este Código de Ética e de Conduta.

Art. 14. O disposto neste Código se aplica a todos os contratos de estágio e de prestação de serviços celebrados no âmbito da SEGOV, incumbindo às áreas de gestão de pessoas e de contratação dar conhecimento do seu teor aos seus estagiários e colaboradores, de forma a assegurar o alinhamento da conduta desses agentes durante a prestação contratual.

Art. 15. Cabe à Comissão Permanente de Ética dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação deste Código, no âmbito da SEGOV.

Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 15/2020

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO ICMS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no exercício de suas atribuições e

CONSIDERANDO a competência desta Coordenadoria prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015,

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o *caput* do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;

CONSIDERANDO que microempreendedores realizaram, individualmente, aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2020 a 23/11/2020, conforme levantamentos realizados com base em notas fiscais eletrônicas a eles destinadas;

CONSIDERANDO que, levando-se em conta o percentual previsto no inciso X do *caput* do art. 29 da Lei Complementar (Nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para estabelecer relação entre aquisições de mercadorias e ingressos de recursos, a aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização resulta em ingressos de recursos no mesmo período, em valor superior a 20% do estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para o enquadramento e manutenção como microempreendedor;

CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo,

RESOLVE:

1. Os microempreendedores mencionados no Anexo Único a este Termo, ficam desenquadrados da sistemática de que trata o *caput* do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020;

2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos desde 1º de janeiro de 2020, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como realizar o cumprimento das demais obrigações acessórias;

3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS Equalização de Alíquota e o ICMS Diferencial de Alíquotas, incidentes sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 1º de janeiro de 2020, conforme disposto no item 2 do inc. II do art. 1º do Decreto nº 13.115, de 31 de janeiro de 2011;

4. Havendo interesse, os microempreendedores podem acessar, no portal ICMS Transparente da Secretaria de Estado de Fazenda, as notas fiscais eletrônicas a eles destinadas, que serviram de base ao levantamento a que se refere este Termo de Desenquadramento e, se for o caso, requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio do Sistema de Abertura de Protocolo (SAP) ou presencial na Agência local.

Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2020.

ROSINEI ALVES DE BARROS

Coordenador de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI Nº 15/2020

MUNICÍPIO	CNPJ	IE	EMPRESA
AGUA CLARA	34473466000126	284422193	SAMARA LORRANNY RAINHA JESUS
ALCINOPOLIS	19702981000147	283941162	WYTTALO SANY G BELFORTT
AMAMBAI	34299637000142	284465526	JONATA BARRETO DE AGUIAR
APARECIDA DO TABOADO	35419141000128	284448524	CRISTIANE BARRETO ARSUFFI
AQUIDAUANA	24695467000161	284154350	ANTONIO BRAS FERREIRA
AQUIDAUANA	30858043000173	284324043	LUIZ FELIPE ANDRADE DA SILVA
BATAYPORA	33597953000138	284430200	MARA LUCIA SOUZA SANTOS

CAMPO GRANDE	25377617000151	284159476	ANA GABRIELLE MACARI BAEZA
CAMPO GRANDE	22639530000117	284078344	CLAUDIA NUNES BERTI
CAMPO GRANDE	14655598000161	283738561	ELIANE CALVES RODRIGUES
CAMPO GRANDE	32972950000174	284371203	ELISMAR VILAS FERREIRA
CAMPO GRANDE	31617716000166	284337455	ELIZABETH V PEDRA NORMANDO
CAMPO GRANDE	26729470000184	284195812	ERIK A RUSSI FERNANDES
CAMPO GRANDE	18944291000131	283938153	FABIO COSTA DE SOUZA
CAMPO GRANDE	36243197000137	284463418	FRANCISCO BATISTA DE AMORIM
CAMPO GRANDE	35332794000175	284439967	GABRIELA CARLO FLORES
CAMPO GRANDE	27808270000180	284226483	JANAINA FERREIRA GOMES
CAMPO GRANDE	36082176000187	284532576	JEANDERSON PEREIRA DE PAULA
CAMPO GRANDE	28238739000155	284247995	LEANDRA CORREIA GOUVEIA RADEKE
CAMPO GRANDE	11709525000117	283589876	MARCIO FONTOURA CORREA JUNIOR
CAMPO GRANDE	16946911000146	283861533	MARLUCE SAFFAR CACERES
CAMPO GRANDE	29945463000108	284374164	MICHELLE PEREIRA PILEGI
CAMPO GRANDE	21953131000163	284453587	NOELY FRANCISCA DA SILVA
CAMPO GRANDE	31156337000116	284340529	PAULLINI SILVA FRANCESCHINI
CAMPO GRANDE	34159743000120	284413593	PAULO SALOMONI MANSANO
CAMPO GRANDE	33728188000148	284424838	VERA LUCIA DE LIMA
CASSILANDIA	19797482000180	283947888	SANDRA BENETON
COSTA RICA	28025946000121	284282324	WILSON A OLIVEIRA ARAUJO
COXIM	34388209000196	284445029	MARIA ROSANIA MENDONCA
DOURADOS	27732374000158	284243728	ANA MARIA CANUTO DO CARMO
DOURADOS	34955767000196	284431842	ANTONIO MARCOS B SOUZA
IGUATEMI	37026983000145	284493520	SIDNEIA DE JESUS DOS ANJOS
IVINHEMA	35225421000103	284435309	ADRIANA LEAL ROCHA
JUTI	33294449000169	284381993	ELISA RAMALHO ARAPONGA GASPAR
MARACAJU	31554860000109	284362743	ALEXANDRA WAHLBRINK SCHRODER
MUNDO NOVO	38208501000130	284527068	VANDERLEI FIORELO ROSSET
NAVIRAI	36848098000189	284489093	SOLAINA CALDEIRA
NOVA ANDRADINA	28366063000185	284239666	DANILO ROQUE JARDIM
NOVA ANDRADINA	07223680000151	283329157	EVANDRO DE OLIVEIRA CORTES
PARANAIBA	13725466000104	283893397	ORLANDO PEDRO DA SILVA
PARANAIBA	27422700000120	284449466	VALDEIR SILVA DE SOUZA
PARANHOS	32884184000196	284425087	ANNI KELLY MORAGA CARDOZO
PONTA PORA	16612958000173	283838620	GILCIMAR MAFORT ROSA
PONTA PORA	39783359000118	284536695	JOAO PEDRO FERREIRA NUNEZ
PONTA PORA	36970728000193	284484822	ROBERTA IZABEL GIMENEZ
RIBAS DO RIO PARDO	16891464000175	283818093	EMERSON DE JESUS E SILVA
RIO NEGRO	24798410000198	284145386	DILMA DE SOUZA BARBOSA
SAO GABRIEL DO OESTE	20059988000171	284139610	SAMUEL ALVES VIEIRA PORTUGAL
SIDROLANDIA	33363976000188	284513334	FATIMA ANTUNES RODRIGUES
SONORA	12263829000166	283591315	MARIA DAS DORES DE LIMA
SONORA	23348517000171	284100986	VILMAR LUIZ PETRY
TERENOS	32674045000138	284429139	JANAINA COSTA
TRES LAGOAS	29715538000164	284298891	DAIANNE MARQUES DE OLIVEIRA
TRES LAGOAS	22755412000174	284255084	MICHELLE GARCIA
VICENTINA	30424621000163	284321613	JOAO VICTOR ARAUJO DE ABREU

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,



D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso I, do ART. 42 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I, a este Ato Declaratório

II - alínea "B", do inciso I, do ART. 42 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II, a este Ato Declaratório

III - alínea "A", do inciso III do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III, a este Ato Declaratório.

IV - alínea "C", do inciso IX, do ART. 42 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV, a este Ato Declaratório

V - inciso VII, do ART. 42 do anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V, a este Ato Declaratório

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de Dezembro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096/2020 02 DE DEZEMBRO 2020**PONTA PORÁ**

1 NILTON SALUSTIANO BARBOSA 28.751.769-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096/2020 02 DE DEZEMBRO 2020**MIRANDA**

1 LIDIOMAR LOPES FERREIRA 28.655.260-4

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096/2020 02 DE DEZEMBRO 2020**CAMPO GRANDE**

1	COMERCIO DE CARNES VITRINE MS EIRELI	28.440.107-2
2	DAC IMOBILIARIA MANGO EIRELI ME	28.413.912-2
3	DOUGLAS WILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS LTDA	28.446.296-9
4	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	28.300.518-1
5	EXPAND SOLUÇÃO DESENVOLVIMENTO LTDA - ME	28.404.853-4
6	FABRICIO OLIVEIRA MARTINEZ EIRELI	28.434.173-8
7	FRIOS DA VILLA EIRELI	28.440.653-8
8	L. DE A. CORREA EIRELI - ME	28.395.735-2
9	O P COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	28.443.615-1
10	POLARIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28.434.629-2
11	RESTAURANTE LA PECORA NERA LTDA	28.399.661-7
12	ROSA CRISTINA FERNANDES DE ARAUJO - ME	28.425.155-0
13	SERRANA COM ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME	28.410.901-0
14	THAIS MILLENA ALVES VIEIRA ME	28.416.250-7
15	TRANSPORTADORA SILVA & ANJOS LTDA	28.428.048-8
16	V. DA SILVA GONZALES ME	28.362.750-6
17	WAGNER PEREIRA CINTRA	28.453.739-0
18	ZENZERO GASTRONOMIA LTDA - ME	28.343.485-6

DOURADOS

19	PIGALLE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA ME	28.407.576-0
20	ZYTTA ATELIE LTDA	28.352.903-2

PARANAÍBA

21	WALTEMIR ALVES MACHADO JUNIOR 94810575187	28.448.462-8
----	---	--------------

PONTA PORÁ

22	ALIANCA DISTRIB DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	28.450.268-5
23	MIFERR PNEUS EIRELI - ME	28.426.871-2
24	SMO COM REPRES E TRANSPORTES EIRELI	28.438.285-0

RIO BRILHANTE

25 MOTO RIO OFICINA COM PECAS E ACES EIRELI ME 28.330.757-9

TRES LAGOAS

26 ESPACO TRES LAGOAS FER E FERRAMENTAS LTDA 28.436.044-9

27 NOVAL DISTRIBUICAO E COLETAS CARGAS EIRELI 28.352.767-6

28 PLANGEFF SERVIÇOS S. S. ME 28.417.231-6

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096/2020 02 DE DEZEMBRO 2020**AQUIDAUANA**

1 ROSEMEIRE CARDENA 28.792.953-1

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 096/2020 02 DE DEZEMBRO 2020**AQUIDAUANA**

1 MARIANNE SGUISSARDI CORREA DE OLIVEIRA 28.722.025-7

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **ABRIL/2020**
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/003255/2019	EMP: 000.141
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO: PASSAGEM – TIPO: RODOVIÁRIA ESTADUAL.	
VALOR R\$: 3.000,00	NAT. DESP: 339033.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	EMP: 000.142
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO: PASSAGEM – TIPO: AÉREA NACIONAL.	
VALOR R\$: 15.000,00	NAT. DESP: 339033.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/009842/2016	EMP: 000.135
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINCLER LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: SERVIÇOS DE REPARO PARA FUNCIONAMENTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NECESSÁRIAS, COM A EXCLUSIVA GARANTIA DE QUALIDADE ATLAS SCHINDLER NO PRÉDIO DESTA SEFAZ/MS, LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO N. 32 – CORUMBÁ/MS.	
VALOR R\$: 558,32	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/010052/2019	EMP: 000.136
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA	
OBJETO: MUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO BEM MÓVEL.	
VALOR R\$: 7.865,33	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	EMP: 000.137
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO MENSAL DE UM (01) VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BAÚ.	
VALOR R\$: 7.416,67	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	EMP: 000.138
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVIÇOS -EIRELI	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016, TIPO PASSEIO (STATION WAGON).	
VALOR R\$: 38.640,00	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/000309/2016	EMP: 000.139
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	



OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) VEÍCULO DE PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA, SEM AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 CC E 50CV, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, 5 (CINCO) PORTAS, COR SÓLIDA (AZUL, BRANCA OU PRETA) OU METÁLICA (PRATA, CHUMBO OU AZUL), CORSA, GOL, PÁLIO OU SIMILAR.	
VALOR R\$: 48.183,62	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	EMP: 000.140
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016, TIPO UTILITÁRIO.	
VALOR R\$: 53.328,00	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000.143
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A".	
VALOR R\$: 125.000,00	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000.144
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A".	
VALOR R\$: 75.000,00	NAT. DESP: 339030.24
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000.153
DATA: 07/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 112/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 0,48	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	EMP: 000.147
DATA: 06/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 002/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 676,99	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/000308/2020	EMP: 000.131
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339014.14
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/000308/2020	EMP: 000.145
DATA: 03/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 131/2020: REFERÊNCIA DA DISPENSA INCORRETA.	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339014
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	EMP: 000.148
DATA: 06/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 051/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 510,79	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	EMP: 000.149
DATA: 06/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 053/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 1.148,20	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	EMP: 000.150
DATA: 06/04/2020	FONTE: 0105000000.



FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 071/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 68,02	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	EMP: 000.151
DATA: 06/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 091/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 171,68	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	EMP: 000.152
DATA: 06/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 111/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 555,22	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	EMP: 000.154
DATA: 08/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVIÇOS -EIRELI	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016, TIPO PASSEIO (STATION WAGON). (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE MARÇO/2020).	
VALOR R\$: 6.300,00	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2019	EMP: 000.156
DATA: 15/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 001/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 69,81	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2019	EMP: 000.157
DATA: 15/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 032/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 187,28	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2019	EMP: 000.158
DATA: 15/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 054/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 295,56	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2019	EMP: 000.159
DATA: 15/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 080/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 190,92	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2019	EMP: 000.160
DATA: 15/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 090/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 419,14	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/010812/2018	EMP: 000.161
DATA: 30/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1296977 – PLACA HQH7485.	
VALOR R\$: 1.950,00	NAT. DESP: 339030.39
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/010812/2018	EMP: 000.162
DATA: 30/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº 1291675 – PLACA HQH7485.	
VALOR R\$: 1.950,00	NAT. DESP: 339030.39

PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **ABRIL/2020**
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 13.329/2011.

PROCESSO: 11/000309/2020	EMP: 000.130
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO: DIÁRIAS PARA ATENDER AO PESSOAL MILITAR (DENTRO DO ESTADO).	
VALOR R\$: 50.000,00	NAT. DESP: 339015.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/000307/2020	EMP: 000.132
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 150.000,00	NAT. DESP: 339014.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/000308/2020	EMP: 000.146
DATA: 03/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339014.14
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ, referente ao mês de ABRIL/2020
Amparo Legal: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 E DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019.

PROCESSO: 11/001029/2020	EMP: 000.133
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: NOTA MS PREMIADA	
OBJETO: PREMIAÇÃO-NOTA MS PREMIADA: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.	
VALOR R\$: 140.000,00	NAT. DESP: 339031.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/001029/2020	EMP: 000.134
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: NOTA MS PREMIADA	
OBJETO: PREMIAÇÃO-NOTA MS PREMIADA: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.	
VALOR R\$: 280.000,00	NAT. DESP: 339031.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, referente ao mês de **ABRIL/2020**
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/005971/2014	EMP: 000.389
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS DE ALOCAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, CONFORME ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014.	
VALOR R\$: 4.131.910,52	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.385
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.



FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 500,00	NAT. DESP: 339039.19
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.386
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: MANUTENÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 2.500,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.382
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.39
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.384
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/012425/2017	EMP: 000.406
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017.	
VALOR R\$: 604.206,64	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	EMP: 000.393
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017.	
VALOR R\$: 1.644.120,75	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011305/2018	EMP: 000.444
DATA: 06/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 297/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 1.469,80	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.390
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SPF), GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA, PERFORMANCE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL.	
VALOR R\$: 484.000,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014	EMP: 000.407
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
OBJETO: FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, COMPREENDENDO COLETA E DISTRIBUIÇÃO.	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339039.74
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/008999/2018	EMP: 000.404
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT.	

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: LOCAÇÃO DE NO BREAKS E GRUPO GERADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNIEDER ELECTRIC – TOP DSP 1250 E CATERPILLAR – C15.	
VALOR R\$: 78.000,00	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/049099/2016	EMP: 000.423
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E MENSURAÇÃO DE SISTEMA FINANCEIRO FISCAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016.	
VALOR R\$: 229.032,12	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/033168/2016	EMP: 000.426
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	
OBJETO: INTUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL: SERVIÇOS DE ADOLESCENTES PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 77.808,75	NAT. DESP: 335043.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.383
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 67.000,00	NAT. DESP: 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/044500/2015	EMP: 000.413
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: N & A INFORMATICA EIRELI	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: LICENÇA DE USO DE MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
VALOR R\$: 250.005,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/038744/2013	EMP: 000.411
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇAS RODOVIÁRIAS.	
VALOR R\$: 47.446,04	NAT. DESP: 339039.17
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/045676/2016	EMP: 000.401
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP	
OBJETO: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO: SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2017. MARCA/MODELO: INTERNET 2M/512K.	
VALOR R\$: 13.552,32	NAT. DESP: 339040.97
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/001568/2016	EMP: 000.400
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, AUTORIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE RVSMVS (SOFTWARE) PARA O AMBIENTE DE LATA PLATAFORMA MAINFRAME.	
VALOR R\$: 27.088,98	NAT. DESP: 339040.11
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037870/2016	EMP: 000.399
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÃO WEB.	
VALOR R\$: 255.710,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/027129/2016	EMP: 000.398

DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE: ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NÍVEL STANDART E SUPORTE TÉCNICO DE SUITE NATURAL/ADABAS.	
VALOR R\$: 113.405,81	NAT. DESP: 339040.08
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/035557/2016	EMP: 000.397
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.	
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE: MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE TRIM, DESENVOLVIDO PELA EMPRESA TREEHOUSE SOFTWARE.	
VALOR R\$: 7.176,78	NAT. DESP: 339040.08
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.402
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: SERVIÇO DE OUTSOURCING (LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO) DE PLATAFORMA HIPER CONVERGENTE, SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS ALL-FLASH E SOLUÇÃO DE COPIAS DE SEGURANÇA PARA AMBIENTE MAINFRAME UTILIZANDO TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FITAS E SERVIÇOS CORRELATOS. MARCA NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	
VALOR R\$: 241.650,00	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.391
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA, PERFORMANCE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL.	
VALOR R\$: 430.272,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/008999/2018	EMP: 000.403
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC.	
VALOR R\$: 120.000,00	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/018316/2018	EMP: 000.408
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM CLIMATIZAÇÃO DE TRAFEGO EM REDE WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I “A”, INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS.	
VALOR R\$: 118.500,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/018315/2018	EMP: 000.409
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SOFTWARE PARA PROTEÇÃO ANTIMALWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM PROTEÇÃO, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRALHO E DISPOSITIVOS MÓVEIS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I “A” DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018.	
VALOR R\$: 74.166,66	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011305/2018	EMP: 000.392
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, ADMINISTRAÇÃO DE PERFORMANCE, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (GRUPO I), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); PRODUÇÃO OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO E SUPORTE AO USUÁRIO (GRUPO II), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGES) E BIBLIOTECAS DE FITAS (TAPE LIBRARY), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018.	
VALOR R\$: 1.653.919,90	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/033168/2016	EMP: 000.388
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 343/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 16.868,52	NAT. DESP: 335043
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	EMP: 000.394
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017.	
VALOR R\$: 1.335.461,81	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/020043/2018	EMP: 000.405
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE REDE DE CONEXÃO WIRELESS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2018.	
VALOR R\$: 156.250,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.445
DATA: 06/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 344/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 26.613,12	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/019746/2019	EMP: 000.428
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS.	
VALOR R\$: 392.976,25	NAT. DESP: 339037.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/016379/2019	EMP: 000.427
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PART. E SERV. LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES.	
VALOR R\$: 58.982,07	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/019746/2019	EMP: 000.439
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 242/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 61.397,65	NAT. DESP: 339037
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.446
DATA: 07/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 061/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 84,00	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	EMP: 000.449
DATA: 15/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017. (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE MARÇO/2020)	
VALOR R\$: 10.615,90	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/004.389/2020	EMP: 000.474
DATA: 30/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA	
OBJETO: ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES: CERTIFICADOS DIGITAIS.	
VALOR R\$: 5.680,00	NAT. DESP: 339039.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **ABRIL/2020**

Amparo Legal: Leis n. 2.065/1999, 2.981/2003 e 5.101/2017.

PROCESSO: 11/000280/2017	EMP: 000.448
DATA: 15/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL-PLANO PREVIDENCIÁRIO: OBRIGAÇÃO PATRONAL PLANO PREVICENCIÁRIO (NOV/16 A MAI/17) CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 00613/2017.	
VALOR R\$: 97.389,14	NAT. DESP: 319113.08
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **ABRIL/2020**

Amparo Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

PROCESSO: 11/000301/2020	EMP: 000.415
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	
OBJETO: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000300/2020	EMP: 000.416
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000298/2020	EMP: 000.417
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000299/2020	EMP: 000.418
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE BELA VISTA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.	
VALOR R\$: 200,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000295/2020	EMP: 000.387
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMP. BRAS. DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 312/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 148,91	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000304/2020	EMP: 000.425
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SUCE-SU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE	
OBJETO: ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.	



VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000296/2020	EMP: 000.420
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CASSILANDIA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDARIA DE CASSILÂNDIA/MS.	
VALOR R\$: 50,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000297/2020	EMP: 000.419
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CASSILANDIA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORE EM CASSILÂNDIA/MS.	
VALOR R\$: 300,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000295/2020	EMP: 000.424
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMP. BRAS. DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	
OBJETO: CONDOMÍNIOS: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.	
VALOR R\$: 2.000,00	NAT. DESP: 339039.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000299/2020	EMP: 000.447
DATA: 08/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE BELA VISTA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.	
VALOR R\$: 56,80	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **ABRIL/2020**

Amparo Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

PROCESSO: 11/031044/2014	EMP: 000.437
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS QUADRO	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.	
VALOR R\$: 1.100,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/008423/2014	EMP: 000.436
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.	
VALOR R\$: 240,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/035014/2015	EMP: 000.435
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.	
VALOR R\$: 1.096,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/012348/2017	EMP: 000.434
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.	
VALOR R\$: 1.473,36	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/042077/2014	EMP: 000.433
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMAPUÃ/MS.	
VALOR R\$: 1.780,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/014352/2018	EMP: 000.432
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.

FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS.	
VALOR R\$: 500,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/015604/2016	EMP: 000.431
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.	
VALOR R\$: 1.705,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000033/2014	EMP: 000.429
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.	
VALOR R\$: 4.915,00	NAT. DESP: 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000033/2014	EMP: 000.430
DATA: 01/04/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.	
VALOR R\$: 4.915,00	NAT. DESP: 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ , referente ao mês de ABRIL/2020 Amparo Legal: Caput do Artigo 25, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013968/2019	EMP: 000.443
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARÃO DE VALE TRANSPORTE (RGPS).	
VALOR R\$: 8,85	NAT. DESP: 339039.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019	EMP: 000.440
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RPPS): VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS).	
VALOR R\$: 627,30	NAT. DESP: 339049.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000285/2020	EMP: 000.421
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS.	
VALOR R\$: 35.000,00	NAT. DESP: 339039.43
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/017752/2017	EMP: 000.422
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR DA MARCA OTIS, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO N. 676, PERTENCENTE A ESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 479,95	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/007148/2015	EMP: 000.410
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL: SERVIÇOS MÚLTIPLOS CORREIOS PARA ATENDER A ESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 90.000,00	NAT. DESP: 339039.47
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000305/2020	EMP: 000.396
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO	
OBJETO: TAXAS: TAXAS DE AFERIÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS INSTALADAS NOS POSTOS FISCAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 3.000,00	NAT. DESP: 339047.04
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000284/2020	EMP: 000.412



DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 48.500,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000302/2020	EMP: 000.414
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 25.000,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019	EMP: 000.441
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS).	
VALOR R\$: 37,63	NAT. DESP: 339039.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019	EMP: 000.442
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS): VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RGPS).	
VALOR R\$: 147,60	NAT. DESP: 339049.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **ABRIL/2020**
Amparo Legal: Lei 2.315/2001.

PROCESSO: 11/000306/2020	EMP: 000.395
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM	
OBJETO: JETOM (RPPS): JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO-TAT/SEFAZ.	
VALOR R\$: 60.000,00	NAT. DESP: 319016.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **ABRIL/2020**
Amparo Legal: Artigo 24 da Lei 8666/93.

PROCESSO: 11/004391/2020	EMP: 000.438
DATA: 01/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: CERTIFICADO DIGITAL CODE SIGNING PARA JAVA.	
VALOR R\$: 4.701,60	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **ABRIL/2020**
Amparo Legal: Lei 8666/93.

PROCESSO: 11/004674/2020	EMP: 000.450
DATA: 24/04/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ASSOC. BRAS. DE ENTID. EST. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO	
OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAL A ENTIDADE DE CLASSE: MANUTENÇÃO DA AFILIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ATRAVÉS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ANO DE 2020.	
VALOR R\$: 10.744,08	NAT. DESP: 339047.03
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **MAIO/2020**
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/009842/2016	EMP: 000.175
---------------------------------	---------------------



DATA: 13/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: SERVIÇOS DE REPARO PARA FUNCIONAMENTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NECESSÁRIAS, COM A EXCLUSIVA GARANTIA DE QUALIDADE ATLAS SCHINDLER NO PRÉDIO DESTA SEFAZ/MS, LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO N. 32 – CORUMBÁ/MS.	
VALOR R\$: 186,11	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/010052/2019	EMP: 000.176
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA	
OBJETO: MUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO BEM MÓVEL.	
VALOR R\$: 7.865,33	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	EMP: 000.177
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO MENSAL DE UM (01) VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BAÚ.	
VALOR R\$: 10.383,33	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	EMP: 000.138
DATA: 02/04/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVIÇOS -EIRELI	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016, TIPO PASSEIO (STATION WAGON).	
VALOR R\$: 76.899,42	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/000309/2016	EMP: 000.178
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) VEÍCULO DE PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA, SEM AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 CC E 50CV, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, 5 (CINCO) PORTAS, COR SÓLIDA (AZUL, BRANCA OU PRETA) OU METÁLICA (PRATA, CHUMBO OU AZUL), CORSA, GOL, PÁLIO OU SIMILAR.	
VALOR R\$: 48.183,62	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	EMP: 000.179
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016, TIPO UTILITÁRIO.	
VALOR R\$: 86.658,00	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000.180
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I “A”.	
VALOR R\$: 125.000,00	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000.192
DATA: 26/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I “A”.	
VALOR R\$: 75.000,00	NAT. DESP: 339030.24
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000.181
DATA: 15/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 143/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 164,40	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	EMP: 000.186
DATA: 21/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	



OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 122/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 3.440,67	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/008003/2019	EMP: 000.187
DATA: 21/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 142/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 15.000,00	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	EMP: 000.172
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVIÇOS -EIRELI	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016, TIPO PASSEIO (STATION WAGON). (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE ABRIL/2020).	
VALOR R\$: 5.040,00	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/000309/2016	EMP: 000.182
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 139/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 549,40	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/009842/2016	EMP: 000.191
DATA: 26/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINCLER LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: SERVIÇOS DE REPARO PARA FUNCIONAMENTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NECESSÁRIAS, COM A EXCLUSIVA GARANTIA DE QUALIDADE ATLAS SCHINDLER NO PRÉDIO DESTA SEFAZ/MS, LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO N. 32 - CORUMBÁ/MS.	
VALOR R\$: 372,21	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias - FUNFAZ**, referente ao mês de **MAIO/2020**
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 13.329/2011.

PROCESSO: 11/000309/2020	EMP: 000.188
DATA: 26/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO: DIÁRIAS PARA ATENDER AO PESSOAL MILITAR (DENTRO DO ESTADO).	
VALOR R\$: 50.000,00	NAT. DESP: 339015.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/000307/2020	EMP: 000.189
DATA: 26/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS	
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 150.000,00	NAT. DESP: 339014.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/000308/2020	EMP: 000.190
DATA: 26/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO	
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339014.14
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias - FUNFAZ**, referente ao mês de **MAIO/2020**
Amparo Legal: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 E DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019.

PROCESSO: 11/001029/2020	EMP: 000.173
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: NOTA MS PREMIADA	
OBJETO: PREMIAÇÃO-NOTA MS PREMIADA: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.	
VALOR R\$: 140.000,00	NAT. DESP: 339031.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/001029/2020	EMP: 000.174
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0105000000.



FAVORECIDO: NOTA MS PREMIADA	
OBJETO: PREMIAÇÃO-NOTA MS PREMIADA: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.	
VALOR R\$: 280.000,00	NAT. DESP: 339031.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/001029/2020	EMP: 000.183
DATA: 18/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: NOTA MS PREMIADA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 045/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 3.268,08	NAT. DESP: 339031
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/001029/2020	EMP: 000.184
DATA: 18/05/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: NOTA MS PREMIADA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 073/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 3.268,08	NAT. DESP: 339031
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **MAIO/2020**
Amparo Legal: LEI 8.666/1993.

PROCESSO: 11/005995/2020	EMP: 000.163
DATA: 12/05/2020	FONTE: 0113030003.
FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA LTDA	
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: STORAGE E KIT DE EXPANSÃO.	
VALOR R\$: 4.518.000,00	NAT. DESP: 449052.35
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/005995/2020	EMP: 000.164
DATA: 12/05/2020	FONTE: 0113030003.
FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO DE STORAGE "ALL-FLASH".	
VALOR R\$: 9.499,00	NAT. DESP: 449040.57
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/005995/2020	EMP: 000.165
DATA: 12/05/2020	FONTE: 0113030003.
FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO STORAGE "ALL-FLASH".	
VALOR R\$: 35.998,00	NAT. DESP: 449039.95
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/005995/2020	EMP: 000.166
DATA: 12/05/2020	FONTE: 0113030003.
FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 163/2020: INCLUSÃO GECONT.	
VALOR R\$: 4.518.000,00	NAT. DESP: 449052
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/005995/2020	EMP: 000.167
DATA: 12/05/2020	FONTE: 0113030003.
FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 164/2020: INCLUSÃO GECONT.	
VALOR R\$: 9.499,00	NAT. DESP: 449040
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/005995/2020	EMP: 000.168
DATA: 12/05/2020	FONTE: 0113030003.
FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 165/2020: INCLUSÃO GECONT.	
VALOR R\$: 35.998,00	NAT. DESP: 449039
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/005995/2020	EMP: 000.169
DATA: 12/05/2020	FONTE: 0113030003.
FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA LTDA	
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: STORAGE E KIT DE EXPANSÃO.	
VALOR R\$: 4.518.000,00	NAT. DESP: 449052.35
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/005995/2020	EMP: 000.170

DATA: 12/05/2020	FONTE: 0113030003.
FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO STORAGE "ALL-FLASH".	
VALOR R\$: 35.998,00	NAT. DESP: 449039.95
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/005995/2020	EMP: 000.171
DATA: 12/05/2020	FONTE: 0113030003.
FAVORECIDO: COMPWIRE INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO DE STORAGE "ALL-FLASH".	
VALOR R\$: 9.499,00	NAT. DESP: 449040.57
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, referente ao mês de **MAIO/2020**
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/005971/2014	EMP: 000.488
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS DE ALOCAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS NA ÁREA DE INFORMATICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA, CONFORME ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014.	
VALOR R\$: 4.131.910,52	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.525
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 500,00	NAT. DESP: 339039.19
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.526
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: MANUTENÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 2.500,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.558
DATA: 26/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.39
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.557
DATA: 26/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/012425/2017	EMP: 000.500
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017.	
VALOR R\$: 604.206,64	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	EMP: 000.487
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017.	



VALOR R\$: 1.644.120,75	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011305/2018	EMP: 000.529
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 392/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 24.490,47	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.485
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SPF), GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA, PERFORMANCE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL.	
VALOR R\$: 484.000,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014	EMP: 000.501
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
OBJETO: FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, COMPREENDENDO COLETA E DISTRIBUIÇÃO.	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339039.74
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/008999/2018	EMP: 000.498
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: LOCAÇÃO DE NO BREAKS E GRUPO GERADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNIEDER ELECTRIC – TOP DSP 1250 E CATERPILLAR – C15.	
VALOR R\$: 78.000,00	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/049099/2016	EMP: 000.515
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E MENSURAÇÃO DE SISTEMA FINANCEIRO FISCAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016.	
VALOR R\$: 229.032,12	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/033168/2016	EMP: 000.527
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	
OBJETO: INTUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL: SERVIÇOS DE ADOLESCENTES PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 77.808,75	NAT. DESP: 335043.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.556
DATA: 26/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 67.000,00	NAT. DESP: 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/044500/2015	EMP: 000.484
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: N & A INFORMATICA EIRELI	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: LICENÇA DE USO DE MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE A ABRIL/2020)	
VALOR R\$: 375.007,50	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/038744/2013	EMP: 000.504
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI	

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇAS RODOVIÁRIAS.	
VALOR R\$: 47.446,04	NAT. DESP: 339039.17
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/045676/2016	EMP: 000.495
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP	
OBJETO: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO: SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2017. MARCA/MODELO: INTERNET 2M/512K.	
VALOR R\$: 13.552,32	NAT. DESP: 339040.97
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/001568/2016	EMP: 000.494
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, AUTORIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE RVSMVS (SOFTWARE) PARA O AMBIENTE DE LATA PLATAFORMA MAINFRAME.	
VALOR R\$: 27.088,98	NAT. DESP: 339040.11
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037870/2016	EMP: 000.493
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÃO WEB.	
VALOR R\$: 255.710,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/027129/2016	EMP: 000.492
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE: ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NÍVEL STANDART E SUPORTE TÉCNICO DE SUITE NATURAL/ADABAS.	
VALOR R\$: 113.405,81	NAT. DESP: 339040.08
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/035557/2016	EMP: 000.491
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.	
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE: MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE TRIM, DESENVOLVIDO PELA EMPRESA TREEHOUSE SOFTWARE.	
VALOR R\$: 7.176,78	NAT. DESP: 339040.08
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.496
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: SERVIÇO DE OUTSOURCING (LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO) DE PLATAFORMA HIPER CONVERGENTE, SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS ALL-FLASH E SOLUÇÃO DE COPIAS DE SEGURANÇA PARA AMBIENTE MAINFRAME UTILIZANDO TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FITAS E SERVIÇOS CORRELATOS. MARCA NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	
VALOR R\$: 241.650,00	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.546
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA, PERFORMANCE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL.	
VALOR R\$: 430.272,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/008999/2018	EMP: 000.497
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC.	
VALOR R\$: 120.000,00	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

PROCESSO: 11/018316/2018	EMP: 000.502
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM CLIMATIZAÇÃO DE TRAFEGO EM REDE WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A", INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS.	
VALOR R\$: 118.500,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/018315/2018	EMP: 000.503
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SOFTWARE PARA PROTEÇÃO ANTIMALWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM PROTEÇÃO, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO E DISPOSITIVOS MÓVEIS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018.	
VALOR R\$: 74.166,66	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011305/2018	EMP: 000.486
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, ADMINISTRAÇÃO DE PERFORMANCE, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (GRUPO I), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); PRODUÇÃO OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO E SUPORTE AO USUÁRIO (GRUPO II), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGES) E BIBLIOTECAS DE FITAS (TAPE LIBRARY), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018.	
VALOR R\$: 1.653.919,90	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/033168/2016	EMP: 000.539
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 426/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 5.164,68	NAT. DESP: 335043
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	EMP: 000.547
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017.	
VALOR R\$: 1.362.000,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/020043/2018	EMP: 000.499
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE REDE DE CONEXÃO WIRELESS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2018.	
VALOR R\$: 156.250,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.479
DATA: 12/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 391/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 4.037,12	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/019746/2019	EMP: 000.528
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS.	
VALOR R\$: 392.976,25	NAT. DESP: 339037.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/019746/2019	EMP: 000.555
DATA: 25/05/2020	FONTE: 0100000000.



FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 428/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 81.228,69	NAT. DESP: 339037
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.475
DATA: 04/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 213/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 73.304,00	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005971/2014	EMP: 000.476
DATA: 04/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 313/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 1.143,06	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005971/2014	EMP: 000.477
DATA: 04/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 389/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 6.221,32	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014	EMP: 000.530
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 300/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 3.828,06	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014	EMP: 000.544
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 407/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 4.381,91	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	EMP: 000.545
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017. (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE A ABRIL/2020)	
VALOR R\$: 625,24	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014	EMP: 000.552
DATA: 21/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
OBJETO: FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, COMPREENDENDO COLETA E DISTRIBUIÇÃO.	
VALOR R\$: 46.784,50	NAT. DESP: 339039.74
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/009912/2014	EMP: 000.553
DATA: 22/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 501/2020: RENOVAÇÃO DE CONTRATO.	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **MAIO/2020**

Amparo Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

PROCESSO: 11/000301/2020	EMP: 000.507
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	
OBJETO: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

PROCESSO: 11/000300/2020	EMP: 000.508
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000298/2020	EMP: 000.509
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000299/2020	EMP: 000.510
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE BELA VISTA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.	
VALOR R\$: 200,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000304/2020	EMP: 000.517
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE	
OBJETO: ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000296/2020	EMP: 000.512
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CASSILANDIA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDARIA DE CASSILÂNDIA/MS.	
VALOR R\$: 50,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000297/2020	EMP: 000.511
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CASSILANDIA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORE EM CASSILÂNDIA/MS.	
VALOR R\$: 300,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000295/2020	EMP: 000.516
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMP. BRAS. DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	
OBJETO: CONDOMÍNIOS: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.	
VALOR R\$: 2.000,00	NAT. DESP: 339039.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000300/2020	EMP: 000.533
DATA: 14/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 322/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 6,86	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000298/2020	EMP: 000.534
DATA: 14/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 320/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 11,00	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000301/2020	EMP: 000.535
DATA: 14/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 324/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 46,50	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	



PROCESSO: 11/000296/2020	EMP: 000.537
DATA: 14/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CASSILANDIA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 317/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 3,57	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000299/2020	EMP: 000.542
DATA: 14/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE BELA VISTA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 418/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 70,40	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000300/2020	EMP: 000.543
DATA: 14/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 416/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 6,96	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000296/2020	EMP: 000.554
DATA: 22/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CASSILANDIA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 317/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 3,57	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **MAIO/2020**

Amparo Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

PROCESSO: 11/031044/2014	EMP: 000.518
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS QUADRO	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.	
VALOR R\$: 1.100,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/008423/2014	EMP: 000.549
DATA: 14/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.	
VALOR R\$: 660,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/035014/2015	EMP: 000.519
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.	
VALOR R\$: 1.096,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/012348/2017	EMP: 000.548
DATA: 14/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.	
VALOR R\$: 1.926,64	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/042077/2014	EMP: 000.520
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMAPUÃ/MS.	
VALOR R\$: 1.780,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/014352/2018	EMP: 000.521
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS.	
VALOR R\$: 500,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/015604/2016	EMP: 000.522



DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.	
VALOR R\$: 1.705,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000033/2014	EMP: 000.523
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.	
VALOR R\$: 4.915,00	NAT. DESP: 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000033/2014	EMP: 000.524
DATA: 13/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.	
VALOR R\$: 4.915,00	NAT. DESP: 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/008423/2014	EMP: 000.550
DATA: 14/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.	
VALOR R\$: 1.560,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/008423/2014	EMP: 000.551
DATA: 14/05/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 549/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 660,00	NAT. DESP: 339036
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **MAIO/2020**

Amparo Legal: Caput do Artigo 25, da Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/013968/2019	EMP: 000.480
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARÃO DE VALE TRANSPORTE (RGPS).	
VALOR R\$: 9,84	NAT. DESP: 339039.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019	EMP: 000.481
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS): VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RGPS).	
VALOR R\$: 164,00	NAT. DESP: 339049.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000285/2020	EMP: 000.513
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS.	
VALOR R\$: 35.000,00	NAT. DESP: 339039.43
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/017752/2017	EMP: 000.514
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR DA MARCA OTIS, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO N. 676, PERTENCENTE A ESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 479,95	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/007148/2015	EMP: 000.559
DATA: 26/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL: SERVIÇOS MÚLTIPLOS CORREIOS PARA ATENDER A ESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 90.000,00	NAT. DESP: 339039.47
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	



PROCESSO: 11/000305/2020	EMP: 000.490
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO	
OBJETO: TAXAS: TAXAS DE AFERIÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS INSTALADAS NOS POSTOS FISCAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 3.000,00	NAT. DESP: 339047.04
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000284/2020	EMP: 000.505
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 48.500,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000302/2020	EMP: 000.506
DATA: 15/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 25.000,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019	EMP: 000.482
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS).	
VALOR R\$: 22,63	NAT. DESP: 339039.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019	EMP: 000.483
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RPPS): VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS).	
VALOR R\$: 337,20	NAT. DESP: 339049.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000284/2020	EMP: 000.531
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 326/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 12.354,86	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000302/2020	EMP: 000.506
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 25.000,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000302/2020	EMP: 000.532
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 325/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 10.298,66	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000303/2020	EMP: 000.536
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 113/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 908,13	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/007148/2015	EMP: 000.538
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL: SERVIÇOS MÚLTIPLOS CORREIOS PARA ATENDER A ESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 28.069,04	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000302/2020	EMP: 000.540
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	



OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 414/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 13.444,82	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000284/2020	EMP: 000.541
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 412/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 21.339,27	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **MAIO/2020**
Amparo Legal: Lei 2.315/2001.

PROCESSO: 11/000306/2020	EMP: 000.489
DATA: 13/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM	
OBJETO: JETOM (RPPS): JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO-TAT/SEFAZ.	
VALOR R\$: 60.000,00	NAT. DESP: 319016.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **MAIO/2020**
Amparo Legal: Lei 8.666/1993.

PROCESSO: 11/004815/2020	EMP: 000.560
DATA: 27/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL	
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CORREIO, JORNAL, DIÁRIO OFICIAL E/OU OUTROS).	
VALOR R\$: 17.600,00	NAT. DESP: 339039.90
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **MAIO/2020**
Amparo Legal: Lei 2065/99 2981/03 5101/17

PROCESSO: 11/004815/2020	EMP: 000.560
DATA: 27/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL	
OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO (CORREIO, JORNAL, DIÁRIO OFICIAL E/OU OUTROS).	
VALOR R\$: 17.600,00	NAT. DESP: 339039.90
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2020**
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/009842/2016	EMP: 000.198
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINCLER LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: SERVIÇOS DE REPARO PARA FUNCIONAMENTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E NECESSÁRIAS, COM A EXCLUSIVA GARANTIA DE QUALIDADE ATLAS SCHINDLER NO PRÉDIO DESTA SEFAZ/MS, LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO N. 32 – CORUMBÁ/MS.	
VALOR R\$: 558,32	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	EMP: 000.199
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO MENSAL DE UM (01) VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BAÚ.	
VALOR R\$: 8.900,00	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	



PROCESSO: 11/031032/2016	EMP: 000.200
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVIÇOS -EIRELI	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016, TIPO PASSEIO (STATION WAGON).	
VALOR R\$: 64.084,02	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/000309/2016	EMP: 000.201
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) VEÍCULO DE PASSAGEIROS, SEM MOTORISTA, SEM AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA OU ÁLCOOL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 CC E 50CV, COM CAPACIDADE DE 5 (CINCO) PASSAGEIROS, 5 (CINCO) PORTAS, COR SÓLIDA (AZUL, BRANCA OU PRETA) OU METÁLICA (PRATA, CHUMBO OU AZUL), CORSA, GOL, PÁLIO OU SIMILAR.	
VALOR R\$: 48.183,62	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/031032/2016	EMP: 000.202
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI	
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS: LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016, TIPO UTILITÁRIO.	
VALOR R\$: 73.326,00	NAT. DESP: 339033.02
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000.203
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I “A”.	
VALOR R\$: 125.000,00	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000.204
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I “A”.	
VALOR R\$: 75.000,00	NAT. DESP: 339030.24
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000.206
DATA: 05/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 180/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 0,28	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2020	EMP: 000.210
DATA: 10/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 141/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 3.000,00	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/007341/2020	EMP: 000.207
DATA: 09/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS: PASSAGEM – TIPO: AÉREA NACIONAL.	
VALOR R\$: 15.000,00	NAT. DESP: 449033.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/035554/2016	EMP: 000.211
DATA: 16/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I “A”.	
VALOR R\$: 55.000,00	NAT. DESP: 339039.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2019	EMP: 000.208
DATA: 10/06/2020	FONTE: 0105000000.

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO – SALDO NÃO UTILIZADO	
VALOR R\$: 314,20	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/003255/2019	EMP: 000.209
DATA: 10/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO – SALDO NÃO UTILIZADO	
VALOR R\$: 1.642,40	NAT. DESP: 339033
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2020**
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 13.329/2011.

PROCESSO: 11/000309/2020	EMP: 000.193
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS	
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO: DIÁRIAS PARA ATENDER AO PESSOAL MILITAR (DENTRO DO ESTADO).	
VALOR R\$: 50.000,00	NAT. DESP: 339015.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/000307/2020	EMP: 000.195
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS	
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 150.000,00	NAT. DESP: 339014.01
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/000308/2020	EMP: 000.194
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA ESTADO	
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 10.000,00	NAT. DESP: 339014.14
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2020**
Amparo Legal: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 E DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019.

PROCESSO: 11/001029/2020	EMP: 000.196
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: NOTA MS PREMIADA	
OBJETO: PREMIAÇÃO-NOTA MS PREMIADA: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.	
VALOR R\$: 140.000,00	NAT. DESP: 339031.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/001029/2020	EMP: 000.197
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: NOTA MS PREMIADA	
OBJETO: PREMIAÇÃO-NOTA MS PREMIADA: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.	
VALOR R\$: 280.000,00	NAT. DESP: 339031.16
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	
PROCESSO: 11/001029/2020	EMP: 000.205
DATA: 02/06/2020	FONTE: 0105000000.
FAVORECIDO: NOTA MS PREMIADA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 095/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 3.268,08	NAT. DESP: 339031
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0008.4016.0001.	

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pelo **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2020**
Amparo Legal: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/005971/2014	EMP: 000.624
---------------------------------	---------------------



DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS DE ALOCAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, CONFORME ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014.	
VALOR R\$: 4.131.910,52	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.585
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 500,00	NAT. DESP: 339039.19
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.586
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: MANUTENÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 2.500,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.582
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.39
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.584
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00	NAT. DESP: 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/012425/2017	EMP: 000.598
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2017.	
VALOR R\$: 604.206,64	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	EMP: 000.628
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017.	
VALOR R\$: 1.644.800,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.651
DATA: 05/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SPF), GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA, PERFORMANCE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL.	
VALOR R\$: 484.000,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/008999/2018	EMP: 000.596
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: LOCAÇÃO DE NO BREAKS E GRUPO GERADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNIEDER ELECTRIC – TOP DSP 1250 E CATERPILLAR – C15.	
VALOR R\$: 78.000,00	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/049099/2016	EMP: 000.612



DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS TÉCNICOS PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, INTEGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO, AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E MENSURAÇÃO DE SISTEMA FINANCEIRO FISCAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE INFORMAÇÃO, NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016.	
VALOR R\$: 229.032,12	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/033168/2016	EMP: 000.616
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	
OBJETO: INTUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL: SERVIÇOS DE ADOLESCENTES PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 77.808,75	NAT. DESP: 335043.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037037/2016	EMP: 000.583
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 67.000,00	NAT. DESP: 339030.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/044500/2015	EMP: 000.636
DATA: 02/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: N & A INFORMATICA EIRELI	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: LICENÇA DE USO DE MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
VALOR R\$: 312.506,25	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/038744/2013	EMP: 000.602
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI	
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BALANÇAS RODOVIÁRIAS.	
VALOR R\$: 47.446,04	NAT. DESP: 339039.17
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/045676/2016	EMP: 000.593
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DATAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP	
OBJETO: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO: SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2017. MARCA/MODELO: INTERNET 2M/512K.	
VALOR R\$: 8.131,39	NAT. DESP: 339040.97
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/001568/2016	EMP: 000.592
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, AUTORIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE RVSMVS (SOFTWARE) PARA O AMBIENTE DE LATA PLATAFORMA MAINFRAME.	
VALOR R\$: 27.088,98	NAT. DESP: 339040.11
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/037870/2016	EMP: 000.591
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO COM HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÃO WEB.	
VALOR R\$: 255.710,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/027129/2016	EMP: 000.590
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA	
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE: ATUALIZAÇÃO DE LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE NÍVEL STANDART E SUPORTE TÉCNICO DE SUITE NATURAL/ADABAS.	
VALOR R\$: 113.405,81	NAT. DESP: 339040.08
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/035557/2016	EMP: 000.589

DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: 3 CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.	
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE: MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE TRIM, DESENVOLVIDO PELA EMPRESA TREEHOUSE SOFTWARE.	
VALOR R\$: 7.176,78	NAT. DESP: 339040.08
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.594
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: SERVIÇO DE OUTSOURCING (LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO) DE PLATAFORMA HIPER CONVERGENTE, SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS ALL-FLASH E SOLUÇÃO DE COPIAS DE SEGURANÇA PARA AMBIENTE MAINFRAME UTILIZANDO TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FITAS E SERVIÇOS CORRELATOS. MARCA NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	
VALOR R\$: 80.550,00	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.626
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA, PERFORMANCE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL.	
VALOR R\$: 115.695,36	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/008999/2018	EMP: 000.595
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT.	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC.	
VALOR R\$: 120.000,00	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/018316/2018	EMP: 000.599
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM CLIMATIZAÇÃO DE TRAFEGO EM REDE WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A", INCLUINDO OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS.	
VALOR R\$: 118.500,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/018315/2018	EMP: 000.600
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SOFTWARE PARA PROTEÇÃO ANTIMALWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE EM PROTEÇÃO, SEGURANÇA E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS PARA SERVIDORES, ESTAÇÕES DE TRABALHO E DISPOSITIVOS MÓVEIS, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A" DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2018.	
VALOR R\$: 74.166,66	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011305/2018	EMP: 000.629
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, ADMINISTRAÇÃO DE PERFORMANCE, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TESTES E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (GRUPO I), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); PRODUÇÃO OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO E SUPORTE AO USUÁRIO (GRUPO II), SOB A FORMA DE UNIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO (UST); FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGES) E BIBLIOTECAS DE FITAS (TAPE LIBRARY), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I-A DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018.	
VALOR R\$: 1.653.919,90	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/033168/2016	EMP: 000.647
DATA: 03/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 527/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	

VALOR R\$: 18.484,87	NAT. DESP: 335043
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	EMP: 000.627
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017.	
VALOR R\$: 1.362.000,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/020043/2018	EMP: 000.597
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE REDE DE CONEXÃO WIRELESS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DEMAIS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2018.	
VALOR R\$: 156.250,00	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/019746/2019	EMP: 000.615
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MS.	
VALOR R\$: 392.976,25	NAT. DESP: 339037.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/019746/2019	EMP: 000.662
DATA: 23/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 293/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 78.111,12	NAT. DESP: 339037
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.623
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 339/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 31.196,00	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005971/2014	EMP: 000.635
DATA: 02/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 488/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 2.840,98	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	EMP: 000.545
DATA: 14/05/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017. (COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE A ABRIL/2020)	
VALOR R\$: 625,24	NAT. DESP: 339040.57
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/011703/2017	EMP: 000.648
DATA: 05/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 394/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 26.458,51	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.649
DATA: 05/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 485/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 144.188,00	NAT. DESP: 339040
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.650
DATA: 05/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA	

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA, PERFORMANCE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL.	
VALOR R\$: 283.288,96	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.657
DATA: 09/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EXCLUSIVAMENTE PARA TIC-PORTARIA: SERVIÇO DE OUTSOURCING (LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO) DE PLATAFORMA HIPER CONVERGENTE, SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS ALL-FLASH E SOLUÇÃO DE COPIAS DE SEGURANÇA PARA AMBIENTE MAINFRAME UTILIZANDO TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FITAS E SERVIÇOS CORRELATOS. MARCA NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	
VALOR R\$: 161.100,00	NAT. DESP: 339040.12
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/005619/2019	EMP: 000.661
DATA: 16/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP	
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM TIC: SUPORTE, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SPF), GARANTINDO ININTERRUPÇÃO SISTÊMICA, PERFORMANCE, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA E COMPLIANCE COM AS DEFINIÇÕES LEGAIS EM ESFERA ESTADUAL E/OU FEDERAL.	
VALOR R\$: 211.200,00	NAT. DESP: 339040.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ , referente ao mês de JUNHO/2020 Amparo Legal: Lei 2.065/99 2981/03 5101/17.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.630
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO – SALDO NÃO UTILIZADO	
VALOR R\$: 5.825.436,69	NAT. DESP: 319113
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.631
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO – SALDO NÃO UTILIZADO	
VALOR R\$: 1.035,91	NAT. DESP: 319113
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.632
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO – SALDO NÃO UTILIZADO	
VALOR R\$: 9.023.863,88	NAT. DESP: 319113
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.633
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO – SALDO NÃO UTILIZADO	
VALOR R\$: 8.377.991,91	NAT. DESP: 319113
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.634
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO – SALDO NÃO UTILIZADO	
VALOR R\$: 2.543.496,85	NAT. DESP: 319113
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.642
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO/2020	
VALOR R\$: 5825.436,69	NAT. DESP: 319113.03
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.643
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	



OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPREV FOLHA REF MÊS DE MAIO/2020	
VALOR R\$: 1.035,91	NAT. DESP: 319192.29
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.644
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NA LEI 3.150/2005	
VALOR R\$: 9.023.863,88	NAT. DESP: 319113.27
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.645
DATA: 02/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: CONTRIBUIÇÕES ART. 23, LEI 3.150/2005 – INATIVOS CIVIL PREVIDENCIÁRIA – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
VALOR R\$: 8.377.991,91	NAT. DESP: 319113. 19
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.646
DATA: 02/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS – AGEPREV – ART. 23 DA LEI 3.150/2005 - PENSIONISTAS	
VALOR R\$: 2.543.496,85	NAT. DESP: 319113
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.652
DATA: 08/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: PRCELAMENTO MS PREV PATRONAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO	
VALOR R\$: 97.389,14	NAT. DESP: 319113.08
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.653
DATA: 08/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO – SALDO NÃO UTILIZADO	
VALOR R\$: 1.035,91	NAT. DESP: 319113
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.654
DATA: 08/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO – SALDO NÃO UTILIZADO	
VALOR R\$: 88.06	NAT. DESP: 319011
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000311/2020	EMP: 000.658
DATA: 08/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO DO PRÓPRIO EXERCÍCIO – SALDO NÃO UTILIZADO	
VALOR R\$: 820,63	NAT. DESP: 319011
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2020**

Amparo Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

PROCESSO: 11/000301/2020	EMP: 000.605
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE	
OBJETO: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS.	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000300/2020	EMP: 000.606
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS.	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000298/2020	EMP: 000.607
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES MS	

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS.	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000299/2020	EMP: 000.608
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE BELA VISTA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.	
VALOR R\$: 200,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000304/2020	EMP: 000.614
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SUCE-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE	
OBJETO: ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.	
VALOR R\$: 150,00	NAT. DESP: 339039.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000296/2020	EMP: 000.610
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDARIA DE CASSILÂNDIA/MS.	
VALOR R\$: 50,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000297/2020	EMP: 000.609
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORE EM CASSILÂNDIA/MS.	
VALOR R\$: 300,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000295/2020	EMP: 000.613
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMP. BRAS. DE INF.-EST. AEROPORT.-INFRAERO	
OBJETO: CONDOMÍNIOS: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.	
VALOR R\$: 2.000,00	NAT. DESP: 339039.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2020**

Amparo Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.

PROCESSO: 11/031044/2014	EMP: 000.622
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS QUADRO	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SONORA/MS.	
VALOR R\$: 1.100,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/035014/2015	EMP: 000.621
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VICENTINA/MS.	
VALOR R\$: 1.096,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/042077/2014	EMP: 000.620
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMAPUÃ/MS.	
VALOR R\$: 1.780,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/014352/2018	EMP: 000.619
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ANGÉLICA/MS.	
VALOR R\$: 500,00	NAT. DESP: 339036.15

PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/015604/2016	EMP: 000.625
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS.	
VALOR R\$: 1.705,00	NAT. DESP: 339036.15
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000033/2014	EMP: 000.618
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.	
VALOR R\$: 4.915,00	NAT. DESP: 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000033/2014	EMP: 000.617
DATA: 01/06/2020.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.	
VALOR R\$: 4.915,00	NAT. DESP: 339039.10
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2020**

Amparo Legal: Caput do Artigo 25, da Lei n. 8.666/1993.

PROCESSO: 11/013968/2019	EMP: 000.637
DATA: 02/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARÃO DE VALE TRANSPORTE (RGPS).	
VALOR R\$: 9,84	NAT. DESP: 339039.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019	EMP: 000.638
DATA: 02/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS): VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RGPS).	
VALOR R\$: 164,00	NAT. DESP: 339049.02
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000285/2020	EMP: 000.611
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.	
OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO DE TRÊS LAGOAS/MS.	
VALOR R\$: 35.000,00	NAT. DESP: 339039.43
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/007148/2015	EMP: 000.601
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL: SERVIÇOS MÚLTIPLOS CORREIOS PARA ATENDER A ESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 90.000,00	NAT. DESP: 339039.47
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000305/2020	EMP: 000.588
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INMETRO	
OBJETO: TAXAS: TAXAS DE AFERIÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS INSTALADAS NOS POSTOS FISCAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 3.000,00	NAT. DESP: 339047.04
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000284/2020	EMP: 000.603
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 48.500,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000302/2020	EMP: 000.604
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 25.000,00	NAT. DESP: 339039.44
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019	EMP: 000.639
DATA: 02/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS).	
VALOR R\$: 24,60	NAT. DESP: 339039.99
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/013968/2019	EMP: 000.640
DATA: 02/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS	
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RPPS): VALE TRANSPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS).	
VALOR R\$: 410,00	NAT. DESP: 339049.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000302/2020	EMP: 000.659
DATA: 15/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 195/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 10.146,93	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000303/2020	EMP: 000.663
DATA: 23/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT	
OBJETO: SEGUROS EM GERAL: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 600,00	NAT. DESP: 339039.69
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000302/2020	EMP: 000.660
DATA: 15/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 506/2020: NÃO UTILIZAÇÃO DE SALDO.	
VALOR R\$: 13.134,31	NAT. DESP: 339039
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2020**
Amparo Legal: Lei 2.315/2001.

PROCESSO: 11/000306/2020	EMP: 000.587
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM	
OBJETO: JETOM (RPPS): JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO-TAT/SEFAZ.	
VALOR R\$: 60.000,00	NAT. DESP: 319016.05
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	



PROCESSO: 11/000306/2020	EMP: 000.587
DATA: 01/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 337/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 25.063,80	NAT. DESP: 319016
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000306/2020	EMP: 000.655
DATA: 09/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 395/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 60.000,00	NAT. DESP: 319016
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	
PROCESSO: 11/000306/2020	EMP: 000.656
DATA: 09/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM	
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N. 489/2020: SALDO NÃO UTILIZADO.	
VALOR R\$: 42.700,50	NAT. DESP: 319016
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, referente ao mês de **JUNHO/2020**
Amparo Legal: Artigo 7º da Lei 2.590/2002 – Inciso I Artigo 13 da Lei 3.150/2005.

PROCESSO: 11/007387/2020	EMP: 000.664
DATA: 23/06/2020	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	
OBJETO: AUXÍLIO FUNERAL – ATIVO CIVIL: AUXÍLIO FUNERAL A QUE FAZ JUS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM NOME DE ÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS (ESPOSA), EM FACE AO FALECIMENTO DO SERVIDOR EVANDRO LUIZ PEREIRA.	
VALOR R\$: 35.339,85	NAT. DESP: 339008.01
PROG. TRAB: 10.11101.04.122.0008.4001.0001.	

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0009/2020-GL/SED

N° Cadastral: 14404

Processo:	29/033.304/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Marco Arquitetura, Engenharia, Construções e Comércio Ltda
Objeto:	Serviços de reforma e restauro - segunda etapa na EE. Lúcia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas:	Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905137 - ADAPTACAO DE ESCOLAS - Nota de Empenho n. 2020NE007311
Valor:	R\$ 1.290.148,39 (um milhão e duzentos e noventa mil e cento e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo:	O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED .
Data da Assinatura:	27/11/2020
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Elaine Maria da Fonseca

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 12/2020 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos beneficiados com passagens aéreas para realização de serviços, atividades ou tratamento de saúde fora do Estado.

CAMPO GRANDE-MS. 1ª DE DEZEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 12/2020 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00011	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR	SV	8239022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2020-11-17 05:00:00.0	2020-11-18 21:20:00.0	1679.76
00012	ELIJANE DE JESUS NANTES COELHO	SV	107071022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2020-11-16 09:50:00.0	2020-11-19 00:30:00.0	1258.02
00013	LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	SV	340891021	ID	Campo Grande - Brasília	2020-11-16 18:40:00.0	2020-11-16 23:50:00.0	914.79
00014	LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	SV	340891021	ID	Brasília - Campo Grande	2020-11-18 20:40:00.0	2020-11-18 21:20:00.0	776.02
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	KATIENKA DIAS KLAIN	SV	123869022	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2020-11-29 18:10:00.0	2020-12-07 17:30:00.0	1136.28
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
01056	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA CARIOCA ANA VITORIA RIBEIRO CARIOCA	NS NS	780.735.962-53 032.222.802-66	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-09 08:25:00.0	2020-11-09 11:15:00.0	639.16

01069	TATIANA AMORIM DE DEUS CARLOS ALBERTO REZENDE	NS NS	481.482.021-68 312.188.651-72	ID	Campo Grande - Bauru	2020-11-11 10:15:00.0	2020-11-11 14:45:00.0	2016.56
01093	ALINE APARECIDA DA SILVA ORENI APARECIDA BENTO DA SILVA	NS NS	042.126.161-73 004.021.991-70	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-04 11:50:00.0	2020-11-04 14:35:00.0	854.06
01134	JAIR AFONSO VILELA ILDETE XAVIER NUNES VILELA	NS NS	285.466.011-00 367.808.631-49	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-03 02:30:00.0	2020-11-03 07:15:00.0	959.68
01138	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-11-03 04:15:00.0	2020-11-03 22:50:00.0	2874.22
01140	JANE MOURA DA ROSA LIMA	NS	367.089.171-49	ID	Campo Grande - Bauru	2020-11-04 09:50:00.0	2020-11-04 14:35:00.0	1915.86
01142	RENER ALVES DUTRA JUNIOR DORALICE GOMES DUTRA	NS NS	897.814.061-00 109.007.131-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-02 04:15:00.0	2020-11-02 06:55:00.0	1454.38
01149	MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS	038.921.211-33	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-03 04:15:00.0	2020-11-03 06:55:00.0	727.19
01150	SAMUEL SOUZA MARTINEZ SUMIRIA ECHAGUE CASTILHO	NS NS	030.320.391-93 022.555.481-00	ID	DOURADOS - Curitiba	2020-11-02 04:05:00.0	2020-11-02 10:05:00.0	1548.62
01151	CARLOS ALBERTO MUNIZ LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS NS	403.906.161-68 480.949.511-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-04 11:50:00.0	2020-11-04 14:35:00.0	818.32
01157	LIOMAR SOUZA DUTRA MARILI CAMPOS VELOSO DUTRA	NS NS	596.379.511-72 636.616.321-91	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-11-05 04:05:00.0	2020-11-05 07:35:00.0	1113.82
01164	JOSE EDIVAL DE CASTRO ANA PATRICIA GREGORIO DE CASTRO	NS NS	031.016.528-80 977.983.201-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-05 02:45:00.0	2020-11-05 05:40:00.0	1824.06
01165	IDÊ FERREIRA ALVIÇO MILAINI ALVIÇO ARAUJO	NS NS	661.959.341-00 022.183.121-58	ID	Campo Grande - Brasília	2020-11-04 02:30:00.0	2020-11-04 08:00:00.0	3281.26
01169	LARISSA FRANCELLY AQUINO UÊNIA SOARES SANTOS ALVES	NS NS	044.047.681-09 996.050.401-82	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-08 19:40:00.0	2020-11-08 22:05:00.0	1029.06

01170	MARLENE GAUNA RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS NS	653.572.051-91 004.522.161-84	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-07 04:15:00.0	2020-11-07 10:05:00.0	695.88
01172	RENATO ORTIS CABRERA	NS	957.308.261-68	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-11-04 04:05:00.0	2020-11-04 07:35:00.0	525.66
01173	MARLENE CLARICE SALOMONI FABIO SALOMONI DE MATOS	NS NS	518.398.301-15 861.471.101-87	ID	DOURADOS - Bauru	2020-11-02 09:25:00.0	2020-11-02 14:35:00.0	1861.56
01174	RODOLFO RODRIGUES NUNES EUGENIA APARECIDA RODRIGUES NUNES	NS NS	020.427.801-54 991.706.801-59	ID	Campo Grande - Brasília	2020-11-02 05:00:00.0	2020-11-02 07:40:00.0	1921.22
01175	DORIVAL PESSETE MARINEIDE GOMES LEMES PESSETTE	NS NS	502.993.280-15 958.344.430-87	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-11-03 04:05:00.0	2020-11-05 23:25:00.0	5276.24
01177	MAGDA RONIZZE MATOS	NS	596.005.781-68	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-11-05 09:50:00.0	2020-11-05 14:30:00.0	889.36
01180	CARLOS NORBERTO DE CASTRO RENOVATO FABIANA DA VERA CRUZ SANCHEZ	NS NS	337.608.961-20 032.511.901-56	ID	DOURADOS - Curitiba	2020-11-03 04:05:00.0	2020-11-03 10:05:00.0	2064.92
01181	CARINE PENHA DE MORAES FLORES ISABELA DE MORAES FLORES	NS NS	012.085.061-37 103.001.349-75	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-02 11:50:00.0	2020-11-02 14:35:00.0	1439.64
01188	YASMIN VITORIA MIRANDA DOS SANTOS FABIANY MIRANDA MOREIRA	NS NS	086.334.181-00 037.464.601-58	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2020-11-18 04:15:00.0	2020-11-18 10:25:00.0	1030.75
01190	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	NS	922.998.141-91	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-11-05 04:05:00.0	2020-11-05 07:35:00.0	556.91
01193	MAGNO DE SOUZA DA SILVA VANESSA NASCIMENTO RAMOS	NS NS	032.024.741-46 046.394.001-60	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2020-11-03 09:50:00.0	2020-11-03 14:50:00.0	1436.54
01194	THABITA FERREIRA DA SILVA CHAGAS MARCUS VINICIUS FERREIRA MARTINS	NS NS	003.212.691-36 052.378.561-52	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-11-02 11:50:00.0	2020-11-05 07:30:00.0	2263.24
01197	SEBASTIANA COLETI JOSE AUGUSTO SOBRINHO MARTINEZ	NS NS	614.315.671-91 068.782.621-78	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS, DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2020-11-08 09:25:00.0	2020-11-11 08:40:00.0	1899.16
01198	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	NS	554.703.351-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-11 04:15:00.0	2020-11-11 06:55:00.0	397.09

01202	JOÃO PEDRO SANTOS MARQUES LORENA SANTOS MARQUES GISELLY DOS SANTOS ARAUJO LEODILMARCIO CAVALCANTI MARQUES	NS NS NS NS	016.161.251-28 108.769.591-09 987.833.861-49 930.681.401-10	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande, Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2020-11-05 18:40:00.0	2020-11-06 17:50:00.0	4123.92
01206	YASMIN VITORIA MIRANDA DOS SANTOS FABIANY MIRANDA MOREIRA	NS NS	086.334.181-00 037.464.601-58	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2020-11-19 19:30:00.0	2020-11-19 22:50:00.0	1265.95
01207	LOURIANE CARNEIRO JANUARIO	NS	995.517.131-68	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-11-08 20:00:00.0	2020-11-10 23:25:00.0	2624.86
01208	ALESSANDRO SIMIANO DA SILVA SILVIA LUCIA SIMIANO DA SILVA	NS NS	639.855.941-04 639.269.541-91	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-11-09 09:50:00.0	2020-11-09 14:30:00.0	2215.82
01212	ISABELLY THAWANNY MARTINS ROMEU CLARICE MARTINS GRANCE	NS NS	057.118.641-65 005.073.071-19	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2020-11-09 05:00:00.0	2020-11-09 07:40:00.0	1320.40
01213	CLEITON PERIN JANETE RIBEIRO	NS NS	595.969.451-49 006.776.431-28	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-01 10:55:00.0	2020-11-01 13:50:00.0	1386.50
01214	LILIAN MARIA SALAMENE SANZ GILTON ALMEIDA SILVA	NS NS	322.691.611-49 075.499.032-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-11-12 03:00:00.0	2020-11-13 22:50:00.0	3708.74
01215	MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS	038.921.211-33	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-03 22:00:00.0	2020-11-03 22:50:00.0	1413.70
01216	MAURICIA VENANCIO MARTINEZ NARCISO MARTINEZ	NS NS	148.199.291-00 156.403.101-20	ID	DOURADOS - Brasília	2020-11-08 09:25:00.0	2020-11-08 15:30:00.0	1749.12
01217	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-16 11:50:00.0	2020-11-16 14:35:00.0	894.18
01218	ANA CLARA DA SILVA SOUZA LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	NS NS	057.026.631-95 004.901.681-40	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-11-11 08:25:00.0	2020-11-11 11:15:00.0	828.81
01219	VALDECIR ANTONIA DA SILVA VILMA ANTONIO DA SILVA	NS NS	792.161.881-20 766.928.331-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-10 04:15:00.0	2020-11-10 06:55:00.0	869.18

01220	IRENE MEDEIROS DE LIMA ANTONIO FRANCISCO DE LIMA	NS NS	080.545.761-53 063.297.131-20	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-08 14:40:00.0	2020-11-08 18:50:00.0	1380.84
01222	GABRIELA GONÇALVES VIEIRA EDENIRSO VIEIRA DE ARRUDA	NS NS	010.849.531-02 692.037.091-34	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-08 19:40:00.0	2020-11-08 22:05:00.0	1504.06
01223	JEFERSON RUI DIAS DE AMORIM ARIANE FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	NS NS	041.078.051-07 047.216.651-48	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-03 19:40:00.0	2020-11-03 22:05:00.0	1434.06
01224	GABRIELA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	078.377.531-86 692.497.331-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-10 18:10:00.0	2020-11-10 20:50:00.0	1561.64
01225	EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA GISELE ROCHA DA SILVA	NS NS	820.094.491-34 703.022.001-34	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-08 14:40:00.0	2020-11-08 18:50:00.0	1380.84
01226	JEFERSON RUI DIAS DE AMORIM ARIANE FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	NS NS	041.078.051-07 047.216.651-48	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-04 15:25:00.0	2020-11-04 17:50:00.0	1983.54
01227	RENER ALVES DUTRA JUNIOR DORALICE GOMES DUTRA	NS NS	897.814.061-00 109.007.131-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-05 09:10:00.0	2020-11-05 10:00:00.0	2419.34
01228	MAGNO DE SOUZA DA SILVA VANESSA NASCIMENTO RAMOS	NS NS	032.024.741-46 046.394.001-60	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2020-11-05 15:15:00.0	2020-11-05 17:50:00.0	1570.00
01229	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-11-05 22:00:00.0	2020-11-05 22:50:00.0	3933.25
01230	SAMUEL SOUZA MARTINEZ SUMIRIA ECHAGUE CASTILHO	NS NS	030.320.391-93 022.555.481-00	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-05 15:25:00.0	2020-11-05 17:50:00.0	1293.90
01231	FLORIANO MEDEIROS SARATT KATIA REGINA MACHADO DE OLIVEIRA	NS NS	142.561.501-53 321.099.111-15	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-15 14:40:00.0	2020-11-15 18:50:00.0	1120.06

01232	SANDRA APARECIDA COSTA CAMPOS THAYNARA CAMPOS ANICETO LUIZ CLAUDIO CAMPOS ANICETO	NS NS NS	931.009.061-87 049.141.961-90 057.615.891-76	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-11-09 11:50:00.0	2020-11-09 14:35:00.0	2713.45
01233	CARLOS NORBERTO DE CASTRO RENOVATO FABIANA DA VERA CRUZ SANCHEZ	NS NS	337.608.961-20 032.511.901-56	ID	Curitiba - DOURADOS	2020-11-06 19:45:00.0	2020-11-06 23:25:00.0	1817.70
01235	JOANA DARC PIMENTA	NS	338.272.731-53	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-11-10 09:50:00.0	2020-11-10 14:30:00.0	1100.78
01236	RENATO ORTIS CABRERA	NS	957.308.261-68	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-11-05 22:05:00.0	2020-11-05 23:25:00.0	519.44
01237	ELISABETH MANDOLINI BARONE BUENO MENDES JAÏENNE MANDOLINI BARONE BUENO MENDES	NS NS	015.148.158-00 007.219.689-02	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-08 19:40:00.0	2020-11-08 22:05:00.0	1314.06
01238	MERCEDES ROCHA RIBEIRO NATHALIA PESSOA RIBEIRO	NS NS	653.622.411-68 050.890.011-54	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-15 20:00:00.0	2020-11-15 22:50:00.0	2223.64
01239	KAMILE MENDES GODOI IVANETE PEREIRA MENDES	NS NS	737.259.861-34 978.151.361-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-10 18:10:00.0	2020-11-10 20:50:00.0	1747.94
01240	LUCAS OLIVEIRA KAWASAKI JULIO MINOURU KAWASAKI	NS NS	052.506.021-93 305.124.849-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-23 11:50:00.0	2020-11-23 14:35:00.0	1059.32
01241	PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA ELOISA RIBEIRO CLAUDIO	NS NS	066.307.501-79 014.133.111-99	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2020-11-17 05:00:00.0	2020-11-17 07:40:00.0	1624.26
01242	NELSON ROBERTO PINA SIMONE LACERDA COURBASSIER PINA	NS NS	337.715.961-49 321.929.671-87	ID	Campo Grande - Fortaleza	2020-11-24 09:50:00.0	2020-11-24 16:30:00.0	2004.06
01243	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-11-26 04:15:00.0	2020-11-27 10:00:00.0	2109.86
01244	RINEVA FERREIRA	NS	562.573.251-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-18 08:25:00.0	2020-11-18 11:15:00.0	575.96
01245	ALESSANDRA DE OLIVEIRA LOPES FABIO LEIRIA TEODORO	NS NS	500.617.201-00 808.267.091-68	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2020-11-29 14:40:00.0	2020-11-29 19:00:00.0	3046.56

01246	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-15 20:00:00.0	2020-11-15 22:50:00.0	2223.64
01247	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-11-25 04:15:00.0	2020-11-25 06:55:00.0	1018.33
01248	ROSIVALDO DA SILVA ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS	NS NS	868.568.041-72 999.338.451-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-16 11:50:00.0	2020-11-16 14:35:00.0	1034.12
01249	ANA CLAUDIA DE SOUZA LOPES ALVES VALDEMIR ALVES DOS SANTOS	NS NS	054.613.151-43 009.305.671-02	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2020-11-11 11:50:00.0	2020-11-11 18:45:00.0	1158.34
01250	LUCILENE BRITO DA SILVA IVANI APARECIDA DOS SANTOS	NS NS	005.585.251-30 847.156.771-72	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-11-18 09:50:00.0	2020-11-18 14:30:00.0	1664.06
01251	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITTE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-23 18:10:00.0	2020-11-23 20:50:00.0	1058.54
01252	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES	NS	489.174.431-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-23 08:25:00.0	2020-11-23 11:15:00.0	1666.34
01253	RAIMUNDO DE JESUS NOGUEIRA JOSE ANTONIO NOGUEIRA	NS NS	357.203.441-87 311.979.731-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-22 20:00:00.0	2020-11-22 22:50:00.0	3696.04
01254	DIRCEU MELCHIOR CARMEN ZALTRON MELCHIOR	NS NS	139.969.169-49 818.504.761-87	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-11-25 09:50:00.0	2020-11-25 14:30:00.0	2181.56
01255	DAIANI MARCELI SCAPINI VICTOR DO NASCIMENTO	NS NS	004.626.470-13 613.789.331-68	ID	Goiânia - Campo Grande	2020-11-05 19:10:00.0	2020-11-05 21:20:00.0	1915.24
01256	MARILZA SARTORI DIB NILSEA MARIA DE PAULA	NS NS	338.381.781-49 700.466.388-49	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2020-11-18 04:15:00.0	2020-11-19 22:50:00.0	4765.74
01257	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	003.611.631-93 081.972.151-46	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-10 09:50:00.0	2020-11-10 14:35:00.0	1336.62
01258	SANDRA MARIA DA SILVA NANTES MARIA JOSE DE LIMA	NS NS	613.622.391-00 337.627.671-49	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-15 20:00:00.0	2020-11-15 22:50:00.0	2223.64

01259	SELMA GONCALVES DA ROCHA MARIA HILDA ECHEVERRIA	NS NS	367.772.341-87 321.631.001-97	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-15 19:40:00.0	2020-11-15 22:05:00.0	814.06
01260	CARLOS ALBERTO MUNIZ LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS NS	403.906.161-68 480.949.511-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-06 17:45:00.0	2020-11-06 21:20:00.0	2273.72
01261	MARLENE CLARICE SALOMONI FABIO SALOMONI DE MATOS	NS NS	518.398.301-15 861.471.101-87	ID	Bauru - Campo Grande	2020-11-06 15:15:00.0	2020-11-06 17:50:00.0	2426.56
01262	JOSE EDIVAL DE CASTRO ANA PATRICIA GREGORIO DE CASTRO	NS NS	031.016.528-80 977.983.201-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-06 17:45:00.0	2020-11-06 21:20:00.0	2275.08
01263	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-06 22:00:00.0	2020-11-06 22:50:00.0	1553.80
01264	ALINE APARECIDA DA SILVA ORENI APARECIDA BENTO DA SILVA	NS NS	042.126.161-73 004.021.991-70	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-06 17:45:00.0	2020-11-06 21:20:00.0	2275.08
01265	JAIR AFONSO VILELA ILDETE XAVIER NUNES VILELA	NS NS	285.466.011-00 367.808.631-49	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-06 15:25:00.0	2020-11-06 17:50:00.0	1793.88
01266	LUIZ CLAUDIO GALINA AMELIA GOMES DOS ANJOS GALINA	NS NS	761.339.908-72 003.805.868-51	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-11-06 19:35:00.0	2020-11-07 00:30:00.0	3026.56
01267	JANE MOURA DA ROSA LIMA	NS	367.089.171-49	ID	Bauru - Campo Grande	2020-11-07 05:30:00.0	2020-11-07 09:00:00.0	1375.78
01268	NILZA SANTANA JOSE SERAFIM DOS SANTOS	NS NS	781.807.401-53 501.390.021-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-24 08:25:00.0	2020-11-24 11:15:00.0	880.66
01269	NOEL VAZ	NS	422.006.011-15	ID	Campo Grande - Bauru	2020-11-10 09:50:00.0	2020-11-10 14:35:00.0	1375.78
01270	ANA CAREN BORGES	NS	368.387.988-24	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-23 08:25:00.0	2020-11-23 11:15:00.0	1666.34
01271	GUILHERME CANDELARIO PADILHA DE PAULA ISRAEL GUILLERMO PADILHA CESARI	NS NS	053.846.901-35 708.032.591-90	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-17 04:15:00.0	2020-11-17 06:55:00.0	1193.36
01272	ANA KAROLINA ALVES FERREIRA RAFAELA ALVES RIBEIRO	NS NS	067.230.871-19 056.938.281-58	ID	DOURADOS - São Paulo, DOURADOS - São Paulo	2020-11-16 16:50:00.0	2020-11-16 20:20:00.0	1060.84
01273	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	NS	922.998.141-91	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-11-06 22:05:00.0	2020-11-06 23:25:00.0	2068.99

01274	LISIANE MARIA GUEDES THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS NS	006.525.861-47 030.260.801-01	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2020-11-15 19:40:00.0	2020-11-17 08:00:00.0	1712.94
01275	CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS	867.462.001-91	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-11-10 16:50:00.0	2020-11-10 20:20:00.0	1528.28
01276	ADAIRTON TEIXEIRA FALCÃO JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS NS	175.625.031-68 012.391.811-16	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-08 19:40:00.0	2020-11-08 22:05:00.0	1949.06
01277	ILDA MARIANO DA SILVA ANDREIA ALMEIDA DE LIMA MARIANO	NS NS	256.883.591-53 002.037.551-46	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-11-11 18:10:00.0	2020-11-13 07:30:00.0	3453.94
01278	MAURICIA VENANCIO MARTINEZ NARCISO MARTINEZ	NS NS	148.199.291-00 156.403.101-20	ID	Brasília - Campo Grande	2020-11-09 20:40:00.0	2020-11-09 21:20:00.0	2354.28
01279	SIMONE DOS SANTOS DE NORONHA	NS	281.382.048-26	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-10 06:50:00.0	2020-11-10 07:30:00.0	1317.79
01280	DANIEL PEREIRA IBANHES JACQUELINE PEREIRA IBANHES	NS NS	106.565.041-88 897.480.341-00	ML	DOURADOS - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande, DOURADOS - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2020-11-11 09:25:00.0	2020-11-13 17:50:00.0	4596.90
01281	LIOMAR SOUZA DUTRA MARILI CAMPOS VELOSO DUTRA	NS NS	596.379.511-72 636.616.321-91	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-11-10 13:40:00.0	2020-11-10 15:00:00.0	1124.38
01282	GILBERTO AQUINO PALACIO MONICA APARECIDA SALDANHA SOUZA	NS NS	437.427.001-97 500.899.431-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-22 20:00:00.0	2020-11-22 22:50:00.0	4364.06
01283	IDÊ FERREIRA ALVIÇO MILAINI ALVIÇO ARAUJO	NS NS	661.959.341-00 022.183.121-58	ID	Brasília - Campo Grande	2020-11-10 20:40:00.0	2020-11-10 21:20:00.0	2715.38
01284	ANTONIO BORGES FERREIRA CLEONICE SOARES PEREIRA	NS NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Campo Grande - Bauru	2020-11-29 14:40:00.0	2020-11-29 18:50:00.0	3051.56
01285	ELIANE SOARES LIMA DANIEL MOREIRA DOS SANTOS	NS NS	842.753.671-20 637.352.451-53	ID	Campo Grande - Bauru	2020-11-23 18:40:00.0	2020-11-24 00:50:00.0	1226.56
01286	SUENIA DA SILVA SEIXAS ARAUJO NATHAN SEIXAS ARAUJO	NS NS	429.124.904-72 080.070.131-30	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2020-11-16 09:50:00.0	2020-11-16 15:30:00.0	2385.04

01287	CIRILO RAMAO RUIS CARDOSO RAFAELA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	448.151.901-00 027.517.161-21	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-17 20:00:00.0	2020-11-17 22:50:00.0	1338.48
01288	ANA CRISTINE DA SILVA CASTRO SANTIAGO CUELLA DA SILVA	NS NS	078.299.411-30 036.932.331-95	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-22 19:40:00.0	2020-11-22 22:05:00.0	1906.96
01290	KEMUEL SOUZA DE JESUS SUYANE CUNHA DE SOUZA	NS NS	072.226.651-02 024.119.291-96	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2020-11-11 04:15:00.0	2020-11-12 17:50:00.0	3083.34
01291	ERENIR MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA SIBELLI DE SOUZA OLIVEIRA RODRIGUES	NS NS	356.355.841-87 010.175.221-03	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-11-12 20:00:00.0	2020-11-14 07:30:00.0	7371.04
01292	ADAIRTON TEIXEIRA FALCÃO JOAO BATISTA CORREA TEIXEIRA FALCAO	NS NS	175.625.031-68 012.391.811-16	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-11 07:25:00.0	2020-11-11 08:00:00.0	1464.28
01293	ELESSANDRA CRUZ DOS SANTOS EDISLAINE DOS SANTOS SIMOES	NS NS	778.477.331-53 045.561.201-36	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-10 22:00:00.0	2020-11-10 22:50:00.0	2646.92
01294	VALDECIR ANTONIA DA SILVA VILMA ANTONIO DA SILVA	NS NS	792.161.881-20 766.928.331-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-11 16:50:00.0	2020-11-11 17:30:00.0	2646.92
01295	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	NS	554.703.351-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-13 17:45:00.0	2020-11-13 21:20:00.0	1280.69
01296	MARLENE GAUNA RAFAEL GAUNA DE MATOS	NS NS	653.572.051-91 004.522.161-84	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-12 15:25:00.0	2020-11-12 17:50:00.0	1876.04
01297	DIANA GOTARDI PEREIRA KAUAN EXPEDITO TIAGO PEREIRA	NS NS	864.446.201-63 078.690.771-19	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2020-11-25 19:40:00.0	2020-11-27 00:30:00.0	2196.34
01298	IRENE MEDEIROS DE LIMA ANTONIO FRANCISCO DE LIMA	NS NS	080.545.761-53 063.297.131-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-11 19:40:00.0	2020-11-12 00:30:00.0	1464.28
01299	ALESSANDRO SIMIANO DA SILVA SILVIA LUCIA SIMIANO DA SILVA	NS NS	639.855.941-04 639.269.541-91	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-11-11 19:35:00.0	2020-11-12 00:30:00.0	2652.48
01300	LARISSA FRANCELLY AQUINO UÊNIA SOARES SANTOS ALVES	NS NS	044.047.681-09 996.050.401-82	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-11 19:40:00.0	2020-11-12 00:30:00.0	1876.04

01301	ANNA CLARA SILVA DINIZ KARINE DAS CHAGAS E SILVA	NS NS	093.735.541-07 023.923.751-00	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2020-11-30 09:50:00.0	2020-12-02 19:15:00.0	2651.60
01306	ELESSANDRA CRUZ DOS SANTOS EDISLAINE DOS SANTOS SIMOES	NS NS	778.477.331-53 045.561.201-36	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-12 00:25:00.0	2020-11-12 01:15:00.0	3104.62
01307	NOEL VAZ	NS	422.006.011-15	ID	Bauru - Campo Grande	2020-11-12 15:15:00.0	2020-11-12 17:50:00.0	1765.99
01308	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	003.611.631-93 081.972.151-46	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-12 15:25:00.0	2020-11-12 17:50:00.0	2034.00
01309	ISABELLY THAWANNY MARTINS ROMEU CLARICE MARTINS GRANCE	NS NS	057.118.641-65 005.073.071-19	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2020-11-13 13:45:00.0	2020-11-13 17:50:00.0	1327.92
01310	LUCIANA RIBEIRO ALMEIDA CARIOCA ANA VITORIA RIBEIRO CARIOCA	NS NS	780.735.962-53 032.222.802-66	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-13 06:50:00.0	2020-11-13 07:30:00.0	3104.62
01311	GABRIELA GONÇALVES VIEIRA EDENIRSO VIEIRA DE ARRUDA	NS NS	010.849.531-02 692.037.091-34	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-12 19:40:00.0	2020-11-13 00:30:00.0	2780.26
01312	GABRIELA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	078.377.531-86 692.497.331-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-13 06:50:00.0	2020-11-13 07:30:00.0	3517.12
01313	CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS	867.462.001-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-12 17:45:00.0	2020-11-12 21:20:00.0	1092.82
01314	EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA GISELE ROCHA DA SILVA	NS NS	820.094.491-34 703.022.001-34	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-12 15:25:00.0	2020-11-12 17:50:00.0	1981.38
01315	KAMILE MENDES GODOI IVANETE PEREIRA MENDES	NS NS	737.259.861-34 978.151.361-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-12 18:20:00.0	2020-11-12 19:15:00.0	3154.62
01316	MANUELA THIEMY YASUNAKA MARTINS LUANA BENITES YASUNAKA	NS NS	085.521.241-14 016.359.791-02	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-17 19:40:00.0	2020-11-17 22:05:00.0	1106.34
01317	VANESSA DA SILVA MARTINS FERNANDES ELIZETE DA SILVA MARTINS	NS NS	968.068.001-06 807.400.301-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-11-17 20:00:00.0	2020-11-20 07:50:00.0	6342.42

01319	TATIANA AMORIM DE DEUS CARLOS ALBERTO REZENDE	NS NS	481.482.021-68 312.188.651-72	ID	Bauru - Campo Grande	2020-11-14 05:30:00.0	2020-11-14 09:00:00.0	3711.78
01320	INES DA COSTA BITENCOURT DANIEL BITENCOURT	NS NS	271.884.421-34 046.374.501-95	ID	Campo Grande - Brasília	2020-11-15 18:40:00.0	2020-11-15 23:50:00.0	3558.54
01321	JULIANA BRASERO SAMPAIO DA SILVA FERNANDA BRASERO SAMPAIO DA SILVA	NS NS	061.319.361-02 911.281.881-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-17 20:00:00.0	2020-11-17 22:50:00.0	1546.02
01322	ANA MARIA ORTIZ ALCARAZ VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	NS NS	757.593.301-87 541.857.851-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-16 08:25:00.0	2020-11-16 11:15:00.0	2379.72
01324	MAGDA RONIZZE MATOS	NS	596.005.781-68	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-11-13 19:35:00.0	2020-11-14 00:30:00.0	1220.46
01325	IAMARA PEREIRA BENTO JEAN PAULINO PEREIRA	NS NS	328.385.708-38 058.278.391-75	ML	DOURADOS - Campinas, Campinas - Campo Grande	2020-11-23 09:25:00.0	2020-11-26 17:50:00.0	3494.66
01326	LENIR FERNANDES DA SILVA ERICKY MIGUEL FERNANDES DA SILVA PEREIRA	NS NS	776.520.611-72 074.832.671-51	ID	Campo Grande - Brasília	2020-11-20 09:50:00.0	2020-11-20 15:30:00.0	3101.04
01327	MARIANE PEREIRA MOREIRA MARISE DIAS PEREIRA	NS NS	078.663.871-09 023.257.601-70	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-17 09:50:00.0	2020-11-17 14:35:00.0	1433.44
01328	LARISSA APARECIDA DELMAO SAMUEL DELMAO PAIXAO	NS NS	058.581.181-43 078.806.481-94	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-11-19 03:00:00.0	2020-11-19 05:55:00.0	1517.65
01330	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA LEICCY ARIELLY FERREIRA	NS NS	394.962.998-06 081.167.111-99	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-11-20 05:00:00.0	2020-11-20 10:45:00.0	1176.14
01331	ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO ELIZA TAVARES CANTARIO	NS NS	840.803.291-72 067.637.041-19	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-23 11:50:00.0	2020-11-23 14:35:00.0	3597.58
01332	MARGARETH FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA CASTRO AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	NS SV	845.658.531-91 427375021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-11-29 20:00:00.0	2020-11-30 22:50:00.0	4912.58
01334	JAIRTON BEZERRA COSTA MARCILEIA DA SILVA SANDIM	NS NS	600.594.191-72 488.959.201-63	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-26 03:00:00.0	2020-11-26 05:55:00.0	865.02

01335	MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS	038.921.211-33	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-26 04:15:00.0	2020-11-26 06:55:00.0	1112.99
01336	MERCEDES ROCHA RIBEIRO NATHALIA PESSOA RIBEIRO	NS NS	653.622.411-68 050.890.011-54	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-16 15:30:00.0	2020-11-16 21:20:00.0	2185.64
01337	MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	NS NS	163.884.291-49 691.320.031-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-16 22:00:00.0	2020-11-16 22:50:00.0	2403.92
01338	ISABELLY SOUZA TORALES ERICA ALEXANDRA SILVA DE SOUZA	NS NS	083.717.051-66 052.188.991-00	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2020-11-17 09:50:00.0	2020-11-17 14:50:00.0	3242.59
01339	VALENTINA AFONSO VIEIRA ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	NS NS	079.576.911-37 981.492.371-00	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-11-23 04:15:00.0	2020-11-23 06:55:00.0	3552.72
01340	WILSON BERNARDO DE OLIVEIRA FRANCIELLEN PEREIRA ORTIZ	NS NS	002.543.221-40 008.408.021-37	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-22 19:40:00.0	2020-11-22 22:05:00.0	1091.52
01341	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-22 20:00:00.0	2020-11-22 22:50:00.0	5801.82
01342	ISABELLY SOPHIA FERNANDES RODRIGUES FABIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	NS NS	068.753.951-00 054.354.761-27	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-11-25 20:00:00.0	2020-11-25 22:50:00.0	1496.69
01343	ROSANGELA BISPO COELHO OSVALDO VIEIRA COELHO	NS NS	112.433.388-65 063.796.428-46	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-29 19:40:00.0	2020-11-29 22:05:00.0	790.34
01344	YAN DIOGENES MENEZES ANDERSON DIOGENES MAIA DA SILVA EVELYN MENEZES RIBEIRO	NS NS NS	085.958.821-18 002.272.471-08 955.162.471-87	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-11-23 20:00:00.0	2020-11-23 22:50:00.0	3056.00
01345	SANDRA MARIA DA SILVA NANTES MARIA JOSE DE LIMA	NS NS	613.622.391-00 337.627.671-49	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-17 18:20:00.0	2020-11-17 19:15:00.0	5812.38
01346	JANAINA PEREIRA LEMOS MARCELY VITORIA PEREIRA DELMAS	NS NS	019.088.941-13 052.702.361-25	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2020-11-22 14:40:00.0	2020-11-22 19:40:00.0	4983.77

01347	KEMUEL SOUZA DE JESUS SUYANE CUNHA DE SOUZA	NS NS	072.226.651-02 024.119.291-96	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2020-11-22 14:40:00.0	2020-11-25 00:30:00.0	6361.54
01348	BRENO LOPES ALVES DULCINEIA OLIVEIRA LOPES ALVES	NS NS	047.883.641-40 256.400.031-20	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-22 19:40:00.0	2020-11-22 22:05:00.0	1329.06
01349	MARTA ANTONIETA CORREIA BARBOSA SEBASTIAO NERES BARBOSA	NS NS	481.185.911-15 572.263.009-82	ID	DOURADOS - Curitiba	2020-11-22 09:25:00.0	2020-11-22 14:35:00.0	4936.56
01350	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-18 18:20:00.0	2020-11-18 19:15:00.0	4428.08
01351	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-18 18:20:00.0	2020-11-18 19:15:00.0	5812.38
01352	THALISSON GOMES MONTORA TATIANE GOMES BARROSO	NS NS	069.903.111-77 052.618.591-07	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2020-11-18 17:15:00.0	2020-11-18 17:50:00.0	3156.28
01353	CLAUDIANA NOGUEIRA DA SILVA NATACHA NOGUEIRA DE SOUZA	NS NS	048.005.584-09 059.835.831-58	ID	Campo Grande - Brasília	2020-11-22 14:40:00.0	2020-11-22 19:40:00.0	5566.56
01361	SUENIA DA SILVA SEIXAS ARAUJO NATHAN SEIXAS ARAUJO	NS NS	429.124.904-72 080.070.131-30	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2020-11-18 13:40:00.0	2020-11-18 17:50:00.0	1605.64
01364	SUZETE ESTERCI DE ARAUJO SILVA JOSE DA SILVA NETO	NS NS	351.190.711-04 898.993.341-20	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-11-24 02:30:00.0	2020-11-24 10:15:00.0	1744.06
01368	REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA WILSON NUNES DE ASSIS	NS NS	199.660.081-87 475.471.468-72	ID	Campo Grande - Campinas	2020-11-26 09:50:00.0	2020-11-26 12:20:00.0	2429.06
01370	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 615.409.941-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-22 20:00:00.0	2020-11-22 22:50:00.0	5826.82
01371	SELMA GONCALVES DA ROCHA MARIA HILDA ECHEVERRIA	NS NS	367.772.341-87 321.631.001-97	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-18 15:25:00.0	2020-11-18 17:50:00.0	2248.88

01372	GUILHERME CANDELARIO PADILHA DE PAULA ISRAEL GUILLERMO PADILHA CESARI	NS NS	053.846.901-35 708.032.591-90	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-18 18:05:00.0	2020-11-18 21:20:00.0	2107.48
01373	ANA MARIA ORTIZ ALCARAZ VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	NS NS	757.593.301-87 541.857.851-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-18 18:05:00.0	2020-11-18 21:20:00.0	5562.38
01374	ANA CLARA DA SILVA SOUZA LUCAS GONÇALVES DE SOUZA	NS NS	057.026.631-95 004.901.681-40	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-11-19 09:10:00.0	2020-11-19 10:00:00.0	3102.11
01375	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-19 18:20:00.0	2020-11-19 19:15:00.0	5837.38
01377	RODOLFO RODRIGUES NUNES EUGENIA APARECIDA RODRIGUES NUNES	NS NS	020.427.801-54 991.706.801-59	ID	Brasília - Campo Grande	2020-11-19 20:40:00.0	2020-11-19 21:20:00.0	5810.64
01378	MARIANE PEREIRA MOREIRA MARISE DIAS PEREIRA	NS NS	078.663.871-09 023.257.601-70	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-19 15:05:00.0	2020-11-19 19:15:00.0	5566.64
01379	SEBASTIANA FERNANDES SIRLEY VALERIO CARAPE	NS NS	702.714.291-00 728.573.901-49	ID	DOURADOS - Curitiba	2020-11-30 09:25:00.0	2020-11-30 14:35:00.0	2300.28
01381	RAFAELA SILVEIRA CARDOSO	NS	027.517.161-21	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-19 17:45:00.0	2020-11-19 21:20:00.0	1109.57
01383	JULIANA BRASERO SAMPAIO DA SILVA FERNANDA BRASERO SAMPAIO DA SILVA	NS NS	061.319.361-02 911.281.881-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-19 18:05:00.0	2020-11-19 21:20:00.0	5837.38
01385	ADRIANA PEREIRA MARCIO ALBERTO PEREIRA FONTES	NS NS	003.713.471-06 065.906.951-21	ID	Campo Grande - Brasília	2020-11-23 05:00:00.0	2020-11-23 07:40:00.0	5826.82
01387	RINEVA FERREIRA	NS	562.573.251-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-20 22:00:00.0	2020-11-20 22:50:00.0	1776.39
01388	SERGIO ANTONIO DE CARVALHO SOBRINHO	NS	306.827.498-26	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-25 20:00:00.0	2020-11-25 22:50:00.0	858.94
01389	FLORIANO MEDEIROS SARATT KATIA REGINA MACHADO DE OLIVEIRA	NS NS	142.561.501-53 321.099.111-15	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-20 19:40:00.0	2020-11-21 00:30:00.0	2058.88
01390	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-30 20:00:00.0	2020-11-30 22:50:00.0	984.32

01392	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-21 08:25:00.0	2020-11-21 11:15:00.0	2913.41
01394	CARINE PENHA DE MORAES FLORES ISABELA DE MORAES FLORES	NS NS	012.085.061-37 103.001.349-75	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-20 22:00:00.0	2020-11-20 22:50:00.0	3514.82
01396	LENIR FERNANDES DA SILVA ERICKY MIGUEL FERNANDES DA SILVA PEREIRA	NS NS	776.520.611-72 074.832.671-51	ID	Brasília - Campo Grande	2020-11-23 20:50:00.0	2020-11-24 00:30:00.0	3888.66
01397	ILDA MARIANO DA SILVA ANDREIA ALMEIDA DE LIMA MARIANO	NS NS	256.883.591-53 002.037.551-46	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2020-11-30 18:10:00.0	2020-12-02 07:30:00.0	3441.86
01398	CLAUDIANA NOGUEIRA DA SILVA NATACHA NOGUEIRA DE SOUZA	NS NS	048.005.584-09 059.835.831-58	ID	Brasília - Campo Grande	2020-11-23 20:50:00.0	2020-11-24 00:30:00.0	3888.66
01399	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA LEICCY ARIELLY FERREIRA	NS NS	394.962.998-06 081.167.111-99	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-11-24 22:00:00.0	2020-11-24 22:50:00.0	4548.97
01400	JODILSON MARQUES DE OLIVEIRA	NS	042.411.388-02	ID	Campo Grande - Bauru	2020-11-30 09:50:00.0	2020-11-30 14:35:00.0	1702.37
01401	ALEXSANDRA CAVALCANTE DA SILVA VALDIR DA COSTA VIEIRA	NS NS	808.528.401-44 500.544.901-97	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-29 19:40:00.0	2020-11-29 22:05:00.0	1106.34
01402	IVAN FRANCISCO LEITE DE MORAES HELIO LEITE DE MORAES	NS NS	772.953.581-53 705.747.318-49	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-11-29 19:40:00.0	2020-11-29 22:05:00.0	1106.34
01403	ANA CLAUDIA DE SOUZA LOPES ALVES VALDEMIR ALVES DOS SANTOS	NS NS	054.613.151-43 009.305.671-02	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2020-11-25 06:30:00.0	2020-11-25 10:00:00.0	2343.44
01404	ANA KAROLINA ALVES FERREIRA RAFAELA ALVES RIBEIRO	NS NS	067.230.871-19 056.938.281-58	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-11-24 18:20:00.0	2020-11-24 19:15:00.0	5837.38
01405	PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA ELOISA RIBEIRO CLAUDIO	NS NS	066.307.501-79 014.133.111-99	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2020-11-24 20:40:00.0	2020-11-24 21:20:00.0	5885.64
01406	VALENTINA AFONSO VIEIRA ALEXANDRA AFONSO DE OLIVEIRA	NS NS	079.576.911-37 981.492.371-00	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-11-24 18:20:00.0	2020-11-24 19:15:00.0	5837.38

01407	ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO ELIZA TAVARES CANTARIO	NS NS	840.803.291-72 067.637.041-19	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-25 16:50:00.0	2020-11-25 17:30:00.0	3222.60
01408	GILBERTO AQUINO PALACIO MONICA APARECIDA SALDANHA SOUZA	NS NS	437.427.001-97 500.899.431-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-25 09:10:00.0	2020-11-25 10:00:00.0	3222.60
01409	ANA CAREN BORGES	NS	368.387.988-24	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-25 09:10:00.0	2020-11-25 10:00:00.0	1611.30
01410	ISAURA CARNEIRO DA SILVA MADIA	NS	016.012.711-40	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-11-29 18:40:00.0	2020-11-30 00:40:00.0	1534.46
01411	EDUARDA ELIZ SILVA CHAVES ELLYS AMANDA SILVA ALVES	NS NS	073.148.051-13 073.148.151-86	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-11-30 20:00:00.0	2020-11-30 22:50:00.0	4342.52
01412	LUCAS OLIVEIRA KAWASAKI JULIO MINOURU KAWASAKI	NS NS	052.506.021-93 305.124.849-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-25 09:10:00.0	2020-11-25 10:00:00.0	3644.82
01413	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-25 06:50:00.0	2020-11-25 07:30:00.0	3687.38
01415	BRENO LOPES ALVES DULCINEIA OLIVEIRA LOPES ALVES	NS NS	047.883.641-40 256.400.031-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-25 15:25:00.0	2020-11-25 17:50:00.0	1868.94
01416	LARISSA APARECIDA DELMAO SAMUEL DELMAO PAIXAO	NS NS	058.581.181-43 078.806.481-94	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-11-25 16:50:00.0	2020-11-25 17:30:00.0	2950.72
01417	WILSON BERNARDO DE OLIVEIRA FRANCIELLEN PEREIRA ORTIZ	NS NS	002.543.221-40 008.408.021-37	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-25 15:25:00.0	2020-11-25 17:50:00.0	1868.94
01418	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES	NS	489.174.431-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-25 16:50:00.0	2020-11-25 17:30:00.0	1551.30
01419	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 615.409.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-25 16:50:00.0	2020-11-25 17:30:00.0	3102.60
01420	ANA CRISTINE DA SILVA CASTRO SANTIAGO CUELLA DA SILVA	NS NS	078.299.411-30 036.932.331-95	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-25 19:40:00.0	2020-11-26 00:30:00.0	1868.94
01422	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-25 16:50:00.0	2020-11-25 17:30:00.0	3102.60

01423	MANUELLA FEITOSA DE SOUZA DEISE CAVALCANTE FEITOSA DE SOUZA	NS NS	056.646.661-96 017.274.611-69	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-11-29 18:10:00.0	2020-11-29 20:50:00.0	4425.91
01424	MARINES SOARES DA SILVA SANTINA GONCALVES DA SILVA	NS NS	051.318.089-36 004.379.321-50	ID	Campo Grande - Cascavel	2020-11-28 04:15:00.0	2020-11-28 10:20:00.0	5050.74
01425	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-26 18:20:00.0	2020-11-26 19:15:00.0	5812.38
01426	ELIANE SOARES LIMA DANIEL MOREIRA DOS SANTOS	NS NS	842.753.671-20 637.352.451-53	ID	Bauru - Campo Grande	2020-11-27 15:15:00.0	2020-11-27 17:50:00.0	2048.12
01427	SUZETE ESTERCI DE ARAUJO SILVA JOSE DA SILVA NETO	NS NS	351.190.711-04 898.993.341-20	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-11-30 15:10:00.0	2020-11-30 17:50:00.0	2375.46
01428	NILZA SANTANA JOSE SERAFIM DOS SANTOS	NS NS	781.807.401-53 501.390.021-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-27 09:10:00.0	2020-11-27 10:00:00.0	3104.62
01429	MANUELA THIEMY YASUNAKA MARTINS LUANA BENITES YASUNAKA	NS NS	085.521.241-14 016.359.791-02	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-26 19:40:00.0	2020-11-27 00:30:00.0	1770.44
01430	NELSON ROBERTO PINA SIMONE LACERDA COURBASSIER PINA	NS NS	337.715.961-49 321.929.671-87	ID	Fortaleza - Campo Grande	2020-11-27 17:30:00.0	2020-11-28 00:30:00.0	5565.76
01431	MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS	038.921.211-33	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-11-27 18:20:00.0	2020-11-27 19:15:00.0	2918.69
01432	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-11-30 16:50:00.0	2020-11-30 17:30:00.0	3479.60
01433	MARTA ANTONIETA CORREIA BARBOSA SEBASTIAO NERES BARBOSA	NS NS	481.185.911-15 572.263.009-82	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-11-28 07:25:00.0	2020-11-28 08:00:00.0	1235.54
01434	YAN DIOGENES MENEZES ANDERSON DIOGENES MAIA DA SILVA EVELYN MENEZES RIBEIRO	NS NS NS	085.958.821-18 002.272.471-08 955.162.471-87	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-11-30 16:50:00.0	2020-11-30 17:30:00.0	4504.01

[illegible]

00013	AGNALDO FERREIRA DIAS ENRICO WALLEVAIN MARTINS RIKELME ALVES RIBEIRA LEANDRO SIMI	NS NS NS NS	042.705.221-19 034.157.881-99 073.168.461-35 270.995.608-08	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2020-11-29 18:10:00.0	2020-12-06 22:55:00.0	5377.00
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FUNRESPMS - Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00011	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO CESAR FREITAS DUARTE WAGNER FERREIRA DA SILVA OZEVALDO SANTOS DE MELO PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA ADILSON ALVES DE MACEDO MARCELO SANTOS DO AMARAL ADEMIR DE OLIVEIRA ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO	SV SV SV SV SV SV SV SV SV	113840022 73042021 114227021 87881021 84400022 74395021 88544021 76864021 97474023	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2020-11-30 09:50:00.0	2020-12-03 17:50:00.0	15083.28
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
FUNTRAB - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00009	ALDEMIR SILVA ALMEIDA	NS	176.254.401-68	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2020-11-10 05:00:00.0	2020-11-10 21:20:00.0	3765.62
00010	MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI	SV	486264021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2020-11-18 03:00:00.0	2020-11-20 01:15:00.0	1260.47
00011	JOAO CIRILO BENITES NETO	SV	487091021	ID	Brasília - Campo Grande	2020-11-18 20:40:00.0	2020-11-19 01:15:00.0	740.80
00012	MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI	SV	486264021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2020-11-18 04:15:00.0	2020-11-19 22:50:00.0	2235.59
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0090/2020/SES****Nº Cadastral: 13406****Processo:** 27/003.607/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Rhiali Candido dos Santos**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 090/2020 – GCONT 13406.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 090/2020 – GCONT 13406 fica prorrogado de 19/11/2020 até 31/12/2020.**Data da Assinatura:** 17/11/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Rhiali Candido dos Santos**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0091/2020/SES****Nº Cadastral: 13408****Processo:** 27/003.607/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Vânia Paula Stolte Rodrigues**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 091/2020 – GCONT 13408.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 091/2020 – GCONT 13408 fica prorrogado de 19/11/2020 até 31/12/2020.**Data da Assinatura:** 17/11/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Vânia Paula Stolte Rodrigues**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0092/2020/SES****Nº Cadastral: 13409****Processo:** 27/003.607/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Wellington Rodrigues de Almeida**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 092/2020 – GCONT 13409.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 092/2020 – GCONT 13409 fica prorrogado de 19/11/2020 até 31/12/2020.**Data da Assinatura:** 17/11/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Wellington Rodrigues de Almeida**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0093/2020/SES****Nº Cadastral: 13410****Processo:** 27/003.607/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Kerly da Cunha Teixeira**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 093/2020 – GCONT 13410.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 093/2020 – GCONT 13410 fica prorrogado de 19/11/2020 até 31/12/2020.**Data da Assinatura:** 17/11/2020**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Kerly da Cunha Teixeira**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0186/2019/SES****Nº Cadastral: 12101****Processo:** 27/003.607/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Rosiane Pache Rodrigues**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar a vigência do Contrato n. 186/2019 – GCONT 12101.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Valor e Dotação Orçam.:** Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 3.666,67 (três mil seiscentos

e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0077, Fonte 0281110020, Natureza de Despesa n. 339036, conforme Nota de Empenho n. 2020NE011792, emitida em 16/11/2020, no valor de R\$ 3.666,67 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 186/2019 – GCONT 12101 fica renovado de 19/11/2020 até 31/12/2020.

Data da Assinatura: 17/11/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Rosiane Pache Rodrigues

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0192/2019/SES**Nº Cadastral: 12107**

Processo: 27/003.607/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Ana Júlia de Emílio Barbosa

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar a vigência do Contrato n. 192/2019 – GCONT 12107.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 5.133,33 (cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0077, Fonte 0281110020, Natureza de Despesa n. 339036, conforme Nota de Empenho n. 2020NE011791, emitida em 16/11/2020, no valor de R\$ 5.133,33 (cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 192/2019 – GCONT 12107 fica renovado de 19/11/2020 até 31/12/2020.

Data da Assinatura: 17/11/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Ana Júlia de Emílio Barbosa

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0193/2019/SES**Nº Cadastral: 12108**

Processo: 27/003.607/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Edemilson Canale

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar a vigência do Contrato n. 193/2019 – GCONT 12108.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 5.133,33 (cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0077, Fonte 0281110020, Natureza de Despesa n. 339036, conforme Nota de Empenho n. 2020NE011794, emitida em 16/11/2020, no valor de R\$ 5.133,33 (cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 193/2019 – GCONT 12108 fica renovado de 19/11/2020 até 31/12/2020.

Data da Assinatura: 17/11/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Edemilson Canale

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0194/2019/SES**Nº Cadastral: 12109**

Processo: 27/003.607/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Idalina Cristina Ferrari

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar a vigência do Contrato n. 194/2019 – GCONT 12109.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 5.133,33 (cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0077, Fonte 0281110020, Natureza de Despesa n. 339036, conforme Nota de Empenho n. 2020NE011795, emitida em 16/11/2020, no valor de R\$ 5.133,33 (cinco mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 194/2019 – GCONT 12109 fica renovado de 19/11/2020 até 31/12/2020.

Data da Assinatura: 17/11/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Idalina Cristina Ferrari

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0241/2020/SES**Nº Cadastral: 13734**

Processo: 27/003.607/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Camilla Rodrigues Leal

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 241/2020 – GCONT 13734.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 241/2020 – GCONT 13734 fica prorrogado de 19/11/2020 até 31/12/2020.

Data da Assinatura: 17/11/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Camilla Rodrigues Leal Martins

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0242/2020/SES**Nº Cadastral: 13735**

Processo: 27/003.607/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Rita Karoline Cesco Fernandes

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 242/2020 – GCONT 13735.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 242/2020 – GCONT 13735 fica prorrogado de 19/11/2020 até 31/12/2020.

Data da Assinatura: 17/11/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Rita Karoline Cesco Fernandes

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0333/2019/SES**Nº Cadastral: 12878**

Processo: 27/003.607/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Ana Carolina D'amore Homem

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar a vigência do Contrato n. 333/2019 – GCONT 12878.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Valor e Dotação Orçam.: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0077, Fonte 0281110020, Natureza de Despesa n. 339036, conforme Nota de Empenho n. 2020NE011793, emitida em 16/11/2020, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 333/2019 – GCONT 12878 fica renovado de 19/11/2020 até 31/12/2020.

Data da Assinatura: 17/11/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Ana Carolina D'amore Homem

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 10.338, p.6/9, de 2 de dezembro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 96/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo I.

Parágrafo Único – Integram como leitos de retaguarda, os seguintes hospitais: Hospital Adventista do Pênfigo (**06 leitos de UTI**), Hospital do Câncer Alfredo Abrão (**08 leitos de UTI**). O município de Campo Grande mantém os hospitais: PRONCOR (**20 leitos de UTI**), EL Kadri (**07 leitos de UTI**) e Clínica Campo Grande (**10 leitos de UTI**), contratados por produção para utilização, caso tiverem disponibilidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, **em especial a Resolução nº 93/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.337, páginas 02 a 06.**

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO I

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID -19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLINICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID 19	LEITOS CLINICOS PEDIÁTRICO AMPLIAÇÃO COVID 19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICO COVID 19
500020	Água Clara	2371618	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	2	0	0	0	0	0	0	0
500060	Amambai	2558459	HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI	6	2	0	0	0	0	0	0
500070	Anastácio	2620111	ABRAMASTACIO	6	0	0	0	0	0	0	0
500080	Anaurilândia	2376652	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	4	1	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	A B A	5	1	0	0	0	0	0	0
500090	Antônio João	2376806	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALTAIR DE OLIVEIRA	1	0	0	0	0	0	0	0

500100	Aparecida do Taboado	7456530	FUNDACAO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES	9	1	5	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2659417	HOSPITAL REGIONAL DR. ESTÁCIO MUNIZ	35	0	8	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2695138	HOSPITAL JOAQUIM CORREIA DE ALBUQUERQUE	2	2	0	0	0	0	0	0
500124	Aral Moreira	2558300	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUZIA	1	1	0	0	0	0	0	0
500190	Bataguassu	2371782	SANTA CASA DE BATAGUASSU	10	2	0	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	6	0	0	0	0	0	0	0
500215	Bodoquena	2375990	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO SALES	1	1	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	HOSPITAL JOAO BIGATON	5	1	0	0	0	0	0	0
500230	Brasilândia	2371065	HOSPITAL JULIO CESAR PAULINHO MAIA	4	1	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	HOSPITAL SAO MATEUS	6	0	0	0	0	0	0	0
500260	Camapuã	2536587	SOCIEDADE DE PROT MAT INFANCIA DE CAMAPUA	2	0	0	0	0	0	0	0
500270	Campo Grande	9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	10	0	0	0	0	0	0	0
		9717	SANTA CASA	47	0	10	0	0	0	0	0
		9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	104	6	50	4	0	0	0	0
		9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	10	0	8	0	0	0	0	0
		2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO	10	0	10	0	0	0	0	0
		2599848	PRONCOR	0	0	0	0	26	0	20	0
		3984338	EL KADRI	0	0	0	0	33	0	7	0
		2599856	CLINICA CAMPO GRANDE	0	0	0	0	20	0	10	0
500280	Caracol	2599996	HOSPITAL BENEFICENTE RITA ANTONIA MACIEL GODOY	4	2	0	0	0	0	0	0
500290	Cassilândia	2375680	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CASSILANDIA	10	4	0	0	0	0	0	0
500295	Chapadão do Sul	2536293	HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	7	3	5	0	0	0	0	0
500315	Coronel Sapucaia	2376776	HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	1	0	0	0	0	0	0	0
500320	Corumbá	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	20	9	10	0	0	0	0	0
500325	Costa Rica	2375826	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA	12	2	10	0	0	0	0	0

500330	Coxim	6426190	HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA	24	6	5	0	0	0	0	0
500345	Deodápolis	2558580	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	4	2	0	0	0	0	0	0
500348	Dois Irmãos do Buriti	2375966	UNIDADE MISTA DE DOIS IRMAOS DO BURITI	1	1	0	0	0	0	0	0
500370	Dourados	2371332	MISSAO CAIUA	16	4	0	0	0	0	0	0
		2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	10	0	10	0	0	0	0	0
		2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	5	8	8	5	0	0	0	0
		5610044	HOSPITAL DA VIDA	18	0	10	0	0	0	0	0
		3074889	HOSPITAL SANTA RITA	5	0	5	0	0	0	0	0
500375	Eldorado	9445331	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO TEREZINHA APARECIDA PIROLI	3	1	0	0	0	0	0	0
500380	Fátima do Sul	2558610	HOSPITAL DA SIAS	26	0	0	0	0	0	0	0
500400	Glória de Dourados	2591340	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA GLORIA	2	0	0	0	0	0	0	0
500410	Guia Lopes da Laguna	3249336	HOSPITAL EDELMIRA NUNES DE OLIVEIRA	3	1	0	0	0	0	0	0
500430	Iguatemi	2374226	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	2	1	0	0	0	0	0	0
500440	Inocência	2536781	HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCENCIA	2	0	0	0	0	0	0	0
500450	Itaporã	2651505	HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA	4	0	0	0	0	0	0	0
500460	Itaquiraí	2536838	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ITAQUIRA	3	1	0	0	0	0	0	0
500470	Ivinhema	2371197	HOSPITAL MUNICIPAL DE IVINHEMA	7	1	0	0	0	0	0	0
500500	Jardim	2558289	HOSPITAL MARECHAL RONDON	8	2	6	0	0	0	0	0
500510	Jateí	2558408	HOSPITAL SANTA CATARINA	2	1	0	0	0	0	0	0
500515	Juti	2374366	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA	2	1	0	0	0	0	0	0
500525	Laguna Carapã	2482525	HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ	1	0	0	0	0	0	0	0
500540	Maracaju	2646943	HOSPITAL SORIANO CORREA DA SILVA	5	2	0	0	0	0	0	0
500560	Miranda	3569543	HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANDA RENATO ALBUQUERQUE FILHO	3	2	0	0	0	0	0	0
500568	Mundo Novo	2536862	HOSPITAL BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES	10	2	0	0	0	0	0	0
500570	Naviraí	2710498	HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI	21	3	5	0	0	0	0	0

500580	Nioaque	2676869	UNIDADE MISTA AROLDO LIMA COUTO	1	0	0	0	0	0	0	0
500600	Nova Alvorada do Sul	2558262	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA	4	2	0	0	0	0	0	0
500620	Nova Andradina	2371243	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA	9	7	8	0	0	0	0	0
500625	Novo Horizonte do Sul	3250415	HOSPITAL E MATERNIDADE NOVO HORIZONTE	1	0	0	0	0	0	0	0
500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAIBA	16	4	5	0	0	0	5	0
500635	Paranhos	2710463	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	4	1	0	0	0	0	0	0
500640	Pedro Gomes	2376946	HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	2	0	0	0	0	0	0	0
500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	20	0	20	0	0	0	0	0
500690	Porto Murtinho	2710447	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES PEREIRA	1	1	0	0	0	0	0	0
500710	Ribas do Rio Pardo	2536935	HOSPITAL 19 DE MARCO	4	0	0	0	0	0	0	0
500720	Rio Brilhante	406823	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIO BRILHANTE	10	10	0	0	0	0	0	0
500730	Rio Negro	2710455	HOSPITAL E MAT IDIMAQUE PAES FERREIRA	2	0	0	0	0	0	0	0
500740	Rio Verde de Mato Grosso	2374439	HOSPITAL GERAL PAULINO ALVES DA CUNHA	4	2	0	0	0	0	0	0
500755	Santa Rita do Pardo	2375958	UNIDADE MISTA DE SAUDE NOSSA S PERPETUO SOCORRO	2	0	0	0	0	0	0	0
500769	São Gabriel do Oeste	2659603	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA	10	2	0	0	0	0	0	0
500770	Sete Quedas	2558327	HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	3	0	0	0	0	0	0	0
500790	Sidrolândia	2370816	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	5	0	0	0	0	0	0	0
500793	Sonora	2361027	HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI	1	0	0	0	0	0	0	0
500795	Tacuru	2376873	HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO	1	1	0	0	0	0	0	0
500797	Taquarussú	2376547	UNIDADE MISTA SAGRADO CORACAO DE JESUS	1	1	0	0	0	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	27	2	5	0	0	0	0	0
Total				655	111	203	9	79	0	42	0

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 03/2017

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
003/2017	65/000171/2018	Graziele Regiane de Lima	Assistente Social	20/12/2017 a 10/11/2020	Três Lagoas

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 032/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/ SEJUSP E FABIOLA MENDES GOUVEIA.****PROCESSO Nº 31/400991/2017**

OBJETO: Período de vigência do Contrato de Trabalho nº 032/2018, prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, em virtude de **Licença Maternidade**, contados de 29/11/2020 a 29/01/2021, conforme Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 17/2020.

Fundamento Legal: No que couber, no art.37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.640 de 24 de dezembro de 2014, e Lei nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 5.164 de 28 de março de 2018.

FABIOLA MENDES GOUVEIA – CPF nº 027.078.461-63

Contratado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – CPF nº 475.533.671-68.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0029/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11915****Processo:** 31/000.763/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX DO UNIVERSO SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI EPP**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 029/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.763/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/10/2020**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0040/2019/SEJUSP****Nº Cadastral: 11938****Processo:** 31/000.880/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FREITAS E REGENOLD LTDA-ME**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 040/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.880/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá

Data da Assinatura:	30/10/2020	vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JEICE MARTINS NUNES DE FREITAS	
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0041/2019/SEJUSP	Nº Cadastral: 11937	
Processo:	31/000.857/2019	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ÚNICA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME	
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 041/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.857/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 05 de novembro 2020 a 04 de maio de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.	
Amparo Legal:	Lei 8.666/93	
Data da Assinatura:	04/11/2020	
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JANES NATO BORGES QUADRO	
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0042/2019/SEJUSP	Nº Cadastral: 11944	
Processo:	31/000.768/2019	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SILVA & PICININ LTDA ME	
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 042/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.768/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.	
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93	
Data da Assinatura:	30/10/2020	
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCORELIO FABRICIO PICININ	
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0048/2019/SEJUSP	Nº Cadastral: 11966	
Processo:	31/000.872/2019	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Lopo & Cruz Ltda - ME	
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 048/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.872/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 14 de novembro 2020 a 13 de maio de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.	
Amparo Legal:	Lei 8.666/93	
Data da Assinatura:	13/11/2020	
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MANOEL DOMINGOS LOPO	
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0057/2019/SEJUSP	Nº Cadastral: 11985	
Processo:	31/000.855/2019	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e EXCLUSIVA SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA ME	
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 057/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.855/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro 2020 a 30 de abril de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.	
Data da Assinatura:	30/10/2020	
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RAÍSSA RAMOS FERREIRA	

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0065/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12015****Processo:** 31/000.900/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e UEMURA & CIA S/S LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 065/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.900/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados de 20 de novembro 2020 a 19 de maio de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei 8.666/93**Data da Assinatura:** 19/11/2020**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WALTER SHIN FUJINAKA JUNIOR**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 108/2020****COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Órgão Produtor :** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/ N° 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação Processo Nº
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2015	13	31/300.034/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2015	07	31/000.041/2015

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 017 de 01.12.2020.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2020

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS e do INSTITUTO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE com interveniência da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU / HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL e com a interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Decreto Estadual nº 14.176/2015, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007

DATA DA ASS: 24 de junho de 2020.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a disponibilização de estrutura física do Instituto de Medicina e Odontologia Legal da Coordenadoria Geral de Perícias – IMOL/CGP/SEJUSP/MS – para realização das necropsias clínicas do Hospital Regional da Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul – HR/FUNSAU/MS.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA –
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora Geral de Perícias
SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS
Diretor do Instituto de Medicina e Odontologia Legal
GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente da FUNSAU
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS e do INSTITUTO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE com interveniência da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU / HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL e com a interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

DATA DA ASS: 24 de junho de 2020.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Resilição Bilateral do Termo de Cooperação Mútua celebrado entre as partes em 22 de dezembro de 2016, prorrogado por meio de Termo Aditivo em 22 de dezembro de 2018, com término previsto para 22 de dezembro de 2020 e que tem como escopo a disponibilização de estrutura física do Instituto de Medicina e Odontologia Legal da Coordenadoria Geral de Perícias – IMOL/CGP/SEJUSP/MS – para realização das necropsias clínicas do Hospital Regional da Fundação de Saúde de Mato Grosso do Sul – HR/FUNSAU/MS, bem como a cedência de servidores da FUNSAU (auxiliares de necropsia e médicos) ao IMOL/CGP.

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA –
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora Geral de Perícias
SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS
Diretor do Instituto de Medicina e Odontologia Legal
GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente da FUNSAU
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **NOVA ANDRADINA/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Helena dos Santos Macedo	***.814.911-15	04	05	Durval de Andrade Filho
2	Rosemeire Rocha de Lima	***.014.211-87	05	20	Durval de Andrade Filho
3	Jocineia Bastos	***.241.371-15	08	02	Durval de Andrade Filho
4	Claudinei Soares Barros	***.380.781-53	08	27	Durval de Andrade Filho
5	Laurinda Bento	***.315.361-34	01	04	Argemiro Ortega Gutierrez IV
6	Sebastião de Sousa Filho (Espólio)	***.194.209-72	01	23	Argemiro Ortega Gutierrez IV
7	José Francisco	***.492.724-49	05	23	Argemiro Ortega Gutierrez IV
8	Nadir Machado Jose	***.167.381-15	13	02	Argemiro Ortega Gutierrez IV
9	Reginaldo Cardozo dos Santos	***.138.071-87	14	22	Argemiro Ortega Gutierrez IV
10	Rosa Bento de Carvalho	***.224.591-15	17	23	Argemiro Ortega Gutierrez IV
11	Valdenice Conceição da Silva	***.742.801-97	16	24	Argemiro Ortega Gutierrez IV

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº 0021/2019/AGEPEN **Nº Cadastral: 12376**
Processo: 31/950.024/2017
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NEWPC TECNOLOGIA EIRELI
Objeto: O objeto do presente TERMO DE ENCERRAMENTO é registrar o encerramento do contrato nº 021/2019 em razão do regular cumprimento do objeto contratado e extinção do contrato pelo término de seu prazo, conforme cláusula décima primeira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, artigo 79, II e Resolução TCE/MS nº 088 de 03 de outubro de 2018.
Data Extinção: 20/11/2020
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 421 DE 30 DE NOVEMBRO 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Nayara Barbosa Silva	7458	2480

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de novembro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 414 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2620
2. Nº do registro MAPA: 20620
3. Requerente: OURO FINO QUÍMICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: GIGANTE 360 CS
5. Ingrediente ativo: CLOMAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO DE ENCAPSULADO (CS)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 425, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa NORTOX S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto MESOTRIONA NORTOX, cadastro estadual nº 1776, registro MAPA nº 17517, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto MESOTRIONA CANA NORTOX, cadastro estadual nº 2323, registro MAPA nº 28919, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

3. Produto IMIDACLOPRID NORTOX, cadastro estadual nº 830, registro MAPA nº 11012, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 426, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto formulado agrotóxico RIVAL 200 EC, cadastro estadual nº 546, registro MAPA nº 6203, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO, da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A.

Art. 2º Aprovar a alteração nas recomendações de uso do produto RIVAL 200 EC, com a inclusão da cultura do arroz irrigado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 030/2020.

PROCESSO: N. 71/505454/2020

PARTES:

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com endereço a Avenida Senador Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, CPF N. 055.413.148-01 e o **MUNICÍPIO DE CORGUINHO**, com sede à Rua Antônio Furtado de Mendonça N. 10, centro, em Corguinho/MS, inscrita no CNPJ n. 03.501.525/0001-07, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **MARCELA RIBEIRO LOPES**, CPF n. 943.528.441-87.

OBJETO:

Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Corguinho/MS, mediante cedência da servidora municipal **MARILEI APARECIDA MARTINS DE ARAÚJO** para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Corguinho/MS.

AMPARO LEGAL:

Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

PRAZO:

01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA ASSINATURA:

01 de Outubro de 2020

ASSINAM:

DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e **MARCELA RIBEIRO LOPES** pelo Município de Corguinho/MS.

Acórdão nº: 058/2020

Processo nº: 71 /501.925/2017

Requerente: Carlos Dias Miranda

Requerido: IAGRO

Relator: Newton César Moreira da Silva

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 321903 de 26 de junho de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 20ª Ata/2020-2019 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 059/2020
Processo nº: 71 /503.736/2019
Requerente: Ulisses Jamil Cury Filho
Requerido: IAGRO
Relator: Gladys Moreira Espíndola

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 327054 de 15 de junho de 2018.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 20ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 060/2020
Processo nº: 71 /502.037/2019
Requerente: Kristhine Almeida de Oliveira
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 2368 de 04 de abril de 2019.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 20ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 061/2020
Processo nº: 71 /502.038/2019

Requerente: Kristhine Almeida de Oliveira
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 2369 de 04 de abril de 2019.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 20ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 076/2019 - Convênio CV-002/2019/01

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP.

OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência e Prorrogação (item 8.1) visando à prorrogação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 03/12/2020 a 03/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 26/11/2020 com efeitos a partir 03/12/2020.

PARTES: Bernadete Martins Gaspar Rangel e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Antônio Carlos Videira – SEJUSP; Cel. QOPM Marcos Paulo Gimenez – PMMS; Ten. Cel. QOPM José Carlos Rodrigues 15º BPMA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 89, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Fixa o Calendário Anual de Licenciamento de veículos conforme abaixo discriminado e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a que dispõe a Resolução nº 110/2000, de 24 de fevereiro de 2000, do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, referente à fixação de calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

CONSIDERANDO o contido no Decreto Nº 7.833, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre a repartição de recursos provenientes do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer Calendário Anual de Licenciamento de Veículos do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o final de placas, para o exercício de 2021.

PLACA FINAL	MÊS
1 e 2	ABRIL
3	MAIO
4 e 5	JUNHO
6	JULHO
7 e 8	AGOSTO
9	SETEMBRO
0	OUTUBRO



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA DETRAN/MS Nº 001/2020

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 11, incisos X e XII, c/c art. 14, inciso I, do Decreto n.º 13.826/2013;

Considerando a necessidade de se fiscalizar, em caráter extraordinário, os procedimentos/expedientes em andamento na Agência de Trânsito Aero Rancho, no município de Campo Grande/MS;

Considerando a obrigatoriedade legal de realização de Correções Extraordinárias, se necessárias, pelo órgão correcional, consoante preconizado no Decreto n.º 13.826/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Correção Extraordinária na Agência de Trânsito Aero Rancho, no município de Campo Grande/MS, sem prejuízo do calendário anual, a ser efetivada pela equipe da Corregedoria de Trânsito do DETRAN/MS, composta pela Delegada de Polícia Dra. Maria de Lourdes Souza Cano, Delegado de Polícia Dr. Jorge Razanauskas Netto, pelos Agentes de Polícia Judiciária Sebastião Aparecido Batista de Freitas e Wilson Xavier Paiva, com objetivo geral de fiscalização das atividades da referida Agência de Trânsito.

§ 1º Os trabalhos de correção ficarão sob a responsabilidade e supervisão da Corregedora de Trânsito, Delegada de Polícia Dra. Maria de Lourdes Souza Cano.

§ 2º A correção extraordinária nas Agências de Trânsito tem como objetivo específico identificar e solucionar todos os problemas que comprometam a tramitação regular dos procedimentos/expedientes e demais atividades de trânsito, decorrendo daí que devem ser praticados todos os atos necessários ao impulso dos feitos.

Art. 2º A Correção preconizada, deverá ser realizada no período de 14 a 16 de dezembro de 2020, iniciando-se às 08h00min e encerrando-se às 18h00min, com intervalo de duas horas para almoço.

§ 1º A correção extraordinária deverá ser precedida de edital (Anexo I) com prazo de 10 (dez) dias, no qual se designará dia e hora do início e término, dos trabalhos;

§ 2º A correção, que terá o prazo de 03 (três) dias para a sua conclusão, a critério da Corregedora de Trânsito, poderá ser estendido por igual período, se necessário;

Art. 3º Na data designada, a Delegada Correcional dará por iniciados os trabalhos, na forma prescrita no artigo 231 e seguinte, do Regulamento das Atividades Cartorárias, Administrativas e Operacionais da Polícia Civil – R – 12.

Art. 4º Deparando, a Delegada Correcional, com procedimentos/expedientes com indicativo de irregularidade, deverá ser determinada a apreensão do procedimento/expediente supostamente irregular e posterior análise investigativa junto à Corregedoria de Trânsito, apondo a anotação de que o faz em correção.

Art. 5º Findos os trabalhos, a Delegada Correcional deverá elaborar relatório sintético das ocorrências e providências da correção, destacando o seguinte:

I - a data e o local da instalação da correção, bem como o número da portaria de designação;

II - a quantidade e a relação dos procedimentos/expedientes examinados;

III - a quantidade e a relação dos procedimentos/expedientes com indicativo de irregularidade;

IV - outras informações reputadas importantes.

Parágrafo único. O relatório, ainda, deverá apresentar conclusões sobre o desempenho da Agência de Trânsito e proposições de mudanças, tendo em vista os princípios da modernização, aperfeiçoamento, racionalização e padronização das atividades de trânsito deste Departamento;

Art. 6º Em até cinco dias após a conclusão da correção, o relatório será entregue ao Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito para deliberação.

Art. 7º A verificação quanto à organização da Agência de Trânsito e suas atividades fica adstrito, nos termos do Decreto 13.826/2013; Portarias Normativas do Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e Legislação de Trânsito em vigor.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

EDITAL DE CORREIÇÃO N.º 001/2020/DETRAN/MS

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

I - A todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, em audiência pública, a realizar-se no período de 14 a 16 de dezembro de 2020, das 08h00min às 18h00min, serão efetuados os trabalhos de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, a cargo da equipe da Corregedoria de Trânsito do DETRAN/MS, composta pela Delegada de Polícia Dra. Maria de Lourdes Souza Cano, Delegado de Polícia Dr. Jorge Razanauskas Netto, pelos Agentes de Polícia Judiciária Sebastião Aparecido Batista de Freitas e Wilson Xavier Paiva, dos serviços da Agência de Trânsito Aero Rancho, no município de Campo Grande/MS, sob a responsabilidade e supervisão da Corregedora de Trânsito, Delegada de Polícia Dra. Maria de Lourdes Souza Cano, subordinada à Presidência do Departamento de Trânsito/MS, oportunidade em que serão tomadas por termo, para providências pertinentes, quaisquer reclamações dos interessados e do público em geral.

II - Determinar ao Senhor Gerente da Agência de Trânsito, ou a quem suas vezes fizer as seguintes providências:

- a - diligenciar para que todos os procedimentos/expedientes estejam na agência de trânsito.
- b - fazer publicar e afixar no lugar de costume, o presente edital de correção extraordinária, para conhecimento do público em geral;
- c - encaminhar cópia deste, ao Poder Judiciário, Ministério Público, Representante da OAB/MS e Defensoria Pública, para conhecimento e fins pertinentes;

Cópia aos Excelentíssimos Senhores Secretário de Justiça e Delegado Geral da Polícia Civil de MS, para os devidos fins;

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente

Extrato do Termo de Credenciamento nº 073/2020/DETRAN-MS

Processo nº	31/704.055/2020
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa FL PLACAS VEICULAR LTDA.
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Paranaíba/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	02/12/2020
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Renato Dantas Righeti

EXTRATO DO CONVÊNIO 30.121/2020/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/703.377/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS CNPJ 03.568.433/0001-36, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE AMAMBAI/MS, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Amambai/MS para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Amambai/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 26.11.2020

ASSINAM: **EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** – Prefeito Municipal de Amambai/MS – CPF 663.061.161-68, **VALTER GILVAN HESSE** – Coordenador do Departamento Municipal – CPF: 448.624.741-87, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS – CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÃ/MS
LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Port. "N" nº 82/2020/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
	325		NÃO LOCALIZADO
	549		NÃO LOCALIZADO
	1159		NÃO LOCALIZADO
	1158		NÃO LOCALIZADO
	1157		NÃO LOCALIZADO
	1156		NÃO LOCALIZADO
	1155		NÃO LOCALIZADO
	1153		NÃO LOCALIZADO
	1154		NÃO LOCALIZADO
	1152		NÃO LOCALIZADO
	1151		NÃO LOCALIZADO
	1150		NÃO LOCALIZADO
	1149		NÃO LOCALIZADO
	1148		NÃO LOCALIZADO
	1146		NÃO LOCALIZADO

	1145		NÃO LOCALIZADO
	1144		NÃO LOCALIZADO
	1143		NÃO LOCALIZADO
	1142		NÃO LOCALIZADO
	1141		NÃO LOCALIZADO
	1140		NÃO LOCALIZADO
	1138		NÃO LOCALIZADO
	1138		NÃO LOCALIZADO
	1135		NÃO LOCALIZADO
	1134		NÃO LOCALIZADO
	1133		NÃO LOCALIZADO
	1132		NÃO LOCALIZADO
	1130		NÃO LOCALIZADO
	1128		NÃO LOCALIZADO
	1113		NÃO LOCALIZADO
	1125		NÃO LOCALIZADO
	1126		NÃO LOCALIZADO
	1120		NÃO LOCALIZADO
	1119		NÃO LOCALIZADO
	1117		NÃO LOCALIZADO
	1121		NÃO LOCALIZADO
	1122		NÃO LOCALIZADO
	1118		NÃO LOCALIZADO
	1110		NÃO LOCALIZADO
	1110		NÃO LOCALIZADO
	1108		NÃO LOCALIZADO
	1107		NÃO LOCALIZADO
	1106		NÃO LOCALIZADO
	1105		NÃO LOCALIZADO
	1104		NÃO LOCALIZADO
	1103		NÃO LOCALIZADO
	1102		NÃO LOCALIZADO
	1100		NÃO LOCALIZADO
	1101		NÃO LOCALIZADO
	1097		NÃO LOCALIZADO
	1099		NÃO LOCALIZADO
	1098		NÃO LOCALIZADO
	1096		NÃO LOCALIZADO
	1095		NÃO LOCALIZADO
	1094		NÃO LOCALIZADO
	1093		NÃO LOCALIZADO
	1092		NÃO LOCALIZADO
	1091		NÃO LOCALIZADO
	1090		NÃO LOCALIZADO
	1089		NÃO LOCALIZADO
	1086		NÃO LOCALIZADO
	1085		NÃO LOCALIZADO
	1083		NÃO LOCALIZADO
	1082		NÃO LOCALIZADO
	1081		NÃO LOCALIZADO
	1080		NÃO LOCALIZADO
	1079		NÃO LOCALIZADO
	1078		NÃO LOCALIZADO
	1077		NÃO LOCALIZADO
	1076		NÃO LOCALIZADO
	1075		NÃO LOCALIZADO
	1074		NÃO LOCALIZADO
	1071		NÃO LOCALIZADO
	1069		NÃO LOCALIZADO
	1067		NÃO LOCALIZADO
	1066		NÃO LOCALIZADO
	1065		NÃO LOCALIZADO

	1064	NÃO LOCALIZADO
	1063	NÃO LOCALIZADO
	1062	NÃO LOCALIZADO
	1061	NÃO LOCALIZADO
	1061	NÃO LOCALIZADO
	1060	NÃO LOCALIZADO
	1059	NÃO LOCALIZADO
	1058	NÃO LOCALIZADO
	1057	NÃO LOCALIZADO
	1054	NÃO LOCALIZADO
	1053	NÃO LOCALIZADO
	1052	NÃO LOCALIZADO
	1050	NÃO LOCALIZADO
	1049	NÃO LOCALIZADO
	1048	NÃO LOCALIZADO
	1046	NÃO LOCALIZADO
	1045	NÃO LOCALIZADO
	1044	NÃO LOCALIZADO
	1019	NÃO LOCALIZADO
	1042	NÃO LOCALIZADO
	1041	NÃO LOCALIZADO
	1039	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	1038	NÃO LOCALIZADO
	1037	NÃO LOCALIZADO
	1036	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	1033	NÃO LOCALIZADO
STAR/SK 150	1031	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	1030	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	1029	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 125	1028	NÃO LOCALIZADO
STAR/SK 150	1027	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	1026	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	1025	NÃO LOCALIZADO
	1024	NÃO LOCALIZADO
I/LML STAR 125 4S CVT	1023	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	1022	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	1021	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	1020	NÃO LOCALIZADO
	1007	NÃO LOCALIZADO
	1013	NÃO LOCALIZADO
	1008	NÃO LOCALIZADO
	1009	NÃO LOCALIZADO
	1010	NÃO LOCALIZADO
	1014	NÃO LOCALIZADO
	1015	NÃO LOCALIZADO
	1012	NÃO LOCALIZADO
	1006	NÃO LOCALIZADO
	1018	NÃO LOCALIZADO
	1017	NÃO LOCALIZADO
	1016	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	1005	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	1004	NÃO LOCALIZADO
	1003	NÃO LOCALIZADO
	1002	NÃO LOCALIZADO
STAR/SK 150	1001	NÃO LOCALIZADO
	1000	NÃO LOCALIZADO
	999	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	998	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	997	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	996	NÃO LOCALIZADO
IMP/TRIUMPH THUNDER SPOR	995	NÃO LOCALIZADO
	994	NÃO LOCALIZADO

	993	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	992	NÃO LOCALIZADO
	991	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	990	NÃO LOCALIZADO
	989	NÃO LOCALIZADO
	988	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	987	NÃO LOCALIZADO
	986	NÃO LOCALIZADO
	985	NÃO LOCALIZADO
	984	NÃO LOCALIZADO
	983	NÃO LOCALIZADO
	982	NÃO LOCALIZADO
I/ALEX MOTOSTAR	979	NÃO LOCALIZADO
	978	NÃO LOCALIZADO
	977	NÃO LOCALIZADO
	976	NÃO LOCALIZADO
	975	NÃO LOCALIZADO
	974	NÃO LOCALIZADO
	973	NÃO LOCALIZADO
	973	NÃO LOCALIZADO
	974	NÃO LOCALIZADO
	973	NÃO LOCALIZADO
	972	NÃO LOCALIZADO
	971	NÃO LOCALIZADO
	970	NÃO LOCALIZADO
	969	NÃO LOCALIZADO
	968	NÃO LOCALIZADO
	967	NÃO LOCALIZADO
	966	NÃO LOCALIZADO
	965	NÃO LOCALIZADO
	964	NÃO LOCALIZADO
	963	NÃO LOCALIZADO
	961	NÃO LOCALIZADO
	958	NÃO LOCALIZADO
	957	NÃO LOCALIZADO
	956	NÃO LOCALIZADO
	955	NÃO LOCALIZADO
	954	NÃO LOCALIZADO
	953	NÃO LOCALIZADO
	947	NÃO LOCALIZADO
	948	NÃO LOCALIZADO
	949	NÃO LOCALIZADO
	950	NÃO LOCALIZADO
	945	NÃO LOCALIZADO
I/LML STAR 125 4S CVT	943	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON GL200	942	NÃO LOCALIZADO
	940	NÃO LOCALIZADO
	939	NÃO LOCALIZADO
	938	NÃO LOCALIZADO
	937	NÃO LOCALIZADO
	936	NÃO LOCALIZADO
	934	NÃO LOCALIZADO
	933	NÃO LOCALIZADO
	932	NÃO LOCALIZADO
	930	NÃO LOCALIZADO
	929	NÃO LOCALIZADO
	928	NÃO LOCALIZADO
	927	NÃO LOCALIZADO
	926	NÃO LOCALIZADO
	925	NÃO LOCALIZADO
I/LML STAR 125 4S CVT	923	NÃO LOCALIZADO
	922	NÃO LOCALIZADO

	921		NÃO LOCALIZADO
	920		NÃO LOCALIZADO
	919		NÃO LOCALIZADO
	918		NÃO LOCALIZADO
	917		NÃO LOCALIZADO
	916		NÃO LOCALIZADO
	915		NÃO LOCALIZADO
	914		NÃO LOCALIZADO
	913		NÃO LOCALIZADO
	912		NÃO LOCALIZADO
	911		NÃO LOCALIZADO
	910		NÃO LOCALIZADO
	907		NÃO LOCALIZADO
	906		NÃO LOCALIZADO
	905		NÃO LOCALIZADO
	904		NÃO LOCALIZADO
	903		NÃO LOCALIZADO
	902		NÃO LOCALIZADO
	901		NÃO LOCALIZADO
	900		NÃO LOCALIZADO
	899		NÃO LOCALIZADO
	898		NÃO LOCALIZADO
	897		NÃO LOCALIZADO
	896		NÃO LOCALIZADO
	895		NÃO LOCALIZADO
	894		NÃO LOCALIZADO
	893		NÃO LOCALIZADO
	892		NÃO LOCALIZADO
	891		NÃO LOCALIZADO
	890		NÃO LOCALIZADO
	889		NÃO LOCALIZADO
	887		NÃO LOCALIZADO
	885		NÃO LOCALIZADO
STAR/SK 150	884		NÃO LOCALIZADO
	883		NÃO LOCALIZADO
	882		NÃO LOCALIZADO
	881		NÃO LOCALIZADO
	880		NÃO LOCALIZADO
	879		NÃO LOCALIZADO
	878		NÃO LOCALIZADO
	877		NÃO LOCALIZADO
	876		NÃO LOCALIZADO
	875		NÃO LOCALIZADO
	874		NÃO LOCALIZADO
	873		
	873		NÃO LOCALIZADO
	872		
	872		NÃO LOCALIZADO
	871		NÃO LOCALIZADO
	866		NÃO LOCALIZADO
	862		NÃO LOCALIZADO
	861		NÃO LOCALIZADO
	860		NÃO LOCALIZADO
	859		
	859		NÃO LOCALIZADO
	858		NÃO LOCALIZADO
	857		NÃO LOCALIZADO
	856		NÃO LOCALIZADO
	855		NÃO LOCALIZADO
	854		NÃO LOCALIZADO
	853		NÃO LOCALIZADO
	852		NÃO LOCALIZADO

	851		NÃO LOCALIZADO
	850		NÃO LOCALIZADO
	849		NÃO LOCALIZADO
	848		NÃO LOCALIZADO
	847		NÃO LOCALIZADO
	846		NÃO LOCALIZADO
	845		NÃO LOCALIZADO
	844		NÃO LOCALIZADO
	843		NÃO LOCALIZADO
	842		NÃO LOCALIZADO
	841		NÃO LOCALIZADO
	839		NÃO LOCALIZADO
	838		NÃO LOCALIZADO
	837		NÃO LOCALIZADO
	835		NÃO LOCALIZADO
	834		NÃO LOCALIZADO
	833		NÃO LOCALIZADO
	832		NÃO LOCALIZADO
	831		NÃO LOCALIZADO
	830		NÃO LOCALIZADO
	829		NÃO LOCALIZADO
	828		NÃO LOCALIZADO
HONDA/XLR 125	827		NÃO LOCALIZADO
	826		NÃO LOCALIZADO
	804		NÃO LOCALIZADO
	822		NÃO LOCALIZADO
	820		NÃO LOCALIZADO
	819		NÃO LOCALIZADO
	818		NÃO LOCALIZADO
	817		NÃO LOCALIZADO
	815		NÃO LOCALIZADO
	814		NÃO LOCALIZADO
	813		NÃO LOCALIZADO
	812		NÃO LOCALIZADO
	811		NÃO LOCALIZADO
	809		NÃO LOCALIZADO
	808		NÃO LOCALIZADO
	807		NÃO LOCALIZADO
	806		NÃO LOCALIZADO
	805		NÃO LOCALIZADO
	803		NÃO LOCALIZADO
	802		NÃO LOCALIZADO
	801		NÃO LOCALIZADO
	800		NÃO LOCALIZADO
	799		NÃO LOCALIZADO
	798		NÃO LOCALIZADO
	796		NÃO LOCALIZADO
	795		NÃO LOCALIZADO
	794		NÃO LOCALIZADO
	793		NÃO LOCALIZADO
	792		NÃO LOCALIZADO
	791		NÃO LOCALIZADO
	788		NÃO LOCALIZADO
	787		NÃO LOCALIZADO
	786		
	786		NÃO LOCALIZADO
	785		NÃO LOCALIZADO
	784		NÃO LOCALIZADO
	783		NÃO LOCALIZADO
	780		NÃO LOCALIZADO
	779		NÃO LOCALIZADO
	778		NÃO LOCALIZADO

	775		NÃO LOCALIZADO
	774		NÃO LOCALIZADO
	773		NÃO LOCALIZADO
	772		NÃO LOCALIZADO
	771		NÃO LOCALIZADO
	770		NÃO LOCALIZADO
	769		NÃO LOCALIZADO
	767		NÃO LOCALIZADO
	766		NÃO LOCALIZADO
	765		NÃO LOCALIZADO
	763		NÃO LOCALIZADO
	760		NÃO LOCALIZADO
	759		NÃO LOCALIZADO
	756		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	755		NÃO LOCALIZADO
	630		NÃO LOCALIZADO
	646		NÃO LOCALIZADO
	647		NÃO LOCALIZADO
	754		NÃO LOCALIZADO
	751		NÃO LOCALIZADO
	750		NÃO LOCALIZADO
	746		
	746		NÃO LOCALIZADO
	745		
	745		NÃO LOCALIZADO
	743		
	743		NÃO LOCALIZADO
	742		
	742		NÃO LOCALIZADO
	741		NÃO LOCALIZADO
	740		NÃO LOCALIZADO
	739		
	739		NÃO LOCALIZADO
	738		NÃO LOCALIZADO
	735		NÃO LOCALIZADO
	734		
	734		NÃO LOCALIZADO
	733		NÃO LOCALIZADO
	732		NÃO LOCALIZADO
	731		NÃO LOCALIZADO
	730		NÃO LOCALIZADO
	729		NÃO LOCALIZADO
	727		NÃO LOCALIZADO
	726		NÃO LOCALIZADO
	725		
	725		NÃO LOCALIZADO
	724		NÃO LOCALIZADO
	723		NÃO LOCALIZADO
	722		
	722		NÃO LOCALIZADO
	721		NÃO LOCALIZADO
	720		NÃO LOCALIZADO
	719		NÃO LOCALIZADO
	718		NÃO LOCALIZADO
	717		NÃO LOCALIZADO
	713		NÃO LOCALIZADO
	710		NÃO LOCALIZADO
	709		
	709		NÃO LOCALIZADO
	707		NÃO LOCALIZADO
	705		NÃO LOCALIZADO
	703		NÃO LOCALIZADO

	694		NÃO LOCALIZADO
	702		NÃO LOCALIZADO
	701		NÃO LOCALIZADO
	700		NÃO LOCALIZADO
	699		NÃO LOCALIZADO
	693		NÃO LOCALIZADO
	697		NÃO LOCALIZADO
	696		
	696		NÃO LOCALIZADO
	695		NÃO LOCALIZADO
	692		
	692		NÃO LOCALIZADO
	690		NÃO LOCALIZADO
	689		NÃO LOCALIZADO
	688		NÃO LOCALIZADO
	686		NÃO LOCALIZADO
	684		NÃO LOCALIZADO
	685		NÃO LOCALIZADO
	682		NÃO LOCALIZADO
	681		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	680		NÃO LOCALIZADO
	678		NÃO LOCALIZADO
	677		NÃO LOCALIZADO
	676		NÃO LOCALIZADO
	675		NÃO LOCALIZADO
	674		NÃO LOCALIZADO
	673		NÃO LOCALIZADO
	672		NÃO LOCALIZADO
	671		NÃO LOCALIZADO
	670		NÃO LOCALIZADO
	669		NÃO LOCALIZADO
	668		NÃO LOCALIZADO
	665		NÃO LOCALIZADO
	664		NÃO LOCALIZADO
	663		NÃO LOCALIZADO
	662		NÃO LOCALIZADO
	661		NÃO LOCALIZADO
	660		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	658		NÃO LOCALIZADO
	657		NÃO LOCALIZADO
	656		NÃO LOCALIZADO
	655		NÃO LOCALIZADO
	654		NÃO LOCALIZADO
	653		NÃO LOCALIZADO
	652		NÃO LOCALIZADO
	651		NÃO LOCALIZADO
	650		NÃO LOCALIZADO
	649		NÃO LOCALIZADO
	648		NÃO LOCALIZADO
	645		NÃO LOCALIZADO
	643		NÃO LOCALIZADO
	642		NÃO LOCALIZADO
	641		NÃO LOCALIZADO
	640		NÃO LOCALIZADO
	639		NÃO LOCALIZADO
	637		NÃO LOCALIZADO
	636		NÃO LOCALIZADO
	635		NÃO LOCALIZADO
	634		NÃO LOCALIZADO
	633		NÃO LOCALIZADO
	629		NÃO LOCALIZADO
	628		NÃO LOCALIZADO

	627		NÃO LOCALIZADO
	625		NÃO LOCALIZADO
	624		NÃO LOCALIZADO
	623		NÃO LOCALIZADO
	622		NÃO LOCALIZADO
	621		NÃO LOCALIZADO
	619		NÃO LOCALIZADO
	618		NÃO LOCALIZADO
	616		NÃO LOCALIZADO
	620		NÃO LOCALIZADO
	615		NÃO LOCALIZADO
	614		NÃO LOCALIZADO
	612		NÃO LOCALIZADO
	611		NÃO LOCALIZADO
	607		NÃO LOCALIZADO
	606		NÃO LOCALIZADO
	605		NÃO LOCALIZADO
	604		NÃO LOCALIZADO
	603		NÃO LOCALIZADO
	602		NÃO LOCALIZADO
	601		NÃO LOCALIZADO
	600		NÃO LOCALIZADO
	599		NÃO LOCALIZADO
	598		NÃO LOCALIZADO
	597		NÃO LOCALIZADO
	596		NÃO LOCALIZADO
	595		NÃO LOCALIZADO
	594		NÃO LOCALIZADO
	592		NÃO LOCALIZADO
	591		NÃO LOCALIZADO
	590		NÃO LOCALIZADO
	589		NÃO LOCALIZADO
	588		NÃO LOCALIZADO
	587		NÃO LOCALIZADO
	586		
	586		NÃO LOCALIZADO
	585		NÃO LOCALIZADO
	584		NÃO LOCALIZADO
	583		NÃO LOCALIZADO
	582		NÃO LOCALIZADO
	581		NÃO LOCALIZADO
	580		NÃO LOCALIZADO
	578		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	577		NÃO LOCALIZADO
	576		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	573		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	571		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	570		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	569		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	568		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	566		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	565		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	563		NÃO LOCALIZADO
	562		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	561		NÃO LOCALIZADO
	560		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	558		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	557		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	556		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	554		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	553		NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	551		NÃO LOCALIZADO

	552	NÃO LOCALIZADO
	550	NÃO LOCALIZADO
	548	NÃO LOCALIZADO
	546	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	520	NÃO LOCALIZADO
	519	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	545	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	544	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	542	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	541	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	540	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	539	NÃO LOCALIZADO
	538	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	537	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	535	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	534	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	532	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	530	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	529	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	528	NÃO LOCALIZADO
	527	NÃO LOCALIZADO
	526	NÃO LOCALIZADO
	525	NÃO LOCALIZADO
	524	NÃO LOCALIZADO
	522	NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	521	NÃO LOCALIZADO
	518	NÃO LOCALIZADO
	515	NÃO LOCALIZADO
	516	NÃO LOCALIZADO
I/LML STAR 125 4S CVT	517	NÃO LOCALIZADO
	514	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 TRADIC	513	NÃO LOCALIZADO
	512	NÃO LOCALIZADO
	511	NÃO LOCALIZADO
	510	NÃO LOCALIZADO
	508	NÃO LOCALIZADO
	507	NÃO LOCALIZADO
	505	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	504	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	503	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	501	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	500	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	499	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	498	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	497	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	496	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	495	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	494	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	493	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	492	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 350	490	NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD HB 125	489	NÃO LOCALIZADO
	488	NÃO LOCALIZADO
	487	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	485	NÃO LOCALIZADO
I/KENTON GL 200 CARGO	486	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	482	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	481	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	477	NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON GL200	476	NÃO LOCALIZADO
IMP/HONDA CB 125	475	NÃO LOCALIZADO
I/LML STAR 125 4S CVT	474	NÃO LOCALIZADO

I/CHACOMER KENTON C110ST	473		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	472		NÃO LOCALIZADO
I/LML STAR 125 4S CVT	471		NÃO LOCALIZADO
	470		NÃO LOCALIZADO
	469		NÃO LOCALIZADO
	468		NÃO LOCALIZADO
	466		NÃO LOCALIZADO
	465		NÃO LOCALIZADO
	464		NÃO LOCALIZADO
	463		NÃO LOCALIZADO
	461		NÃO LOCALIZADO
	459		NÃO LOCALIZADO
	458		NÃO LOCALIZADO
	457		NÃO LOCALIZADO
	456		NÃO LOCALIZADO
	455		NÃO LOCALIZADO
	453		NÃO LOCALIZADO
	452		NÃO LOCALIZADO
	451		NÃO LOCALIZADO
	450		NÃO LOCALIZADO
	447		NÃO LOCALIZADO
	445		NÃO LOCALIZADO
	444		NÃO LOCALIZADO
	443		NÃO LOCALIZADO
	442		NÃO LOCALIZADO
	441		NÃO LOCALIZADO
	440		NÃO LOCALIZADO
	439		NÃO LOCALIZADO
	432		NÃO LOCALIZADO
	438		NÃO LOCALIZADO
	437		NÃO LOCALIZADO
	436		NÃO LOCALIZADO
	435		NÃO LOCALIZADO
	434		NÃO LOCALIZADO
	433		NÃO LOCALIZADO
	431		NÃO LOCALIZADO
	430		NÃO LOCALIZADO
	429		NÃO LOCALIZADO
	428		NÃO LOCALIZADO
	427		NÃO LOCALIZADO
	426		NÃO LOCALIZADO
	394		NÃO LOCALIZADO
	393		NÃO LOCALIZADO
	391		NÃO LOCALIZADO
	389		NÃO LOCALIZADO
	388		NÃO LOCALIZADO
	387		NÃO LOCALIZADO
	386		NÃO LOCALIZADO
	385		NÃO LOCALIZADO
	313		NÃO LOCALIZADO
	422		NÃO LOCALIZADO
	425		NÃO LOCALIZADO
	424		NÃO LOCALIZADO
	423		NÃO LOCALIZADO
	421		NÃO LOCALIZADO
	420		NÃO LOCALIZADO
	419		NÃO LOCALIZADO
	418		NÃO LOCALIZADO
	417		NÃO LOCALIZADO
	413		NÃO LOCALIZADO
	412		NÃO LOCALIZADO
	411		NÃO LOCALIZADO

	409		NÃO LOCALIZADO
	408		NÃO LOCALIZADO
	407		NÃO LOCALIZADO
	406		NÃO LOCALIZADO
	405		NÃO LOCALIZADO
	404		NÃO LOCALIZADO
	403		NÃO LOCALIZADO
	402		NÃO LOCALIZADO
	401		NÃO LOCALIZADO
	400		NÃO LOCALIZADO
	399		NÃO LOCALIZADO
	397		NÃO LOCALIZADO
	396		NÃO LOCALIZADO
	395		NÃO LOCALIZADO
	355		NÃO LOCALIZADO
	312		NÃO LOCALIZADO
	314		NÃO LOCALIZADO
	315		NÃO LOCALIZADO
	392		NÃO LOCALIZADO
	384		NÃO LOCALIZADO
	383		NÃO LOCALIZADO
	382		NÃO LOCALIZADO
	379		NÃO LOCALIZADO
	378		NÃO LOCALIZADO
	377		NÃO LOCALIZADO
	375		NÃO LOCALIZADO
	374		NÃO LOCALIZADO
	373		NÃO LOCALIZADO
	372		NÃO LOCALIZADO
	371		NÃO LOCALIZADO
	370		NÃO LOCALIZADO
	369		NÃO LOCALIZADO
	368		NÃO LOCALIZADO
	367		NÃO LOCALIZADO
	365		NÃO LOCALIZADO
	364		NÃO LOCALIZADO
	363		NÃO LOCALIZADO
	361		NÃO LOCALIZADO
	357		NÃO LOCALIZADO
	353		NÃO LOCALIZADO
	352		NÃO LOCALIZADO
	351		NÃO LOCALIZADO
	350		NÃO LOCALIZADO
	349		NÃO LOCALIZADO
	348		NÃO LOCALIZADO
	345		NÃO LOCALIZADO
	344		NÃO LOCALIZADO
	342		NÃO LOCALIZADO
	341		NÃO LOCALIZADO
	340		NÃO LOCALIZADO
	339		NÃO LOCALIZADO
	338		NÃO LOCALIZADO
	337		NÃO LOCALIZADO
	336		NÃO LOCALIZADO
	334		NÃO LOCALIZADO
	332		NÃO LOCALIZADO
	330		NÃO LOCALIZADO
	329		NÃO LOCALIZADO
	328		NÃO LOCALIZADO
	326		NÃO LOCALIZADO
	324		NÃO LOCALIZADO
	323		NÃO LOCALIZADO

	319		NÃO LOCALIZADO
	317		NÃO LOCALIZADO
	291		NÃO LOCALIZADO
	302		NÃO LOCALIZADO
	316		NÃO LOCALIZADO
	310		NÃO LOCALIZADO
	309		NÃO LOCALIZADO
	308		NÃO LOCALIZADO
	307		NÃO LOCALIZADO
	306		NÃO LOCALIZADO
	305		NÃO LOCALIZADO
	301		NÃO LOCALIZADO
	300		NÃO LOCALIZADO
	298		NÃO LOCALIZADO
	297		NÃO LOCALIZADO
	296		NÃO LOCALIZADO
	295		NÃO LOCALIZADO
	294		NÃO LOCALIZADO
	293		NÃO LOCALIZADO
	292		NÃO LOCALIZADO
	290		NÃO LOCALIZADO
	289		NÃO LOCALIZADO
	287		NÃO LOCALIZADO
	286		NÃO LOCALIZADO
	285		NÃO LOCALIZADO
	284		NÃO LOCALIZADO
	282		NÃO LOCALIZADO
	281		NÃO LOCALIZADO
	280		NÃO LOCALIZADO
	279		NÃO LOCALIZADO
	278		NÃO LOCALIZADO
	277		NÃO LOCALIZADO
	276		NÃO LOCALIZADO
	275		NÃO LOCALIZADO
	274		NÃO LOCALIZADO
	273		NÃO LOCALIZADO
	272		NÃO LOCALIZADO
	270		NÃO LOCALIZADO
	268		NÃO LOCALIZADO
	266		NÃO LOCALIZADO
	265		NÃO LOCALIZADO
	264	9PAACBBS5JA002497	NÃO LOCALIZADO
	263		NÃO LOCALIZADO
	262		NÃO LOCALIZADO
	260		NÃO LOCALIZADO
	259		NÃO LOCALIZADO
	258		NÃO LOCALIZADO
	257		NÃO LOCALIZADO
	256		NÃO LOCALIZADO
	255		NÃO LOCALIZADO
	254		NÃO LOCALIZADO
	253		NÃO LOCALIZADO
	250		NÃO LOCALIZADO
	248		NÃO LOCALIZADO
	247		NÃO LOCALIZADO
	246		NÃO LOCALIZADO
	245		NÃO LOCALIZADO
	244		NÃO LOCALIZADO
	243		NÃO LOCALIZADO
	242		NÃO LOCALIZADO
	241		NÃO LOCALIZADO
	240		NÃO LOCALIZADO

	239		NÃO LOCALIZADO
	238		NÃO LOCALIZADO
	237		NÃO LOCALIZADO
	236		NÃO LOCALIZADO
	235		NÃO LOCALIZADO
	234		NÃO LOCALIZADO
	233		NÃO LOCALIZADO
	232		NÃO LOCALIZADO
	231		NÃO LOCALIZADO
	230		NÃO LOCALIZADO
	229		NÃO LOCALIZADO
	228		NÃO LOCALIZADO
	226		NÃO LOCALIZADO
	225		NÃO LOCALIZADO
	224		NÃO LOCALIZADO
	223		NÃO LOCALIZADO
	222		NÃO LOCALIZADO
	221		NÃO LOCALIZADO
	219		NÃO LOCALIZADO
	217		NÃO LOCALIZADO
	216		NÃO LOCALIZADO
	215		NÃO LOCALIZADO
	214		NÃO LOCALIZADO
	213		NÃO LOCALIZADO
	212		NÃO LOCALIZADO
	211		NÃO LOCALIZADO
	209		NÃO LOCALIZADO
	207		NÃO LOCALIZADO
	206		NÃO LOCALIZADO
	205		NÃO LOCALIZADO
	204		NÃO LOCALIZADO
	203		NÃO LOCALIZADO
	202		NÃO LOCALIZADO
	201		NÃO LOCALIZADO
	200		NÃO LOCALIZADO
	199		NÃO LOCALIZADO
	198		NÃO LOCALIZADO
	197		NÃO LOCALIZADO
	195		NÃO LOCALIZADO
	194		NÃO LOCALIZADO
	193		NÃO LOCALIZADO
	192		NÃO LOCALIZADO
	191		NÃO LOCALIZADO
	189		NÃO LOCALIZADO
	190		NÃO LOCALIZADO
	187		NÃO LOCALIZADO
	186		NÃO LOCALIZADO
	185		NÃO LOCALIZADO
	184		NÃO LOCALIZADO
	182		NÃO LOCALIZADO
	181		NÃO LOCALIZADO
	180		NÃO LOCALIZADO
	179		NÃO LOCALIZADO
	178		NÃO LOCALIZADO
	177		NÃO LOCALIZADO
	176		NÃO LOCALIZADO
	175		NÃO LOCALIZADO
	42		NÃO LOCALIZADO
	41		NÃO LOCALIZADO
	38		NÃO LOCALIZADO
	37		NÃO LOCALIZADO
	36		NÃO LOCALIZADO

	35		NÃO LOCALIZADO
	34		NÃO LOCALIZADO
	33		NÃO LOCALIZADO
	32		NÃO LOCALIZADO
	31		NÃO LOCALIZADO
	30		NÃO LOCALIZADO
	29		NÃO LOCALIZADO
	28		NÃO LOCALIZADO
	27		NÃO LOCALIZADO
	26		NÃO LOCALIZADO
	25		NÃO LOCALIZADO
	24		NÃO LOCALIZADO
	23		NÃO LOCALIZADO
	21		NÃO LOCALIZADO
	20		NÃO LOCALIZADO
	19		NÃO LOCALIZADO
	18		NÃO LOCALIZADO
	17		NÃO LOCALIZADO
	16		NÃO LOCALIZADO
	15		NÃO LOCALIZADO
	14		NÃO LOCALIZADO
	13		NÃO LOCALIZADO
	12		NÃO LOCALIZADO
	11		NÃO LOCALIZADO
	10		NÃO LOCALIZADO
	9		NÃO LOCALIZADO
	8		NÃO LOCALIZADO
	7		NÃO LOCALIZADO
	5		NÃO LOCALIZADO
	4		NÃO LOCALIZADO
	3		NÃO LOCALIZADO
	2		NÃO LOCALIZADO
	1		NÃO LOCALIZADO
	2807		NÃO LOCALIZADO
	2812		NÃO LOCALIZADO
	2808		NÃO LOCALIZADO
	2807		NÃO LOCALIZADO
	2806		NÃO LOCALIZADO
	2805		NÃO LOCALIZADO
	2804		NÃO LOCALIZADO
	2803		NÃO LOCALIZADO
	2800		NÃO LOCALIZADO
	2770		NÃO LOCALIZADO
	1209		NÃO LOCALIZADO
	1179		NÃO LOCALIZADO
	1172		NÃO LOCALIZADO
	21		NÃO LOCALIZADO
	231		NÃO LOCALIZADO
	230		NÃO LOCALIZADO
	2798		NÃO LOCALIZADO
	2796		NÃO LOCALIZADO
	2795		NÃO LOCALIZADO
	2794		NÃO LOCALIZADO
	2793		NÃO LOCALIZADO
	2792		NÃO LOCALIZADO
	2791		NÃO LOCALIZADO
	2790		NÃO LOCALIZADO
	2789		NÃO LOCALIZADO
	2788		NÃO LOCALIZADO
	2787		NÃO LOCALIZADO
	2786		NÃO LOCALIZADO
	2785		NÃO LOCALIZADO

	2784		NÃO LOCALIZADO
	2783		NÃO LOCALIZADO
	2782		NÃO LOCALIZADO
	2781		NÃO LOCALIZADO
	2780		NÃO LOCALIZADO
	2779		NÃO LOCALIZADO
	2778		NÃO LOCALIZADO
	2777		NÃO LOCALIZADO
	2775		NÃO LOCALIZADO
	2774		NÃO LOCALIZADO
	2773		NÃO LOCALIZADO
	2772		NÃO LOCALIZADO
	2771		NÃO LOCALIZADO
	2731		NÃO LOCALIZADO
	2589		NÃO LOCALIZADO
	2286		NÃO LOCALIZADO
	2280		NÃO LOCALIZADO
	1596		NÃO LOCALIZADO
	1560		NÃO LOCALIZADO
	1588		
	1588		NÃO LOCALIZADO

Campo Grande/MS, 02 de Dezembro de 2020

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS - Interina

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 170

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de Junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de Setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Guia Lopes da Laguna/MS.**

Processo nº: **2020000046**

Empresa: **Daniel Ordacowski & Cia Ltda - ME**

Endereço: **R. Pedro Rufino, 540 – Centro – CEP 79.230-000**

Município: **Guia Lopes da Laguna**

CNPJ nº: **10.898.270/0001-15**

Médico Responsável: **Dr. Daniel Ordacowski – CRM 1169**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
 Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Daniel Ordacowski
 Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 171

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de Junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de Setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Guia Lopes da Laguna/MS.**

Processo nº: **2020000043**

Empresa: **Leite e Lima Ltda**

Endereço: **R. Macias Barbosa, 1357 B – Centro – CEP 79.230-000**



Município: **Guia Lopes da Laguna**

CNPJ nº: **37.571.381/0001-79**

Médico Responsável: **Dr. Erison Bambil Leite – CRM 9670**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Erison Bambil Leite
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 182

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de Junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de Setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Inocência/MS**.

Processo nº: **2020000145**

Empresa: **Negri Centro Médico Ltda**

Endereço: **Av. Alexandre Batista Garcia, 803 – Centro – CEP 79.580-000**

Município: **Inocência**

CNPJ nº: **18.758.849/0001-94**

Médico Responsável: **Dr. Robson Fernandes Negri – CRM 3797**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Robson Fernandes Negri
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 183

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de Junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de Setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Inocência/MS**.

Processo nº: **2020000117**

Empresa: **Policlínica São Lucas S/S Ltda**

Endereço: **R Aurélio Nunes Valadão , 31 sala A – Centro – CEP 79.580-000**

Município: **Inocência**

CNPJ nº: **10.556.175/0004-86**

Médico Responsável: **Dr. Mario Marcio Viana dos Santos Pinto Carriço – CRM 3710**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Mario Marcio Viana dos Santos Pinto Carriço
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 184

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 0080, 17 de Junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Itaporã/MS**.



Processo nº: **2020000107**

Empresa: **Garritano & Dourado Ltda**

Endereço: **R. RUA 10 DE DEZEMBRO , 1080 – Centro – CEP 79890-000**

Município: **Itaporã - MS**

CNPJ nº: **10.883.112/0002-72**

Médico Responsável: **Dr. Norival Dourado, CRM/MS 0276**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Norival Dourado
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 185

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080, de 17 de Junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Ivinhema/MS**.

Processo nº: **202000050**

Empresa: **Ipê Clínica Médica Ltda ME**

Endereço: **Rua Eleonora Chinelat Nogueira, 111, B: Guiray, Cep 79.785-000**

Município: **Ivinhema**

CNPJ nº: **10.909.949/0001-62**

Médico Responsável: **Dr. Arildo Loper, Nº no CRM/MS 45**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Arildo Loper
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 186

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Ivinhema/MS**.

Processo nº: **2020000140**

Empresa: **Zucoloto Serviços Médicos Ltda - EPP**

Endereço: **R. Andre Molina, 265 – Piraveve – CEP 79.740-000**

Município: **Nova Andradina**

CNPJ nº: **07.133.445/0002-70**

Médico Responsável: **Dr. Ricardo Custódio Zucoloto – CRM 3781**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Ricardo Custódio Zucoloto
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 187

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Jardim/MS.**

Processo nº: **2020000024**

Empresa: **Moraes & Ocariz Ltda**

Endereço: **R.Tenente Ernani de Gusmão,606 – Centro – Cep - 79240-000**

Município: **Jardim**

CNPJ nº: **10.879.046/0001- 86**

Médico Responsável: **Dr. João Carlos Ocariz de Moraes – CRM 150**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. João Carlos Ocariz de Moraes
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 188

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de setembro de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Jardim/MS.**

Processo nº: **2020000054**

Empresa: **Calazans & Ramos Ltda ME**

Endereço: **R. Marechal Rondon, 778 – Centro CEP 79.240-000**

Município: **Jardim**

CNPJ nº: **10.911.663/0001-11**

Médico Responsável: **Dr. José Maria de Calazans Ramos – CRM 2753**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. José Maria de Calazans Ramos
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 189

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17/06/20, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Maracaju/MS.**

Processo nº: **2020000084**

Empresa: **H. HANIU & CIA LTDA**

Endereço: **R COMANDANTE CAMISÃO, 791, Centro, Cep 79.150-000**

Município: **Maracaju**

CNPJ nº: **10.847.404/0001-79**

Médico Responsável: **Dr. Hélio Haniu**
Nº no CRM/MS **743**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Hélio Haniu
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 190

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17/06/20, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Maracaju/MS**.

Processo nº: **2020000048**

Empresa: **Miziara & Schmid Ltda - ME**

Endereço: **Rua Dracena, 2620, Centro, Cep 79.150-000**

Município: **Maracaju**

CNPJ nº: **20.505.639/0001-36**

Médico Responsável: **Anderson Soares Miziara, CRM/MS nº 5653**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Anderson Soares Miziara
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 196

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080, de 17 de Junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de exames médicos no município de: **Nioaque/MS**.

Processo nº: **2020000148**

Empresa: **Omar Daniel dos Santos Junior ME**

Endereço: **Rua Visconde de Taunay, 283 – Centro – Cep 79.220-000**

Município: **Nioaque - MS**

CNPJ nº: **34.850.281/0003-55**

Médico Responsável: **Dr. Omar Daniel dos Santos Junior, CRM/MS 8243**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Omar Daniel dos Santos Junior
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 197

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de exames médicos no município de: **Nova Alvorada do Sul/MS**.

Processo nº: **2020000008**

Empresa: **Albuquerque & Rezek Ltda ME**

Endereço: **R. Ayres Francisco de Lima, 70 – Centro – CEP 79.140-000**

Município: **Nova Alvorada do Sul**

CNPJ nº: **10.881.750/0001-73**

Médico Responsável: **Dr. Odacir Lima Albuquerque – CRM 945**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Odacir Lima Albuquerque
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 201

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de Junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Paranaíba/MS.**

Processo nº: **2020000036**

Empresa: **Cambraia & Cia Ltda**

Endereço: **R. Juca Pinhe, 499, Santa Mônica – CEP 79500-000**

Município: **Paranaíba**

CNPJ nº: **11.473.948/0001-80**

Médico Responsável: **Dr. José Alexandre Crambaia, CRM/MS nº 4533,**

Campo Grande (MS), 27 de Novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. José Alexandre Crambaia
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 203

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Rio Brilhante/MS.**

Processo nº: **2020000020**

Empresa: **Ogaya & Queiroz Ltda**

Endereço: **R DR, JULIO SIQUEIRA MAIA, 1155, Centro, CEP: 79130.000**

Município: **Brilhante**

CNPJ nº: **10.908.031/0001-07**

Médico Responsável: **Dr. Emílio Ogaya Jorke, CRM/MS 0754**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Emílio Ogaya Jorke
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 204

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Sete Quedas/MS.**

Processo nº: **2020000042**

Empresa: **Alessi & Bomfim Clínica Médica Ltda-ME**

Endereço: **Av. Dom Pedro II, 217, Centro, CEP: 79.935.000**

Município: **Sete Quedas**

CNPJ nº: **10.909.070/0001-10**

Médico Responsável: **Dr. Amadeu Hugo Alessi, CRM/MS nº 1213**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Amadeu Hugo Alessi
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 205

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Sidrolândia/MS.**

Processo nº: **2020000082**

Empresa: **Clínica JV Serviços Médicos S/S Ltda ME**

Endereço: **R. Rio Grande do Norte, 313 – Centro – CEP 79.170-000**

Município: **Sidrolândia**

CNPJ nº: **05.968.772/0001-35**

Médico Responsável: **Dr. José Valério Librelotto Stefanello – CRM 12**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. José Valério Librelotto Stefanello
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 206

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de exames médicos no município de: **Sidrolândia/MS.**

Processo nº: **2020000068**

Empresa: **Workmed Medicina e Saúde Ocupacional Ltda ME**

Endereço: **R. Santa Catarina, 707 – Centro – CEP 79-170.000**

Município: **Sidrolândia**

CNPJ nº: **04.888.156/0001-01**

Médico Responsável: **Dr. Newton Renato Ouriques Couto – CRM 1121**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Newton Renato Ouriques Couto
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 207

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Rio Verde de Mato Grosso/MS.**

Processo nº: **2020000144**

Empresa: **Clínica e Laboratório São Lucas Ltda**

Endereço: **R Porfirio Gonçalves, 1081, Centro, CEP: 79.480.000**

Município: **Rio Verde de Mato Grosso**

CNPJ nº: **33.134.693/0001-64**

Médico Responsável: **Dr. Roberto de Souza Bastardo, CRM/MS nº 2235**

Campo Grande (MS), 27 de novembro de 2020

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Roberto de Souza Bastardo
Responsável Técnico

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 144/2019- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VIVIAN ALMEIDA ASSUNÇÃO. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência por mais 07 meses e execução por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 756/2019/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Vivian Almeida Assunção.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 227/2018- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA MOSAICO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 274/2018-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.11.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Juscelino Bellincanta.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 080/2020- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência e execução por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 244/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.12.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Renato Cristovão Abrão.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2020 – CONTRATO Nº 156/2017- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Retificação das cláusulas primeira e segunda e ratificação das demais cláusulas do Termo Aditivo nº 006/020. PROCESSO: Nº 541/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.11.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DECISÓRIO

Renda Emergencial Mensal aos Trabalhadores da Cultura prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n. 14.017/2020, artigo 2º, inciso I do Decreto Federal n. 10.464/2020, artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n. 15.523/2020 e na Portaria FCMS n. 13 de 7 de outubro de 2020.

Processo n.: 51/700.235/2020

Lote n. 3: Inscrições com cadastro cultural homologado e selecionados após consulta de dados junto ao Dataprev em 07/11/2020.

Tendo em vista o Despacho n. 05/2020 da Coordenadora do Grupo de Apoio Técnico aos Municípios na Plataforma Mapa Cultural de MS, documento este que integra o processo n. 51/700.235/2020, e onde foi informado que após reprocessamento e reanálise dos cadastros submetidos à Consulta do Sistema de Auxílio à Cultura – Dataprev, dos requerentes **Julio Cesar Gonçalves Portela** e **Natielly Souza de Albuquerque**, os mesmos foram identificados como **beneficiários do Auxílio Emergencial previsto na Lei Federal n. 13.982/2020**, sendo assim, “Inaptos” a percepção da Renda Emergencial Mensal aos Trabalhadores da Cultura por não atendimento ao inciso VII do Art. 6º da Lei Federal n. 14.017/2020, e inciso VII do Art. 4º do Decreto Federal n. 10.464/2020.

Portanto **torna-se sem efeito a homologação para pagamento** dos interessados abaixo, os quais constaram na “Relação dos Interessados Aptos a Percepção da Renda Emergencial, Lote 3”, publicada nas páginas 25 e 26 do D.O.E. n. 10.328 de 20 de novembro de 2020.

- Julio Cesar Gonçalves Portela.....CPF: 042.581.651-66
- Natielly Souza de Albuquerque.....CPF: 067.642.511-93

Os demais da “Relação dos Interessados Aptos a Percepção da Renda Emergencial, Lote 3” permanecem homologados.

Campo Grande – MS, 02 de dezembro de 2020.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Decreto Estadual “P” n. 1.132 de 18 de novembro de 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 16/2020 – PRÊMIO SUL MATO-GROSSENSE DE DANÇA - LEI ALDIR BLANC

Processo n.: 51/700.221/2020

Após análise e conclusão dos pedidos de recurso no Edital Emergencial de Seleção Pública N. 16/2020 – Prêmio Sul Mato-Grossense de Dança - Lei Aldir Blanc, e que os selecionados já fizeram a opção de que trata o artigo 16, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 15.523/2020;

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, designado pelo Decreto Estadual “P” n. 1.132 de 18 de novembro de 2020, homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade concurso de premiação que tramitou por meio do Processo n. 51/700.221/2020, nos termos da Lei Federal 14.017/2020, Decreto Federal n. 10.464/2020, Decreto Estadual n. 15.523/2020 e suas alterações posteriores, e Lei Federal n. 8.666 e suas alterações, tendo como selecionados os nomes abaixo:

Categoria: Coreografias (com até 03 pessoas)

Classificação	Proponente	RG/CNPJ
1	Luan Martins Rattacaso	63697552 SSP/SP
2	Rosana Santos Elegda	001.785.578 SSP/MS
3	Paulo Roberto Paim	001.156.213 SSP/MS
4	Renata Wilwerth Leoni	95.367 SSP/MS
5	Mayara Firmo Martins	001440975 SSP/MS
6	Jackeline Mourão Nunes	001.883.429 SSP/MS
7	Thiago Henrique Viégas de Barros	001.946.067 SSP/MS
8	Jacyene Brasileiro Mantarraia	1480486 SSP/MS
9	Reginaldo Borges Soares	001.418.556 SSP/MS
Suplentes		
10	Paloma Caroline Santana Catalano	969122 SEJUSP/MS
11	Amanda Marques de Souza Lima	002.130.043 SSP/MS
12	Neide Fatima Bittencourt dos Santos	330.478 SSP/MS
13	Clara Letícia Gomes Zanetti	2238142 SEJUSP/MS
14	Aline Castro da Silva	2.102.100 SEJUSP/MS
15	Letícia Torales Wertheimer	901193 SSP/MS
16	Ana Elisa Silva da Costa	6069519145 SSP/RS
17	Bruna Isadora Oliveira Oshiro	1.735.220 SEJUSP/MS



18	Beatriz Fernanda Ramos Neres	1.734.750 SSP/MS
19	Camilla Marques David	001408984 SSP/MS
20	João Dias da Mota Neto	1796512 SSP/MS
21	Ana Graziela Acosta Silva	879233 SSP/MS
22	Kelly Queiroz dos Santos	001736412 SEJUSP/MS
23	Ana Carla Vieira Ferreira	001821076 SEJUSP/MS
24	Maria Auxiliadora Marques Mogatt	000.000.278 SSP/MS
25	Vallessa Rocha Martins de Araújo	001970886 SSP/MS
26	Gabriela Moraes Lopes	2.467.304 SEJUSP/MS
27	Larissa Flor Santos	45.936.683-X SSP/MS

Categoria: Coreografias (Equipe entre 04 a 06 pessoas)

Classificação	Proponente	RG/CNPJ
1	Maria Helena Pettengill Fernandes	2440022 SSP/MS
2	Tainara Taís Freitas dos Santos	001623174 SEJUSP/MS
3	Edelton Mendes Amorim	1774303 SSP/MS
4	Lucia Manoela Jasques	001134200 SSP/MS
5	Lucas Sousa Miralles	1811075 SSP/MS
6	Vitória Pavan	54.560.206-3 SSP/SP

Categoria: Coreografias (Equipe de no mínimo 07 pessoas)

Classificação	Proponente	RG/CNPJ
1	Irineu de Castro Queiroz Junior	001.738.728 SSP/MS
2	Paulo Henrique dos Santos Oliveira	001.644.446 SSP/MS
3	Ariel Ribeiro Soares	1570185 SSP/MS
4	Ana Carolina Razzini Kanezak	1026913 SSP/MS
5	Wesley Dias Cardoso	001710797 SSP/MS
6	Thaís Espindola da Silva	001.939.474 SSP/MS
7	Karen De Souza Cruz	1419777 SSP/MS
8	Nidal Abdulahad Nunes Rios	01066283 SSP/MS

Categoria: Danças Populares Brasileiras (Equipe de no mínimo 07 pessoas)

Classificação	Proponente	RG/CNPJ
1	Declair Santana da Silva	1025175 SEJUSP/MS
2	Joana Carlos dos Santos 39	138234 SEJUSP/MS

Categoria: Espetáculos 2017/2020 (Equipe com até 03 pessoas)

Classificação	Proponente	RG/CNPJ
1	Ralfer Sandim Campagna	001.646.300 SEJUSP/MS
2	Társila Bonelli Calegari Paulino	1133777 SSP/MS

Categoria: Espetáculos 2017/2020 (Equipe entre 04 a 06 pessoas)

Classificação	Proponente	RG/CNPJ
1	Cássia Helena Mazzei de Campos	001.460.049 SSP/MS
2	Franciella de Andrade Cavalheri	893.317 SSP/MS
3	Edson Clair Moreira Junior	147995 SEJUSP/MS
Suplente		
4	Tanara Maciel Aguiar	001455421 SSP/MS

Categoria: Espetáculos 2017/2020 (Equipe de no mínimo 07 pessoas)

Classificação	Proponente	RG/CNPJ
1	Associação Cultural Dançurbana	15.427.010/0001-85
2	Isabella David Medeiros	686723 SSP/MS
3	Kleitton Medina	001794530 SEJUSP/MS
4	Juliano Candia Pedrozo	19622155 SSP/MG

Campo Grande/MS, 2 de dezembro de 2020.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 10 – PRÊMIO ARTE DA GRAXA – LEI ALDIR BLANC****Processo n.:** 51/700.203/2020

Considerando que não foi interposto recurso, no Edital Emergencial de Seleção Pública n. 10 - Prêmio Arte da Graxa – Lei Aldir Blanc, e que os selecionados já fizeram a opção de que trata o artigo 16, parágrafo 1º do Decreto Estadual no 15.523/2020;

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, designado pelo Decreto Estadual “P” n. 1.132 de 18 de novembro de 2020, homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade concurso de premiação que tramitou por meio do Processo n. 51/700.203/2020, nos termos da Lei Federal n. 14.017/2020, Decreto Federal n. 10.464/2020, Decreto Estadual n. 15.523/2020 e suas alterações posteriores, e Lei Federal n. 8.666 e suas alterações, tendo como selecionados os nomes abaixo:

Classificação	Proponente	RG
1	Richard Thiago Carvalho dos Santos	1786040
2	Cristiano do Nascimento Nunes de Souza	1153183
3	Valdir Cordeiro Pereira Junior	001044280
4	Reginaldo dos Santos Castelhão	1006733
5	Rafael Rodrigues Teixeira	0341966191-46
6	Pabblo Miguel Dias da Cruz Cardozo	3350886
7	Nayara Crystina Dal Pogeto Freire Thomaz	1419318
8	Milton Barros Viera	870337
9	Maurício Gomes Pereira	691561
10	Martin Barbosa Cardenas	1319950
11	Marco Aurélio Miranda	523246
12	Luiz Paulo Cunha dos Santos da Silva	1476617
13	Lucicleiton Mota Martins da Silva	1117071
14	Lucas Matheus Ovando Thomaz	001930933
15	Kelly Ramos Ferreira Paiva	769085
16	Julio Cesar Nascimento	001346318
17	Julia Basso Driessen	1635369
18	Julia Aissa Vasconcelos Oliveira	791666
19	Josilene do Nascimento Sobrinho	1324411
20	Joberth Luiz Fraida Damo	1894801
21	Iara Vieira	7374780-4
22	Gilberto Arantes Ferreira Junior	1300123
23	Germano Alcará Filho	1345478
24	Geliano Geovani Dias Pimentel	001410396
25	Florêncio Correa Filho	1378214
26	Evanir Ferreira Pólvora	1670880
27	Erick Fernandes Robeto	1487883
28	Elton Luiz Ibarra Padro	55097663-2
29	Gladisten de Sá	717582
30	Edson Dronellas Júnior	759996
31	Diego Aguiar da Silva	1705880
32	David Dewer Cunha Zacarias	001073428
33	Daniel Silva Escrivano	946766
34	Clovis de Oliveira Neves Neto	1609417
35	Bruno Passos Dantas	756932
36	Bruno Eduardo de Melo Alves	46875759-4
37	Antônio Cesar Lima da Silva	1391020
38	Alyson Matheus de Souza	1892861
39	Almir Pereira Freitas Dias	1467401
40	Adriano da Silva Rigo	1262867
41	Osmar Serejo	1078349
42	Kelson Antonio de Paiva	1166417
43	Júlio Alves Corrêa	226061
44	Hallan Gonçalves Teodoro	2123941
45	Giovanni Bruno Teixeira Barbosa Ramires	1276397
46	Davi Leandro Santos Jordão	63.627.850-5
47	Willy Silva de Moraes	1444350

48	Thiago dos Reis Alviço	1529576
49	Ronaldo Benites Pereira	849463
50	Luiz Felipe de Souza Floriano	1801874
51	Luís Fabiano Sá Costa Pereira	014301009105
52	Marcus Vinicius Muller Miranda	2084555
53	Felipe Velasque da Cruz	1382009
54	Wellington Elesbão Silva dos Santos	0560876246
55	Kelvin José Franco da Costa	6515418
56	Thiago Augusto Batista da Silva	1233521
57	Pedro Augusto Gonçalves Brito	64815347-2

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2020.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 11/2020 – PRÊMIO MÚSICA DE CADA DIA – LEI ALDIR BLANC

Processo n.º: 51/700.200/2020

Considerando que não foi interposto recurso, no Edital Emergencial de Seleção Pública n. 11/2020 - Prêmio Música de Cada Dia – Lei Aldir Blanc, e que os selecionados já fizeram a opção de que trata o artigo 16, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 15.523/2020;

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, designado pelo Decreto Estadual “P” n. 1.132 de 18 de novembro de 2020, homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade concurso de premiação que tramitou por meio do Processo n. 51/700.200/2020, nos termos da Lei Federal n. 14.017/2020, Decreto Federal n. 10.464/2020, Decreto Estadual n. 15.523/2020 e suas alterações posteriores, e Lei Federal n. 8.666 e suas alterações, tendo como selecionados os nomes abaixo:

CATEGORIA ARTISTA SOLO

Classif.	Nome Do Artista	Nome Do Proponente	RG
1	Miguelito	Jaime Miguel Barrera	039911 ssp mt
2	Murilo Martinez	Murilo Teodoro Martinez	56310052-7 ssp ms
3	Niltinho Marron	Anilton Lucio Cordeiro	718926 ssp ms
4	Giani Torres	Giani C. Torres De Souza	370264 ssp ms
5	Ronaldo Raimundo	Ronaldo Raimundo Da Silva	2387984 ssp PB
6	Ton Alves	Wellington Alves	1587285 ssp ms
7	Rodrigo Nogueira Ferreira	Rodrigo Nogueira Ferreira	995554 ssp ms
8	Ney Sena	Edinei Sena Cristal	936013 ssp ms
9	Edclei Calado	Edclei Da Silva Calado	1376289 ssp ms
10	Marcus Peretto	Marcus Vinicius Martins Peretto	1063919 ssp MS
11	Erick Batista	Erick Medeiros Batista	2160023 sejusp ms
12	Carlos Speedhertz	Carlos Aristides Tavares De Melo	001.607.722 ssp ms
13	Toniquinho Da Viola	Antonio Dionisio De Oliveira	571038 ssp ms
14	Juninho Mpb	Edson Ribeiro De A. Junior	1751112 ssp ms
15	Jane Jane	Janaine De Barros Paiva	1441593 ssp ms
16	Gustavo Vargas	Gustavo Vargas De Toledo	1349103 ssp ms
17	Elouise Miranda	Elouise Américo Miranda	1.889389 sejusp ms
18	Edu Arimura	Eduardo Rodrigues Arimura	627629 ssp ms
19	Diego DS	Diego Henrique Coimbra	850289 ssp ms
20	Bianca Danzi	Bianca Braz Martinelli Danzi	57125920 ssp sp
21	Rafael Morais	Rafael Henrique Moraes	1894589 sejusp ms
22	TheOut	Pedro Leite Ferreira	1782932 ssp ms
23	Zé Geral	José Geraldo Ferreira	2668950 ssp ms
24	Bia Blanc	Anne Caroline Cavalcante Chagas	228844-2 ssp ms
25	Felipe Machado	Felipe Da Silva Machado	1841316 sejusp ms
26	Renan Rodrigo	Renan Rodrigo De Oliveira	1857948 ssp ms
27	Marco Aurélio De Dourados	Marco Aurélio M. De Oliveira	337796 ssp ms
28	Magno Abreu	Magno Cesar De Almeida Abreu	276848809 ssp sp



29	Lummasi	Miguel Lucas Machado Silva	1707744 ssp ms
30	Higor Rinaldi	Higor Alves Rinaldi Da Silva	2177495 ssp ms
31	Heider Barbosa	Heider Barbosa De Oliveira	1590115 ssp ms
32	Erico Bispo	Erico Bispo De Souza	2278250 ssp ms
33	Forzan	Maicon Douglas R. Fonseca	1843560 sejusp ms
34	Omar	Rafael Omar Da Matta	1580445 ssp ms
35	Rodrigo Da Matta	Rodrigo César Escalante Da Matta	1172152 ssp ms
36	Alli Velasquez	Alysson Velasques G. De Assis	300263347639 MD MS
37	Adriano Natto	Adriano N. Do Espírito Santo	1551987 sejusp ms
38	Ronaldo Viana	Ronaldo Viana Rodrigues	3651248 ssp PI
39	Virgílio Miranda	Virgílio Miranda Neto	001638550 sejusp MS
40	Adriana Souza	Adriana Souza Da Silva	2129868 ssp ms
41	Maikon Reis	Maikon Reis Coelho Alle	2.384.406 ssp ms
42	Franke	Rafael Pinheiro De Souza Franke	1653.3.553 ssp MS
43	Davi Araujo	Eduardo Araujo De Moura	28179257-2 detran RJ
44	Manoel Xavier	Manoel Francisco X. Da S. Filho	1908843 ssp ms
45	Gabi Loureiro	Gabriela Loureiro Dos Santos	00173877 ssp ms
46	Ana Cabral	Ana Cláudia Cabral	1045096 ssp ms
47	Amanda Brito	Amanda Brito Da Silva	2720379-4 SESP
48	Roberto Souza	Roberto Bispo De Souza	2.315.293 ssp ms
49	Elisana Gimenez	Elisana De Campos Gimenez	37258165-1 ssp sp
50	Tarsos Moraes	Tarsos José Moraes	1374408 ssp ms
51	Gilsinho	Crystiano Conceição Correa	3465311 DRT MS
52	Maykon Nunes Fardim	Maykon Nunes Fardim	1559433 ssp ms
3	Kelly Lopes	Kelly Francis Lopes	46142921 ssp sp
54	Thalisson De G. Costa	Thalisson De G. Costa	1655814 ssp ms
55	José Alberto De Almeida Lara	José Alberto De Almeida Lara	440579 ssp ms
56	Elizabete Moreira	Elizabete Machado Moreira	511778 ssp ms
57	Gustavo Villarinho	Gustavo F. Bogado Villarinho	909179 ssp ms
58	Ricardo Gael	Ricardo Alves De Oliveira	1389480 ssp ms
59	Neto Crivelini	Newton Crivelini Neto	1160852 ssp ms
60	Felipe G. Da Silva Arruda	Felipe G. Da Silva Arruda	2211442 ssp ms
61	Ednilson De Souza Miranda	Ednilson De Souza Miranda	1929862 ssp ms
62	Carlos Vaz	Carlos Alberto Vaz	959739 ssp ms
63	Gui Oliveira	Aguinaldo De Souza Oliveira	49877884-8

CATEGORIA ARTISTA DUO OU TRIO

Classif.	Nome do Artista	Nome do Proponente	RG
1	Ju Souc e Jerry Espíndola	Marcos Jerônimo M Espíndola	256108 ssp ms
2	Carlos Colman e Ana Paula	Luiz Carlos Colman	312493 sejusp ms
3	Maringa Borgert	Silvanei Borgert	1.944.919
4	DUO-De Influências e Amizades	Carlos André R. Campanone	5105335268 ssp RS
5	Carlos Lima e Caxingue	Carlos Jacinto de Lima	1.439 OMB MS
6	Filho dos Livres	Guilherme Cruz	543460 ssp ms
7	Raphael Abreu e Trio Lilas	Raphael Gutterres de Abreu	1616124 sejusp ms
8	El Trio	Adriel A. dos Santos Rodrigues	1389975 sejusp ms
9	Laidenss Guimarães Faccin	Lai Guimarães e Nicolas F. Duo	646151009 ssp sp
10	Bianca Bacha e Sand. Moreno	Bianca Barbieri Bacha	1378463 ssp ms
11	Duo Elos	Cesar Eduardo Oliveira da Rocha	206554784 ssp rj
12	Trio Magma	Ana Paula Soares Ferreira	1931846 ssp ms
13	Rick e Léo	Ricardo Rodrigues Benitez	1456224 ssp ms
14	Coletivo Tribaixaria	Felipe da Silva Mascoli	1569806 sejusp ms
15	Alex Cavalheri	Alexander de Andrade Cavalheri	847357 ssp ms
16	Angélica e Nohir	Noir Pasquini	87503089 sesp pr
17	Pata de Cachorro	Ícaro A. de Oliveira Maranhão	1482507 ssp ms
18	Projeto Almalógica	Demetrius de Oliveira Hernandez	876535 ssp ms
19	Rox S/A	Leonardo Abdalla dos Reis	721404 ssp ms
20	Ouro De Mina	Daniela R. Gomes De Oliveira	138327-6
21	Carlito & Evandro	Evandro De Brito Conceição	867235 ssp ms
22	Beca Rodrigues	Rebeca Barbosa Rodrigues	1944919 42 ssp-SP
23	Os Adimilsons	Os Adimilsons	1676815 ssp ms
24	Juliana Monteiro	Juliana Moura Monteiro	2036021 ssp ms



25	Daniela e Camila	Camila W de Souza	2540579 sejusp ms
26	SoulRa	Raíssa Sousa Carvalho	1738892 ssp ms
27	Nick e Bial	Nicollas Marcal Lima	1763733
28	Pedro ivo & Sullyvan	Sullyvan lima Francellino	1122954 sejusp ms
29	Ricardo Pedro e Valdinei	Valdinei da Silva Santos	6784178 SRTE MS

CATEGORIA QUARTETO OU MAIS

Classif.	Nome Do Artista	Nome Do Proponente	RG
1	Tonho Sem Medo	Manoel Cerqueira Neto	106347 Ssp Ms
2	Misbehaviour	Gilson Cortes Buzzio	970867 Ssp Ms
3	Quarteto Harmonia	Henrique Lourenço De Carvalho	1929335 Ssp Ms
4	Haiwanna	Hugo Roberto Da Silva Carneiro	406679 Sejusp Ms
5	Quarto Minguante	Juliana Araújo Gomes	2.265.068 Sejusp Ms
6	Grupo Forródiando	Willian Rotermele Grando	1625721 Sejusp Ms
7	Neblina 90	Cristiano Da Silva Lopes	2376649 Ssp Ms
8	Vozmecê (Quarteto)	Pedro Paulo De Souza Fattori	1.976.737 Ssp MS
9	Projeto Kzulo	Ricardo José Silva Lourenço	1742148 Sejusp Ms
10	Grupo Eco Do Pantanal	Aginaldo De Oliveira Nunes	1157912
11	Finado Tranca Rua	Rafael Malafaia Mariscal	2506860 Sejusp Ms
12	Karla Coronel E Banda	Pedro Silva Fernandes	1516514 Sejusp Ms
13	Banda Vinew	Adonias J. De Sales Filho	1403026 Sejusp Ms
14	Nathalia Abreu & Banda	Nathalia Gutterres De Abreu	1616078 Sejusp Ms
15	Grupo Divino Som	Mônica Ribeiro Barbosa Buceli	2023387 Sejusp Ms

Campo Grande/MS, 2 de dezembro de 2020.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. 20 – PRÊMIO SAGACIDADE PRA SEGUIR – LEI ALDIR BLANC**

Processo n.: 51/700.201/2020

Após análise e conclusão dos pedidos de recurso no Edital Emergencial de Seleção Pública n. 20 - Prêmio Sagacidade Pra Seguir – Lei Aldir Blanc, e que os selecionados já fizeram a opção de que trata o artigo 16, parágrafo 1o do Decreto Estadual no 15.523/2020;

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, designado pelo Decreto Estadual "P" n. 1.132 de 18 de novembro de 2020, homologa e adjudica o resultado da licitação na modalidade concurso de premiação que tramitou por meio do Processo n. 51/700.201/2020, nos termos da Lei Federal 14.017/2020, Decreto Federal n. 10.464/2020, Decreto Estadual n. 15.523/2020 e suas alterações posteriores, e Lei Federal n. 8.666 e suas alterações, tendo como selecionados os nomes abaixo:

CATEGORIA GRAFFITI

Classificação	Proponente	RG
1	João Roberto Rodrigues Oliveira	9073497142
2	Leonardo Francisco Mareco Ribeiro	2.006.6003
3	Muriel Costa de Oliveira	1.239.485
Suplentes		
4	Pedro Antônio Balduino Vasciaveo de Oliveira	40.435.295-9
5	Gislene Denize Brandão de Almeida	26.776.140-5
6	Maycon dos santos Silva	1910657
7	Wilson Vianna de Almeida Junior	1.551.840
8	Victor Macaulin Pereira Alves	2.040.775
9	Karine Hevanny de Santana Caldas	15.883.090-6



CATEGORIA EVENTOS DE CULTURA DE RUA

Classificação	Proponente	RG
1	Eurionildo Leite da Silva Maecawa	1442339
2	Luan Dalmaso Arce	1460551
3	Daniel Costa Geleilate	1055371
Suplentes		
4	Thales da Silva	2171211
5	David Viana de Souza Junior	2190080
6	Rebeca de Oliveira Queiroz	1392939

Campo Grande/MS, 2 de dezembro de 2020.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0150/2019/FCMS**Nº Cadastral: 12298****Processo:** 51/700.090/2019**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Thyssenkrupp Elevadores S/A**Objeto:** 1.1 Constitui objeto deste 1º. Termo Aditivo a alteração do Contrato no. 150/2019, com o objetivo de prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, e reajuste contratual, contados de 11/11/2020 até 11/11/2021.

1.2 Recompôr o valor a ser pago em 9,7731%, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 50.685,84 (Cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Data da Assinatura:** 11/11/2020**Assinam:** Gustavo de Arruda Castelo, Tatiana Rosa Pereira e Naiguel Schaap Peixoto**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****PORTARIA/FUNDESPORTE nº. 008/2020 de 1 de dezembro de 2020.****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESPORTE e a Empresa EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:**NOME:** CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA**MATRÍCULA:** 430541021**REFERENTE:****PROCESSO N.** 51/400.339/2019 **CONTRATO N.** 02/2020- **GCONT nº** 14118**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de ventos em Campo Grande/MS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 106/2019, em conformidade com a especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul nas condições definidas no Ato Convocatório e seus anexos.**DATA DE ASSINATURA:** 29/09/2020**VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data da assinatura do contrato.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária



providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande/MS, 1 de dezembro de 2020.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 1693/2020/UEMS

N° Cadastral 14387

Processo: 29/500574/2020

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e FÁCIL TEND TUDO COMÉRCIO E LOCAÇÃO VEÍCULOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente licitação é a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de postes de eucalipto para cerca, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020/UEMS, e na nota de empenho 2020NE001389, atendendo solicitação da Unidade Universitária de Aquidauana.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122001240960002 - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903024 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será pelo período de 12 (doze) meses da data de assinatura.

Data da Assinatura: 01/12/2020

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Jelson Cardoso

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 098-SEC/2020

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS – (CNPEM) – Campinas - SP.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2020

DATA DE VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Elaine Cristina do Nascimento Matiazzi (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 034/2020

Processo nº 23/107059/2012

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO e o Sr. MARCO ANTÔNIO ABDO BINDILATTI E OUTROS.

OBJETO: a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área de 1.000 há ou superior, empreendida por MARCO ANTÔNIO ABDO BINDILATTI E OUTROS, localizada na Fazenda Mercedes, no Município de Corumbá/MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal (AA) nº 23/107021/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2020; Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIA: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,815% (zero vírgula oitocentos e quinze por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 40.750,00 (quarenta mil e setecentos e cinquenta reais) que corresponde a 1.148,21 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de dezembro/2020 é de R\$ 35,49.

META: Unidade de Conservação

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 30.11.2020.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; MARCO ANTÔNIO ABDO BINDILATTI



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 7/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no DOE n. 10.321 de 11 de novembro de 2020 e Edital n. 6 /2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM, publicado no DOE n. 10.337 de 01 de dezembro de 2020, convoca, para realizarem a "Fase II: Do Exame de Saúde" do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM/2020, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, os candidatos relativos à 2ª Chamada, relacionados nos Anexos I deste Edital, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da PMMS, de caráter eliminatório, observando-se:

1. No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM/2020, que deverão comparecer às 7:00 horas, do dia 09 de dezembro de 2020 (quarta-feira), na Policlínica da PMMS.
2. No anexo II, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM/2020 que, no ato da inscrição, declararam já possuírem agendamento para realização de Inspeção de Saúde, devendo comparecer à JISO na data previamente agendada.
3. No anexo III, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, dos candidatos Cabos QPPM inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM/2020, que declararam, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, já possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Sargentos (CFS-27/QPPM/2020), nos termos do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM.
4. Os candidatos, relacionados no Anexos I deste Edital, que eventualmente, tenham JISO agendada perante a Policlínica da PMMS, em data anterior ao dia 09 de dezembro de 2020, poderão cumprir seus agendamentos, tornando sem efeito, exclusivamente nesta hipótese, esta convocação.
5. Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo, deverão na data da realização da "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência no Curso de Formação de Sargentos (CFS-27/QPPM/2020).
6. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, as condições clínicas e de aptidão física dos candidatos, para suportarem as atividades desenvolvidas no Curso de Formação de Sargentos (CFS-27/QPPM/2020).
7. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identificação e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) VDRL ou Sorologia para Lues;
- e) Colesterol Total;
- f) Colesterol (HDL);
- g) Glicemia em jejum;

- h) Triglicerídeos;
- i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.
- j) Eletrocardiograma com laudo;
- k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

8. Os exames supramencionados deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

9. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida Junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2020.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 7/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE ORDINÁRIA (JISO) DA POLICLÍNICA DA PMMS

Data: 09 de dezembro de 2020 (quarta-feira)

Horário: 07h00min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Rua: Rodolfo José Pinho, nº 1506

Bairro: Jardim São Bento

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
Ord.	Inscrição	Alm.	Graduação	Nome	Matrícula
01	3914	236	CB QPPM	MARCO ROBERTO PORTES DE SOUZA	120785021
02	3930	241	CB QPPM	JOSE AUGUSTO DE MELLO	124629021
03	3934	249	CB QPPM	NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	57623021
04	3927	250	CB QPPM	BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	44274021
05	3936	257	CB QPPM	SIDNEY ARNALDO JUNIOR	112437021
06	3922	263	CB QPPM	LUCIO COELHO LEMOS	78610021
07	3921	264	CB QPPM	VICTOR CESAR GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	11525021
08	3937	265	CB PM	ELTON DA SILVA MOURA	1008021

ANEXO II ao EDITAL n. 7/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE AGENDADA

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM						
Ord.	Insc.	Alm.	Grad.	Nome	Matrícula	Data Jiso
01	3929	242	CB QPPM	RODRIGO LEITE DA COSTA	5896021	30/11/2020
02	3935	244	CB QPPM	PAULO ALESSANDRO DA SILVA DE FREITAS	16543021	03/12/2020

03	3925	245	CB QPPM	EMERSON BIGAS PEREIRA	130239022	01/12/2020
04	3917	247	CB QPPM	ANDERSON AFONSO FURTADO	119380021	07/12/2020
05	3932	255	CB QPPM	JACKSON JOSE DA SILVA CABREIRA	94468021	07/12/2020
06	3908	258	CB QPPM	MARCIO DE MORAES OLIVEIRA	108161021	26/11/2020
07	3931	260	CB QPPM	OZÉIAS FERNANDES RIBAS	125792021	30/11/2020

ANEXO III ao EDITAL n. 7/2020 - PMMS/DRSP/CFS-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CANDIDATOS QUE DECLARARAM JÁ POSSUÍREM INSPEÇÃO DE SAÚDE VÁLIDA

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM							
Ord.	Insc.	Alm.	Grad.	Nome	Matrícula	Data Jiso	Seção
01	3919	237	CB QPPM	JULIANO BARBOSA DUARTE	121984021	23/11/2020	139/JISO/2020
02	3911	238	CB QPPM	JULIANO SILVEIRA PINTO	79042021	10/11/2020	134/JISO/2020
03	3933	239	CB QPPM	SILVANO FIGUEREDO MIRANDA	133338021	25/11/2020	141/JISO/2020
04	3913	240	CB QPPM	JEFFERSON DE SOUZA SIRIANO	106974022	12/11/2020	135/JISO/2020
05	3926	243	CB QPPM	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	133812021	24/03/2020	40/JISO/2020
06	3912	246	CB QPPM	ADALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	110621021	09/03/2020	32/JISO/2020
07	3924	248	CB QPPM	JOSE AUGUSTO MORELI	132538021	27/10/2020	129/JISO/2020
08	3920	251	CB QPPM	LOESTER SANTOS DE OLIVEIRA	101633021	19/11/2020	138/JISO/2020
09	3928	252	CB QPPM	GLEDSON SOUSA NOGUEIRA	6366021	29/10/2020	130/JISO/2020
10	3910	253	CB QPPM	EZIQUEL CORREA DA SILVA	31034021	10/11/2020	134/JISO/2020
11	3915	254	CB QPPM	JEHAN CARLO PINHEIRO DE REZENDE	120775021	26/10/2020	128/JISO/2020
12	3923	256	CB QPPM	JAMES AMERICO DOS SANTOS	121534021	24/11/2020	140/JISO/2020
13	3916	259	CB QPPM	JEFFERSON DE OLIVEIRA CHAVES	85392021	16/01/2020	05/JISO/2020
14	3918	261	CB QPPM	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	125179021	27/10/2020	129/JISO/2020
15	3909	262	CB QPPM	CLEONICE REMONTI	116038021	19/11/2020	138/JISO/2020

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 055/2020**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no Anexo I, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 055/2020
(Revogação da matrícula)

INSC.	NOME	FUNÇÃO
199477	FLAVIO FRANCHI ANDRADE DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 056/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no Anexo I, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 056/2020
(Revogação da matrícula)

INSC.	NOME	FUNÇÃO
282606	HELDER CAVALCANTI DO CARMO	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AERONAVE POR HORA-VOO (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO)

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020

PROCESSO: 71/401.113/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 16 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2020.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.243, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-08

PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2020

PROCESSO: 27/101.215/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2020.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE REABERTURA do PE 0002/2020, Processo: 65/000.584/2020, do D.O.E. 10.338 do dia 02 de dezembro de 2020, pág. 67.

Campo Grande/MS, 02 de dezembro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira - Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020-2

PROCESSO Nº 55/000.109/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 013/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.



PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUComp/SAD E STAGO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 22.260.124/0002-20**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO: STAGO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA						
1	Kit para laboratório - Tipo: antitrombina; Requisito: com equipamento.	1 - Un.	300	STAGO	R\$37,87	R\$11.361,00
2	Kit para laboratório - Tipo: fibrinogênio (FIB); Requisito: com equipamento.	1 - Un.	600	STAGO	R\$10,00	R\$6.000,00
3	Kit para laboratório - Tipo: proteína C; Requisito: com equipamento.	1 - Un.	300	STAGO	R\$80,00	R\$24.000,00
4	Kit para laboratório - Tipo: proteína S; Requisito: com equipamento.	1 - Un.	300	STAGO	R\$120,00	R\$36.000,00
5	Kit para laboratório - Tipo: tempo de tromboplastina parcial ativado (TTPa); Uso: dosagem; Requisito: com equipamento.	1 - Un.	51.000	STAGO	R\$5,29	R\$269.790,00
6	Kit para laboratório - Tipo: tempo e atividade de protrombina (TAP); Uso: dosagem; Requisito: com equipamento.	1 - Un.	50.000	STAGO	R\$5,00	R\$250.000,00
7	Kit para laboratório - Tipo: Von Willebrand (vwf); Uso: dosagem; Requisito: com equipamento.	1 - Un.	500	STAGO	R\$100,00	R\$50.000,00
8	Kit para laboratório - Tipo: fator IX; Uso: dosagem; Requisito: com equipamento.	1 - Un.	500	STAGO	R\$34,13	R\$17.065,00
9	Kit para laboratório - Tipo: fator VIII; Uso: dosagem; Requisito: com equipamento.	1 - Un.	800	STAGO	R\$22,10	R\$17.680,00
VALOR GLOBAL						R\$681.896,00

Campo Grande, 02 de dezembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020
PROCESSO Nº 55/001.231/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 040/2020

OBJETO: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.



DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.583.680/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA						
1	Solução de Segurança da Informação NGFW de grande porte em cluster HA, tipo 1, com otimização WAN, conforme termo de referência.	1 - Serv.	1	SONICWALL	R\$617.300,04	R\$617.300,04
ITEM 002: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA						
1	Solução de Segurança da Informação NGFW de grande porte, Tipo 2, conforme termo de referência.	1 - Serv.	1	SONICWALL	R\$56.319,96	R\$56.319,96
ITEM 003: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA						
1	Solução de Segurança da Informação NGFW de médio porte, Tipo 3, conforme termo de referência.	1 - Serv.	7	SONICWALL	R\$12.300,00	R\$86.100,00
ITEM 004: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA						
1	Solução de Segurança da Informação NGFW de pequeno porte, Tipo 4, conforme termo de referência.	1 - Serv.	10	SONICWALL	R\$8.300,00	R\$83.000,00
ITEM 005: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA						
1	Solução de Segurança da Informação NGFW de pequeno porte, Tipo 4, com otimização WAN, conforme termo de referência.	1 - Serv.	10	SONICWALL	R\$57.700,00	R\$577.000,00
ITEM 006: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA						
1	Software de Gerenciamento para Solução de Segurança da Informação NGFW, conforme termo de referência.	1 - Serv.	3	SONICWALL	R\$32.500,00	R\$97.500,00
ITEM 007: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA						

1	Solução de Segurança da Informação EndPoint, conforme termo de referência.	1 - Serv.	12	KASPERSKY	R\$114.500,00	R\$1.374.000,00
VALOR GLOBAL						R\$2.891.220,00

Campo Grande, 02 de dezembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Ma

Secretaria de Estado de Educação

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, através da Gerência de Licitação/GL/SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DE MARACAJU, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS.

CONCORRÊNCIA nº -2020/001GL/COINF/SED

PROCESSO: 29/039.100/2020

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a quantidade do item 2- Estrutura de concreto, referente a qualificação técnica subitem 5.3 do edital do edital.

ABERTURA DA SESSÃO: Abertura: 28/12/2020, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 1º de dezembro de 2020.

Lily Raquel Shui

Gerência de Licitação/COINF/SED

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/035694/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual COMANDANTE MAURÍCIO COUTINHO DUTRA, conforme abaixo:

Empresa (1): T GRISON, CNPJ N. 21.564.170/0001-79, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 29.685,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).

SONORA/MS, 1º de dezembro de 2020.

Verônica Araujo Delmondes

Presidente da APM

CPF N. 017.070.581-13

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/034588/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS, conforme abaixo:

Empresa (1): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 1, 18, 31, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.501,60 (um mil e quinhentos e um reais e sessenta centavos);

Empresa (2): E. S. SODRE- COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS - EIRELI -ME, CNPJ N. 26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.662,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais);

Empresa (3): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 2, 25, 29, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.568,40 (três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (4): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 16, 17, 26, 28, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.294,06 (quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos);

Empresa (5): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora



dos itens: 9, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 23, 24, 30, 36, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.130,20 (seis mil e cento e trinta reais e vinte centavos);
Empresa (6): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 4, 8, 22, 27, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.252,14 (quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).
CORUMBA/MS, 1ª de dezembro de 2020.

GLAUCIA REGINA MONTEIRO DA COSTA
Presidente da APM
CPF N. 861.507.741-04

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1583/2020/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, inciso I da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Aquisição de 10 caixas de Kit "PunchSolutionTM", atendendo as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/001.057/2020	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.	8.000,00

Campo Grande-MS, 01 de dezembro de 2020.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0419/2020, Despacho nº 058/2020/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 06122001341410002 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0242000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/950.022/2020	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	Contratação emergencial para aquisição de Colchões com o intuito de atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II.	112.230,40

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO: nº **175/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.515/2020

Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas**

pluviais, no bairro Idelfonso Pedroso, no município de Dourados – MS.

Abertura: 21 de dezembro de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 165/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 31/950.008/2020.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRESÍDIO DE TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 164/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 31/002.012/2020.

Objeto: CONSTRUÇÃO DO MURO NO ENTORNO DO TERRENO QUE ABRIGA O PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS – MS.

Vencedora: LICITAÇÃO DESERTA.

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 30 de novembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2020 - **DATA:** 01/12/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 288/2020

OBJETO: Aquisição de abrigo metálico.

FAVORECIDO: ESTAMETAL METALURGIA EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 34.371,00 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e um reais).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: § 3º do artigo 27 e art. 28, §3º, II, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121/2020 - **DATA:** 01/12/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 289/2020

OBJETO: Cota de Patrocínio Esportivo ao Operário Futebol Clube de Campo Grande - MS.

FAVORECIDO: OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 103/2020 - **DATA:** 01/12/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 290/2020

OBJETO: Aquisição de 130 Válvula de bloqueio e filtro Y para EMRP compacta G16, G25 e G40.

FAVORECIDO: CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA. **VALOR:** R\$ 8.310,00 (oito mil e trezentos e dez reais).

FAVORECIDO: ITALY VÁLVULAS E METAIS. **VALOR:** R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais).



RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**AMPARO LEGAL:** art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 110/2020 - **DATA:** 01/12/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 291/2020

OBJETO: Aquisição Tela de Segurança com fita de aviso.**FAVORECIDO:** DELISA PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**VALOR:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2020

PROCESSO Nº: 31/702.600/2020

OBJETO: contratação de empresa para obra de sinalização viária e reforma da pista de exames do DETRAN no município de Coxim e sinalização viária no município de Aparecida do Taboado-MS.

EMPRESA VENCEDORA: Lote 001 – SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

VALOR GLOBAL: Lote 001 – R\$ 140.025,41 (cento e quarenta mil, vinte e cinco reais e quarenta e hum centavos)
Lote 002 – DESERTO.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora do Lote 001, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2020.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação –
DETRAN-MSRUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente – DETRAN-MS**EDITAL DE LEILÃO 202000000387 - VEICULOS PARA CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAI/MS, IVINHEMA/MS, RIO BRILHANTE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10031 de 19/09/2019, 10039 de 29/11/2019, 10119 de 19/03/2020, 9671 de 07/06/2018, 9994 de 25/09/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.**1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Gustavo Corrêa Pereira da Silva (Leilões Online MS), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - JUCEMS Nº 26, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.**1.2.** O certame será conduzido, na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.leiloesonline.ms.com.br.**1.3.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **03/12/2020** podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10:00 hs (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico www.leiloesonline.ms.com.br; com **encerramento previsto para 17/12/2020** a partir das **15:00 hs (horário de Brasília)**;**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.leiloesonline.ms.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

2.1. É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) menores de 18 anos

2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será fornecido, via e-mail, login e senha, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3. Os lotes poderão ser examinados nos dias **14, 15 e 16 de Dezembro de 2020** no pátio, localizado na Rodovia MS 156, Km 3 (em frente ao parque de exposições) - CEP 79990-000, Amambai - MS, das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visita dos lotes.

4. O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

4.1 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.1 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico www.leiloesonlinems.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

5.2 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

5.3 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 30 (trinta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

5.4 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

5.5 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará a respectivo Recibo do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

5.6 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **Banco Bradesco, agência 5246-9, conta corrente 48924-7, favorecido: Leilões Online MS LTDA, CNPJ: 27.838.438/0001-08**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

5.7 - O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

5.8 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

5.9 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

6. - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

6.1 – É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.2 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às



sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3 – Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

6.4 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

6.4.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

6.4.1.2 – Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.

6.4.2. Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Dezembro = R\$ 35,49 (TRINTA E CINCO VIRGULA QUARENTA E NOVE)),

7. O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

7.1 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

7.2 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

7.3 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

8. Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

8.1 Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

8.2 Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU.

8.3. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

9. O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

9.1 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.2 – A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10. Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro(a) Público Oficial, Sr. **Gustavo Corrêa Pereira da Silva**, pelos telefones **(67) 3388-0216**, ou pelo e-mail **contato@leiloesonline.ms.com**, ou na empresa de leilões, em Campo Grande – MS, sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 917, Jardim Veraneio, Campo Grande (MS) – 79.037-100.

11. O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

12. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

13. Impugnação, esclarecimentos e recursos

13.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

13.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão - SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135 / 3368-0280, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2020000000387.

13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

13.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

13.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão – SECOL (Bloco 14) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
1	GM/KADETT GL	1995/1995	AZUL	AFM8257	MS	9BGKZ08GSSB417822	B18LZ31148468	Circulação	1.400,00
2	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	BRANCA	KCZ3886	MS	9BD146067T5809998	146A7011*4664704	Circulação	1.400,00
3	GM/OMEGA GL	1994/1994	VERMELHO	HRC1910	MS	9BGVF19BRRB212564	C20NE31029040V	Circulação	1.980,00
4	FORD/ECOSPORT XLS 2.0L	2007/2007	PRATA	HSJ3324	MS	9BFZE12F778843906	CJJB78843906	Circulação	4.624,00
5	VW/GOL MI	1997/1998	BRANCA	MCD2420	MS	9BWZZZ377VT254907	AFZ249088	Circulação	1.427,60
6	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	VERDE	CBG4974	MS	9BD146000S5547910	146C40114358268	Circulação	1.243,80
7	VW/GOL 1000I	1995/1995	BRANCA	CBG8416	MS	9BWZZZ377ST122193	088396	Circulação	1.123,60
8	VW/FOX 1.0	2005/2006	PRATA	DRN2289	MS	9BWKAA05Z164077092	BNX021458	Circulação	3.004,60
9	FIAT/FIORINO TREKKING	1996/1997	AZUL	KAA2440	MS	9BD255384T8517857	178A50114861270	Circulação	1.779,60
10	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	VERDE	HRE2531	MS	ZFA160000S5111768	160E20119326270	Circulação	1.015,20
11	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERMELHO	HRF8806	MS	9BD146107T5695614	146A70114524703	Circulação	1.316,60
12	VW/GOL GL	1987/1987	MARROM	HRE7839	MS	9BWZZZ30ZHT073544	UN030755	Circulação	899,20
13	FIAT/PALIO ED	1997/1997	BRANCA	KGI1051	MS	9BD178016V0172868	178A30114915019	Circulação	1.520,20
14	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	AHJ2263	MS	9BWZZZ377VT161053	AFZ162402	Circulação	1.299,00
15	GM/KADETT SL	1990/1990	BRANCA	HQI4799	MS	9BGKT08VLLC322228	18LVH31006240	Circulação	919,80
16	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	2004/2004	PRATA	MCE0645	MS	93YJA00254J519074	K4MJ706Q063004	Circulação	2.446,00
17	GM/MERIVA	2003/2003	AZUL	MYN0408	MS	9BGXF75R03C212780	5R0002971	Circulação	3.031,20
18	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	VERDE	HRD8736	MS	ZFA160000S5099912	9300563	Circulação	1.015,20
19	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ7632	MS	9C2HA07103R036504	HA07E13036504	Circulação	600,00
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	VERMELHO	OOI3071	MS	9C2JC4120ER032677	JC41E2E032677	Circulação	1.200,00
21	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERMELHO	HSO5472	MS	9C6KE091060004243	E381E-006080	Circulação	550,00
22	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH6926	MS	9C2JC41209R115402	JC41E29115402	Circulação	800,00
23	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSH6480	MS	9C2KC08506R010917	KC08E56010917	Circulação	900,00
24	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRO0559	MS	9C2KC1680BR539068	KC16E8B539068	Circulação	1.200,00
25	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS4133	MS	9C2JC30707R066292	JC30E77066292	Circulação	650,00
26	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2009	VERMELHO	HTE6343	MS	9C2KC15309R001170	KC15E39001170	Circulação	1.050,00
27	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	DTJ5608	MS	9C2JC30707R160825	JC30E77160825	Circulação	700,00
28	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HRX3578	MS	9C2HA0710YR249109	HA07E-Y249109	Circulação	500,00
29	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9970	MS	9C2JC250VVR211643	JC25EV211643	Circulação	450,00
30	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTL9522	MS	9C2MC35008R131107	MC35E-8131107	Circulação	300,00
31	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSL3865	MS	9C2KC08205R039916	KC08E25039916	Circulação	900,00
32	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSM1896	MS	9C2KC08105R076622	KC08E15076622	Circulação	800,00
33	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHO	NRT7035	MS	93FTN1JXKBCM001842	9XAKB016744	Circulação	500,00
34	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ6211	MS	9C2JC30203R138096	JC30E23138096	Circulação	700,00
35	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	JVU9367	MS	9C2NC4310AR022511	NC43E1A022511	Circulação	1.300,00
36	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	HTP3861	MS	9C6KE1520B0012610	E3G9E-012614	Circulação	200,00
37	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HST4944	MS	9C2HA07203R059797	HA07E23059797	Circulação	650,00
38	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW2618	MS	9C2JC30202R125627	JC30E22125627	Circulação	550,00

39	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK9424	MS	9C6KE092080224957	E382E-223598	Circulação	700,00
40	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL1605	MS	9C2JC30708R536073	JC30E78536073	Circulação	750,00
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	HRK3586	MS	9C2MC35002R017660	MC35E-2017660	Circulação	800,00
42	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTF5198	MS	9C6KE092080232862	E382E-231383	Circulação	200,00
43	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSV6898	MS	9C2KC08207R055034	KC08E27055034	Circulação	950,00
44	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7528	MS	9C2JC250VVR112689	JC25E-V112689	Circulação	400,00
45	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	PRETA	HSO0729	MS	9C2KD02305R017620	KD02E35017620	Circulação	950,00
46	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX5855	MS	9C2HA0710YR243251	HA07EY243251	Circulação	500,00
47	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	HSO4165	MS	9C2JA04106R812416	JA04E16812416	Circulação	800,00
48	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	HTL1602	MS	9C2JA04108R050871	JA04E18050871	Circulação	900,00
49	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHO	NRM3867	MS	9C2KC1660CR535971	KC16E6C535971	Circulação	1.300,00
50	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	CINZA	NRR2866	MS	9C2KC1680CR421467	KC16E8C421467	Circulação	1.200,00
51	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	HSM3156	MS	9C6KE043040038147	E337E064518	Circulação	500,00
52	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHO	NRT2042	MS	93FTNXXKBCM001805	9XAKB016587	Circulação	500,00
53	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSU8600	MS	9C2MC35005R037070	MC35E-5037070	Circulação	1.000,00
54	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN4494	MS	9C2JC30705R096609	JC30E75096609	Circulação	600,00
55	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	NRR7713	MS	9C2JC4110CR519538	JC41E1C519538	Circulação	900,00
56	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHO	HSU5875	MS	LAAAAKJF070000392	2007002578	Circulação	450,00
57	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT5689	MS	9C2JC250WWR171798	JC25EW171798	Circulação	450,00
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRG0833	MS	9C2KC1670CR469526	KC16E7C469526	Circulação	1.200,00
59	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	CINZA	HSN6509	MS	9C6KE084050006990	E367E-006656	Circulação	600,00
60	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	HSN4437	MS	9C2HA07005R034116	HA07E5034116	Circulação	600,00
61	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	HST4994	MS	9C2JC30214R603799	JC30E24603799	Circulação	700,00
62	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW1586	MS	9C2HA0700XR054617	HA07E-X054617	Circulação	400,00
63	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HTW6997	MS	9C2JC250WVR079917	JC25E-W079917	Circulação	400,00
64	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRW6255	MS	9C2JC3010YR060007	JC30E1Y060007	Circulação	500,00
65	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	HSK7964	MS	9C2HA07004R028455	HA07E4028455	Circulação	600,00
66	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSL3149	MS	9C2HA07105R002262	HA07E15002262	Circulação	650,00
67	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSO1263	MS	9C2HA07005R037108	HA07E-5037108	Circulação	650,00
68	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRK4812	MS	9C6KE1520B0042512	E3G9E-042524	Circulação	750,00
69	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HRK9805	MS	9C2KC08205R052576	KC08E25052576	Circulação	900,00
70	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HST9318	MS	9C2JC30204R031307	JC30E24031307	Circulação	700,00
71	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSU5342	MS	9C2KC08207R037073	KC08E27037073	Circulação	950,00
72	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2011	PRETA	NRR7714	MS	9C6KE1440B0018506	E3F9E-018508	Circulação	600,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
77	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	HTU4002	MS	9C6KE1200A0071053	E3C8E071194	Circulação	800,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	SITUAÇÃO	VLR. LOTE
73	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	HSN2418	MS	9C2KC08505R054930	KC08E55054930	Circulação	830,00
74	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ6840	MS	9C2HA07103R030598	HA07E13030598	Circulação	655,00
75	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	HTH4426	MS	9C2KC16109R009122	KC16E19009122	Circulação	950,00
76	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSM7010	MS	9C2KC08605R002134	KC08E65002134	Circulação	910,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PROC. Nº 00.329/2020

OBJETO: Aquisição de reagentes para realização de análises ambientais no Laboratório Central, para atender as necessidades da Sanesul.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 15/12/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 15/12/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 15/12/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 – PROC. Nº 00.921/2020

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) sacos de Concreto Asfáltico Estocável (CAE) em unidades de 25 kg, visando atender a demanda das 10 (dez) Regionais da Sanesul e suas respectivas unidades no que se refere ao serviço de reposição asfáltica.

RECURSOS: Próprios

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 15/12/2020 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 15/12/2020 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 15/12/2020 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC - Gerência de Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

LICITAÇÃO Nº 043/2020 - PROC. Nº 00.876/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Novo Horizonte do Sul, com implantação de rede coletora de esgoto, ligações domiciliares de esgoto, estação elevatória de esgoto bruto e melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 15/01/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 14/01/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS - Programa Avançar Cidades.

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2020

GELIC – Gerência Licitações e Contratos

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 1.167, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.229, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 8.884, de 19 de março de 2015, de nomeação de VALTER DA COSTA CAXIADO, matrícula n. 428636022, para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, realocado por meio do Decreto "P" n. 48, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, a contar de 21 de novembro de 2020, por motivo de falecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.169, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.037, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.938, de 9 de julho de 2019, que autorizou o afastamento para exercício do Mandato Classista da servidora JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS, matrícula n. 80630022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para que onde consta: "... no período de 1ª de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021...", passe a constar: "... no período de 1ª de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2022..." (Processo n. 11/023101/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.172, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, sub judice, dos professores temporários abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para efeito de desincompatibilização e desempenho de atividade política, com vista à candidatura às eleições municipais, sem prejuízo de seus vencimentos, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 1410256-12.2020.8.12.0000, no período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/034699/2020):

Matrícula n.	Servidor	Cargo
78022026	Maurício Souza Vilalba	Professor Convocado
427238027	Wanderson Fernandes Fonseca	Professor Convocado

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.173, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros do Conselho Estadual de Previdência (Conprev), abaixo relacionados,

para exercerem as funções especificadas no quadro, com fulcro no art. 113 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Membros	Função
Gustavo Henri Couto	Presidente
Ariene Rezende do Carmo Castro	Vice-Presidente

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.174, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.067, de 29 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Designar os representantes dos órgãos e das entidades abaixo nominados para exercer a função de membros do Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS OU ENTIDADES REPRESENTADAS
EQUIPE EXECUTIVA	
Jaime Elias Verruck, Presidente Rogério Thomitão Beretta, suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Felipe Mattos de Lima Ribeiro, titular Warley Braga Hildebrand, suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Antônio Carlos Videira, titular Clever José Fante Esteves, suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Daniel de Barbosa Ingold, titular Cristiano Moreira de Oliveira, suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO)
Celso de Souza Martins, titular Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes, suplente	Superintendência Federal da Agricultura em Mato Grosso do Sul (SFA-MS)
José Carlos de Pádua Neto, titular Fernanda Lopes de Oliveira, suplente	Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Regis Luis Comarella, titular Sérgio Capuci, suplente	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
EQUIPE CONSULTIVA	
Jonatan Pereira Barbosa, titular Ricardo Augusto Bacha, suplente	Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (ACRISSUL)
Antônio do Nascimento Ferreira Rosa, titular Vanessa Felipe de Souza, suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA GADO DE CORTE
Márcia Furlan N. Tavares, titular Raquel Soares Juliano, suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA PANTANAL
Celso Philippi Junior, titular Alessandro Henrique da Silva Boigues, suplente	Associação Sul-Mato-Grossense de Suinocultores (ASUMAS)
Rodrigo Bordin Piva, titular Jair Vicente de Oliveira, suplente	Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul (CRMV-MS)
Paulo Fernando Pereira Barbosa, titular Milene de Oliveira Nantes, suplente	Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de Mato Grosso do Sul (SILEMS)
Paulo Fernando Pereira Barbosa, titular Orlando Serrou Camy Filho, suplente	Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura de Leite
Ivo Cescon Scarcelli, titular Rainer Josef Ruiz Goehr, suplente	Sindicato das Indústria de Frios, Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul (SICADEMS)
Nedson Rodrigues Pereira, titular Antônio João de Almeida, suplente	Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores de Novilho Precoce (ASPNP)



Adroaldo Hoffmann, titular Adriana Conceição Faria Mascarenha, suplente	Associação dos Integrados da Avicultura de Mato Grosso do Sul (AVIMASUL)
--	--

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 865, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 27 de março de 2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 26/3/2019 a 25/3/2020, que seriam usufruídas pelo servidor **Oscar Diego de La Rubia**, matrícula nº 479929021, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/000351/2020, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 863, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
68534022	Sérgia Cristina de Arruda Cruz	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1º/12/2020
94351022	Margarida Ferreira Gibran	Gestão e Assistência	DCA-11	1º/12/2020
62004022	Maria Aparecida da Conceição Ramos	Gestão e Assistência	DCA-11	1º/12/2020
107397023	Elenilce Farinha Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	1º/12/2020
78871022	Maria Luiza Ferreira Gibran	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	1º/12/2020
64979023	Walderli Alves	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	16/12/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 864, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Victória D'Oliveira de Araujo	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1º/12/2020
Andressa Clarinda dos Santos Salicano Ramos	Gestão e Assistência	DCA-11	1º/12/2020
Luiz Gustavo de Quevedo Sant Anna	Gestão e Assistência	DCA-11	1º/12/2020
Felipe Ferreira Aguilera	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	1º/12/2020
Igor Carlos Souza de Lima	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	16/12/2020
Wainer Luiz Gonçalves	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	1º/12/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 866, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
476495021	Luana Sena Pereira da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7	26/11/2020
483547021	Tiago Agrício Lizaldo Fagundes	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor de Procurador	DCA-7	30/11/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 867, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ, matrícula n. 128075024, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 30 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 868, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor de Procurador, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no art. 70 da Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 30 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**

ACÓRDÃO : 4.751
PROTOCOLO : CRASE/1894
PROCESSO Nº : 11/013377/2018
INTERESSADA : **MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA**
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

EMENTA – ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE) POR CENTO. RECURSO INTERPOSTO PELA ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA FUNÇÃO DE GESTORA DE PROCESSOS DE TI, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, POR TER CONCLUÍDO O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM MBA, EXECUTIVO EM GESTÃO HOSPITALAR E SISTEMAS DE SAÚDE. CONHECE-SE DO PEDIDO E NO MÉRITO, PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO, HAJA VISTA QUE:

1. O curso de Especialização Latu Sensu em MBA Executivo em Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde, não incorpora conhecimentos de natureza técnica específica para as tarefas do cargo ou função desempenhadas na Secretaria de Estado e Fazenda/MS, conforme disciplinas elencadas no próprio Histórico Escolar do curso acima referendado, por não atender os § 1º e 2º, do art. 46, da Lei Estadual 2.065/99 e § 1º, do artigo 5º, do Decreto Estadual n. 11.265/2003.

2. Manutenção do percentual de 10% (dez) por cento, anteriormente concedido, nos termos do § 2º, do art. 5º, do Decreto Estadual n. 11.265/2003, publicado no DOE n. 10.062 de 3 de janeiro de 2020, pág.37.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2020, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e no mérito pelo não provimento do recurso, nos termos da legislação acima enfocada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

Aladir Shirado

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.751
PUBLIQUE-SE**

EM 2 / 12 /2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.753
PROTOCOLO : EAC/6110
PROCESSO Nº : 27/100334/2019
INTERESSADA : **ANA CAROLINE FRANÇA COSTA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES
REVISOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

EMENTA – ADMINISTRATIVO. EXAME DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS. ENFERMEIRA. CARGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE. FONTES PAGADORAS DISTINTAS (ESTADUAL/MUNICIPAL). INAPLICABILIDADE DO ART. 51, § 8º, DA LEI ESTADUAL Nº 2.065/99. INEXISTÊNCIA DE LIMITAÇÃO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS VERIFICADA. INTELIGÊNCIA DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA “C”, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ACUMULAÇÃO LÍCITA. É lícita a acumulação de cargos da Enfermeira que exerce suas funções perante o Estado e a Municipalidade, consoante exegese do art. 37, inciso XVI, alínea “c”, da Constituição Federal. Verificada a compatibilidade de horários, único requisito a ser observado pelo julgador, a licitude da acumulação é de ser reconhecida. A regra constante da Lei estadual nº 2.065/99, em seu art. 51, § 8º, que limita em 60 (sessenta) horas semanais, o somatório das duas cargas horárias, além de ser inaplicável ao caso, em razão de regular acumulações exclusivamente no âmbito estadual, em franca limitação de ordem espacial; é inconstitucional por inovar e criar objeções inexistentes no texto Constitucional, contrariando o Tema nº 1081, exarado em sede de repercussão geral pelo STF, segundo o qual, as hipóteses autorizadoras de acumulação de cargos públicos sujeitam-se unicamente à compatibilidade de horários, verificada no caso concreto, ainda que haja norma infraconstitucional que limite a jornada semanal. Cabe à Administração, *in casu*, unicamente, realizar o controle e fiscalização da compatibilidade de horários a fim de evitar prejuízos à Administração Pública.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2020, conforme art. 228 da Lei estadual nº 1.102/90, por maioria, nos termos do voto do Relator, vencida a Conselheira Drª. Samara Magalhães de Carvalho, julgar lícita a acumulação dos cargos exercidos por Ana Caroline França Costa, ambos na condição de Enfermeira, perante a FUNSAU/MS-Fundação de Serviços de Saúde MS, em face do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, com horário de entrada às 18:30 horas e saída às 06:30 horas em regime de escala 12x36 horas, em carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; e perante a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande (MS), na Gerência de Regulação de Leitões, com horário de entrada às 12:00 horas e saída às 18:00 horas, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, consoante permissivo do art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal. CRASE/MS - Campo Grande, 23 de novembro de 2020.

Robinson Bogue Mendes
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.753
PUBLIQUE-SE**

EM 2 / 12 /2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.754
PROTOCOLO : CRASE/1904
PROCESSO Nº : 27/000850/2020
INTERESSADA : **GEANI ALMEIDA**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONSª. SAMARA MAGALHÃES DE CARVALHO
REVISOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

EMENTA – ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – CONVÊNIO CIS/SUS/SUDS - JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR – PROVA MATERIAL APRESENTADA – HOMOLOGAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

1-.Requerimento da parte interessada de reconhecimento de tempo de serviço prestado ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul,

como Assistente de Administração, através de Convênio CIS/SUS/SUDS, tomando-se como suporte os documentos coletados nos autos

2-.Diante da prova material demonstrada nos autos, reconhece-se o período compreendido entre 1º de outubro de 1988 a 30 de abril de 1988, prestado à Secretaria de Estado de Saúde, como assistente de administração, para todos os efeitos legais, com fulcro no inciso II e § 4º, do artigo 3º do Decreto Estadual n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto Estadual n. 6.910 de 7 de dezembro de 1992, combinado com o inciso I, do artigo 82 da Lei Estadual n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e Parecer/PGE/N. 026/PAAN/N. 013/88

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2020, por unanimidade de votos, em reconhecer o tempo acima mencionado, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 26 de novembro de 2020.

Samara Magalhães de Carvalho
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.754
PUBLIQUE-SE**

EM 2 / 12 /2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 11 de dezembro de 2020, (sexta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1915
 - PROCESSO : 31/700284/2016
 - INTERESSADA : **DAYANA MOREIRA DE LIMA**
 - ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
 - RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
 - 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 14 de dezembro de 2020, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1906

PROCESSO : 29/033050/2020

INTERESSADA : **JASSONIA LIMA VASCONCELOS PACINI**

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO

RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 281, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos Assistência Social e Trabalho, com gozo de férias no período de dezembro/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
90234021	ADAILSON DOS ANJOS COSTA	13/02/19 a 12/02/20	21/12/20 a 19/01/21
87197021	AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA	07/06/19 a 06/06/20	22/12/20 a 05/01/21
113731022	ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA	27/04/19 a 26/04/20	01/12/20 a 15/12/20
470118021	ANDRESA FRANCINE DA SILVA MARIA	17/04/19 a 16/04/20	01/12/20 a 30/12/20
62822021	CEZARIO SOUZA VILALBA	26/06/19 a 25/06/20	04/12/20 a 18/12/20
64223022	CLAUDINEIA BASTOS DE MARCOS	09/05/19 a 08/05/20	01/12/20 a 30/12/20
470134022	CLAUDIO EMILIO CASSIANO	28/11/19 a 27/11/20	01/12/20 a 30/12/20
101445026	CLEONICE DUARTE VERNAL	20/03/19 a 19/03/20	01/12/20 a 15/12/20
85065021	CLEVERSON BARRETO DE MORAIS	28/03/19 a 27/03/20	01/12/20 a 30/12/20
427566027	CLISTIANO FERNANDES ALVES	01/06/19 a 31/05/20	01/12/20 a 15/12/20
449226021	EDER NANTES DE SOUSA	15/09/19 a 14/09/20	28/12/20 a 26/01/21
89656021	EDSON DIAS	05/10/19 a 04/10/20	07/12/20 a 05/01/21
55986021	ELAINE THEA LEITE SOUZA	02/01/19 a 01/01/20	16/12/20 a 30/12/20
47813021	ELIANE BARBOSA CARRILHO	28/02/18 a 27/02/19	01/12/20 a 15/12/20
81055021	ELIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE	09/10/19 a 08/10/20	09/12/20 a 23/12/20
58405025	ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	01/04/18 a 31/03/19	21/12/20 a 19/01/21
97157021	EMERCIA MARIA GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	25/03/19 a 24/03/20	14/12/20 a 12/01/21
41624021	ESMERALDA BRAZ DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	22/06/19 a 21/06/20	10/12/20 a 24/12/20
113658021	FRANCINIZ DA SILVA LEITE	06/07/18 a 05/07/19	21/12/20 a 19/01/21
116515021	FRANK WILLIAN DE LARA CAMPOZANO	22/12/18 a 21/12/19	14/12/20 a 12/01/21
427372021	GABRIEL BOSCARSKI DA SILVA PIRES	20/01/19 a 19/01/20	28/12/20 a 11/01/21
90578021	ILZA RODRIGUES PAES	09/07/19 a 08/07/20	07/12/20 a 21/12/20
116075021	ISABEL CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	10/03/19 a 09/03/20	04/12/20 a 18/12/20
7611021	IVANILDE PINHEIRO	22/10/19 a 21/10/20	01/12/20 a 30/12/20
435711022	IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS	13/04/19 a 12/04/20	01/12/20 a 30/12/20
73947021	IZABEL CANDIDA DA HORA MORAES	05/12/19 a 04/12/20	16/12/20 a 30/12/20
468516021	JOAO GABRIEL KIYOMURA MERLIN	29/11/18 a 28/11/19	07/12/20 a 21/12/20
58536021	JOSE AUGUSTO LIMA PINTO	15/12/18 a 14/12/19	01/12/20 a 30/12/20
113329021	JOSE HENRIQUE DE ANDREA DENIS	21/03/19 a 20/03/20	07/12/20 a 21/12/20
125335021	JOSEANE DA SILVA PINHEIRO	02/01/19 a 01/01/20	16/12/20 a 30/12/20
117663022	JULIANA ALVES FERREIRA FARIAS	02/01/19 a 01/01/20	07/12/20 a 21/12/20
108147021	JURANDIR GONCALVES DA SILVA	19/07/19 a 18/07/20	01/12/20 a 30/12/20
130723021	KATIA DOS SANTOS ALVES	02/01/19 a 01/01/20	15/12/20 a 13/01/21
133021021	LAURA KARINA MONTANIA VERA	15/03/19 a 14/03/20	04/12/20 a 18/12/20
96694027	LAZARA MARCIA SANDIM DA SILVA	11/07/18 a 10/07/19	04/12/20 a 18/12/20



436015023	LEDA PINHO DE MOURA	01/02/19 a 31/01/20	01/12/20 a 15/12/20
427368021	LIDIANE DE ALMEIDA ZAMBON	02/02/18 a 01/02/19	14/12/20 a 28/12/20
24103021	LIZANIA RODRIGUES DE BRITO	02/01/19 a 01/01/20	01/12/20 a 15/12/20
105883021	LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA	28/06/19 a 27/06/20	28/12/20 a 11/01/21
471324021	LUCIENE VILASSANTO LINO	18/08/19 a 17/08/20	16/12/20 a 30/12/20
21098021	LUCILA VIEIRA PAVAO	27/06/19 a 26/06/20	09/12/20 a 23/12/20
482226021	LUCIMARA SILVA LEITE	05/09/19 a 04/09/20	05/12/20 a 03/01/21
90664021	LUZIA KATIA GONCALVES	04/07/19 a 03/07/20	28/12/20 a 11/01/21
124531021	MAGNER JOSE DE MAGALHAES	17/06/19 a 16/06/20	01/12/20 a 30/12/20
481276021	MAIRA MORAES FERREIRA	08/07/19 a 07/07/20	28/12/20 a 11/01/21
477452021	MALBA BERENICE VICTOR DE CAMARGO	13/09/19 a 12/09/20	01/12/20 a 30/12/20
119773023	MARCIA REGINA DOS SANTOS	20/04/18 a 19/04/19	28/12/20 a 26/01/21
430102021	MARCILEIA DA SILVA SANDIM	02/03/19 a 01/03/20	07/12/20 a 21/12/20
470132023	MARIA BERNADETE DE CARVALHO GAUTO	01/04/19 a 31/03/20	01/12/20 a 30/12/20
7481021	MARIA IZABELA CARVALHO DE ARAUJO	02/01/18 a 01/01/19	01/12/20 a 15/12/20
480260021	MARIANA MOREIRA DOS SANTOS	03/05/19 a 02/05/20	13/12/20 a 27/12/20
113671027	MARILDA INACIO DE LIMA BASTOS	01/09/19 a 31/08/20	09/12/20 a 23/12/20
58703021	MARILSA ABEGG	05/12/18 a 04/12/19	01/12/20 a 15/12/20
477201021	MIGUELAIN RODRIGUES DE ALMEIDA CLAIR MO	22/08/19 a 21/08/20	31/12/20 a 29/01/21
15635021	MIRELLE DUAILIBI DE ALMEIDA E SILVA	01/09/19 a 31/08/20	01/12/20 a 30/12/20
132700021	NARA LINDSAY RODRIGUES DE AGUIAR	31/10/19 a 30/10/20	28/12/20 a 11/01/21
51412023	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA	20/12/18 a 19/12/19	01/12/20 a 15/12/20
112908022	PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA	15/03/18 a 14/03/19	07/12/20 a 21/12/20
111004021	PATRICIA REJANE FIGUEIREDO FARIA DE SALES	24/02/19 a 23/02/20	04/12/20 a 18/12/20
81978023	RAQUEL DA COSTA LIMA	08/11/19 a 07/11/20	04/12/20 a 18/12/20
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	28/02/19 a 28/02/20	01/12/20 a 30/12/20
32383021	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	02/01/19 a 01/01/20	07/12/20 a 05/01/21
126978021	ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI	02/01/19 a 01/01/20	01/12/20 a 15/12/20
97760021	ROSEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES	08/06/19 a 07/06/20	01/12/20 a 15/12/20
432376024	SABRINA FRAZETO DA SILVA	09/01/19 a 08/01/20	16/12/20 a 30/12/20
470116021	SANDRA CRISTINA DE SOUSA	01/04/18 a 31/03/19	16/12/20 a 30/12/20
476575021	SIMIONA LEITE	27/07/19 a 26/07/20	01/12/20 a 30/12/20
98904021	SOLANGE DA SILVA VITO	16/02/19 a 15/02/20	07/12/20 a 21/12/20
124574021	STENIO BRITO MACEDO	05/04/19 a 04/04/20	28/12/20 a 26/01/21
10815021	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI	19/02/19 a 18/02/20	09/12/20 a 23/12/20
101198024	SUYANY SARA SPOLADOR ISSLER	13/03/19 a 12/03/20	28/12/20 a 11/01/21
7550021	SUZANA MOREIRA BRITO	02/01/19 a 01/01/20	15/12/20 a 29/12/20
81985021	VALCILEI MARIA SOARES GODINHO	17/02/19 a 16/02/20	04/12/20 a 18/12/20
100712021	VANESSA DA COSTA MOREIRA	03/08/19 a 02/08/20	15/12/20 a 29/12/20
478584021	VANIA DE SOUSA ALMEIDA	04/02/19 a 03/02/20	09/12/20 a 23/12/20
478481021	VERIDIANA ALMEIDA	12/01/19 a 11/01/20	30/12/20 a 13/01/21
481824022	YARA RODRIGUES CALONGA	13/08/19 a 12/08/20	09/12/20 a 23/12/20
473244021	ZULEIDE DE OLIVEIRA BEZERRA KAWAUTI	22/12/18 a 21/12/19	01/12/20 a 15/12/20

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 282, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora CLAUDETE MACHADO BATISTA, matrícula nº 3545021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 17/09/2020 a 24/09/2020, em virtude do falecimento de seu irmão com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Proc. nº 65/001173/2020).

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na resolução "P" Sedhast n. 273, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.329, de 23 de novembro de 2020, à página 112, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... (sessenta) dias...".
PASSE A CONSTAR: "... (trinta) dias...".

Campo Grande-MS, 1 de dezembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 274, de 20 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.329, de 23 de novembro de 2020 à página 113, apostilada em Diário Oficial nº 10.336 na página 128, na parte que se refere a servidora LIZETE SAMANIEGO OLIVEIRA, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 65/001161/2020):

ONDE CONSTA: "...04/01/2021 a 18/01/2021..."

PASSE A CONSTAR: "...25/01/2021 a 08/02/2021..."

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 136, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 714, de 18 de setembro de 2020 e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

CREDENCIAR a servidora, abaixo relacionada, para conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com validade a contar da data de publicação desta Resolução.

SERVIDOR	Matrícula	CNH	Categoria
ANDRELIZ SILVA SOUZA	480504021	05143619870	AB

Campo Grande, 02 de dezembro de 2020.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 564/2020 – de 01 de dezembro de 2020.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/002770/2020).

Campo Grande, 01 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 564/2020/MS de 01 de dezembro de 2020.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
66218022	Carlos Magno Siqueira Escobar	70332	III	IV	04/12/2020
29835022	Corbeniano Vilalva Leite	70332	III	IV	19/12/2020
75273022	Ednaldo Da Silva Santana	70332	III	IV	07/12/2020
95256022	Elçon Aniceto Fernandes de Oliveira	70332	III	IV	04/12/2020
102908022	Francisco Lima de Souza Junior	70332	III	IV	04/12/2020
85068022	Jean Lesseski Gouveia	70332	III	IV	07/12/2020
111404022	Jean Mario Dias Matos	70332	III	IV	28/12/2020
44989022	João Batista Pinheiro	70332	VI	VII	31/12/2020
120616022	Lucio Mauro Siqueira Escobar	70332	III	IV	01/12/2020
23862022	Mamede João da Silva	70332	VI	VII	31/12/2020
11147022	Rogério Batista de Sousa	70332	III	IV	14/12/2020
58087023	Ronaldo Rodrigues de Oliveira	70332	III	IV	20/12/2020
73223022	Stefferson Odair Benites de Oliveira	70332	III	IV	04/12/2020

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
41616022	Angelica dos Santos Silva	70331	III	IV	01/12/2020
82829023	Claudia Dorianara Araujo de Medeiros	70331	III	IV	01/12/2020
49807022	Cleide Dizina Souza Correa Magalhães	70331	III	IV	29/12/2020
86190022	Nathya Aparecida Ayala Sant'ana	70331	III	IV	01/12/2020

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 563 – de 30 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 472, de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.293, de 2 de outubro de 2020, pg. 136, à servidora **FABIOLA MENDES GOUVEIA**, matrícula nº 477128021, ocupante do Cargo de Assistente de Nível Médio/Contrato Público, lotada no Núcleo Regional de Identificação de Aquidauana/CGP/SEJUSP/MS, no período de 1º de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEJUSP/Nº 017/2020 - PROCESSO Nº 31/401425/2020)**

Campo Grande, 30 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 565/2020 – de 01 de dezembro de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGAO**, Major QOPM, matrícula 104362021, para responder pelo Departamento de Operações de Fronteira - DOF, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de **30 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020**, no impedimento do **Diretor Wagner Ferreira da Silva**, (CI n.º 147/DOF/SEJUSP de 27.11.2020).

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 566 – de 2 de dezembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 438, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.274, de 9 de setembro de 2020, pg. 138, à servidora **FRANCIELE DUARTE DOS SANTOS**, matrícula nº 105668024, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, no período de 28 de dezembro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1627/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200389/2020)**

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 567 – de 2 de dezembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 551, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.334, de 27 de novembro de 2020, pg. 105, à servidora **MARIANA MOYA MUNHOZ**, matrícula nº 123074022, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística/CGP/SEJUSP/MS, no período de 20 de janeiro de 2021 a 20 de março de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1628/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401433/2020)**

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 568 – de 2 de dezembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 501, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.311, de 28 de outubro de 2020, pg. 70, à servidora **ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO**, matrícula nº 432337022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotada na Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 3 de abril de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1626/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200446/2020)**

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 569/2020 - de 02 de dezembro de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Incluir o Sub Tenente BM FLÁVIO APARECIDO JOÃO, matrícula nº 120002021, na função de **MEMBRO**, na Comissão publicada através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 509/2020 de 29 de outubro de 2020, Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.314 de 03 de novembro de 2020, pág.149 com a finalidade de ser responsável pelo critério de recebimento, vistoria, avaliação e aceitação dos equipamentos e serviços referentes ao Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital, a ser implantado na faixa de fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de recursos do Convenio n.º 781356/2012, em substituição ao 1º Tenente BM HAMAD ALE AZIZ PEREIRA, a contar da data da publicação. (OF 1.066/GAB/CBMMS/2020).

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019, **Assunto: Adiantamento para Aquisição de Uniforme**

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
68898024	Vilmar da Silva Borba	1.625/2020	31/501594/2020

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 074, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº230/2020/IALF, protocolizado neste gabinete sob o nº 2020/0188, em 01 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCIS PAES SAFFRAN**, Perito Criminal, Primeira Classe, Prontuário nº 128600024, POC 312 Código 27016, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Coordenador de Divisão do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses – IALF, símbolo DAPC-2, em substituição a Titular, a Perita Criminal Melisa Porto Tronchini, Classe Especial, prontuário nº77532022, no período de **04/12/2019 a 18/12/2020**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2020.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL

COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" 031/DGP/DGP-4/PMMS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **2º SARGENTO MALK ANDERSON VALDONADO PEREIRA** – prontuário nº 111688021, RG nº 74647 SSP/MS, CPF nº 808.877.161-72, nascido em 07/05/1977, natural de Campo Grande/MS, filho de Antônio Carlos Pereira e Conceição Valdonado, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 09/11/2020 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2020 4 00296 118 0115610 17 expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil –RICARDO KLING DONINI - Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19/11/2020. (Solução do Processo nº 31/303376/2020).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" 032/DGP/DGP-4/PMMS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, a **CABO MÔNICA CIBELE DA SILVA CRUZ** – prontuário nº 111948021, RG nº 328557067 SSP/SP, CPF nº 810.650.001-20, nascido em 18/06/1978, natural de Presidente Epitácio/SP, filho de Evanir Martins da Cruz e Dalva Aparecida da Silva Cruz, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 18/11/2020 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2020 4 00296 181 0115673 10 expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil –RICARDO KLING DONINI - Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19/11/2020. (Solução do Processo nº 31/303378/2020).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.036, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **THIAGO PEREIRA SOLLES**, Mat 5662021, do **3º GPM / 2º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Figueirão - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/303086/2020, de 26 de outubro de 2020).

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **JOSE EDELSON LIMA SAKAMOTO**, Mat 130136021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para a **4ª CIPM / CPA-2 / Chapadão do Sul - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/303342/2020, de 25 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.037, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a transferência por necessidade do serviço, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS, N. 990, de 19 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.328, de 20 de novembro de 2020, **na parte** do SD QPPM **CLAUS JULIAN DE SANDRE**, Mat. 426704021, do **2º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS**, Mat. 88578021, da **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral / FAF) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **FLAVIO ROGERIO COELHO LOBO**, Mat. 93923021, do **Comando Geral / Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral / FAF) / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 297/GABSUCMT-G/2020, de 1º de dezembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.038, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policias Militares abaixo relacionados, da **Área do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS**, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB QPPM	123205021	Carlos Eduardo Azato	10º BPM	BPMTran
SD QPPM	426764021	Lucas da Silva Alves	BPMTran	10º BPM
3º Sgt QPPM	119580021	Patrick Francisco Cabreira Gonçalves	11ª CIPM	9º BPM
CB QPPM	79347021	Valdinei de Lira Coelho	9º BPM	11ª CIPM

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO - CEL QOPM

Comandante do CPM

Mat. 97474023

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.039, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue no anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 82075021



ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.039, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

NOME: 3º Sgt QPPM JOSEMAR BATISTA DE SOUZA, Mat 124935021, do 3º BPM			
Dias Averbados: 1.721 (mil setecentos e vinte e um)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1160535173-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 4 out 2019.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G	Nada consta	01/04/1997 a 31/03/1999	730 dias
Distribuidora Cummins Mato Grosso Ltda	Nada consta	20/08/2001 a 28/02/2002	193 dias
Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura	Nada consta	06/05/2002 a 10/10/2003	523 dias
Per. Contr. CNIS 3	Nada consta	01/04/1999 a 30/04/1999	30 dias
Per. Contr. CNIS 4	Nada consta	01/07/1999 a 30/11/1999	155 dias
Per. Contr. CNIS 5	Nada consta	01/01/2000 a 31/03/2000	90 dias
Solução ao Processo n. 31/303217/2020.			
NOME: SD QPPM LUCILENE BARROS DOS SANTOS, Mat 426077021, do BPMRv			
Dias Averbados: 2.195 (dois mil cento e noventa e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2096709272-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 10 jul 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Luciane Hodecker	Vendedor	01/03/2006 a 10/06/2006	102 dias
Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina	Auxiliar de Escritório	01/01/2009 a 25/09/2014	2.094 dias
Solução ao Processo n. 31/303219/2020.			
NOME: SD QPPM DANIEL ALVES DE SOUSA, Mat 425015021, da 12ª CIPM			
Dias Averbados: 2.238 (dois mil duzentos e trinta e oito)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1293881738-1, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 9 nov 2019.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Município de São Gabriel do Oeste	Assistente Administrativo	10/07/2008 a 27/08/2014	2.238 dias
Solução ao Processo n. 31/303227/2020.			
NOME: CB QPPM EDSON LUIZ FELIX, Mat 82799021, do BPMGdaE			
Dias Averbados: 3.771 (três mil setecentos e setenta e um)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1673504100-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 set 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Massa Falida de Irmaos Soares Ltda	Empacotador	01/04/1989 a 12/02/1990	318 dias
Comercial Pereira de Alimentos Ltda	Repositor	14/10/1992 a 01/06/1995	961 dias
Comercial Gentil Morena S A	Repositor	01/02/1996 a 12/12/1998	1.045 dias
Atra Prestadora de Serviços em geral Ltda	Repositor	09/03/1999 a 31/07/2000	508 dias
Cintia Cristina Manzatto Rotta Oliveira	Promotor de vendas	10/10/2000 a 06/05/2003	939 dias
Solução ao Processo n. 31/303000/2020.			
NOME: SD QPPM GEIZIANE CRISTINA DE MORAES GABRIEL, Mat 425360021, do 11º BPM			
Dias Averbados: 524 (quinhentos e vinte e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2106641060-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 2 out 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO

Sul America Prestadora de Serviços Ltda	Motorista em geral	02/01/2008 a 29/08/2008	241 dias
Bertin S.A	Auxiliar de Escritório em Gera	01/09/2009 a 03/11/2009	64 dias
Redeflex Comercio e serviço de telefonia Ltda	Vendedor em Comercio Atacadist	20/07/2010 a 19/08/2010	30 dias
Lucas Filho & #38; Cia Ltda	Operador de Telemarketing	16/01/2012 a 23/05/2012	129 dias
Per. Contrib. CNIS 4	Nada consta	01/11/2010 a 31/12/2010	60 dias
Solução ao Processo n. 31/303184/2020.			

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 82075021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 210, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão composta por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 153, de 22 de setembro de 2020, publicada no DOEMS n. 10.288, de 28 de setembro de 2020, a contar de 27 de novembro de 2020 (Ofício n. 001/LMC/2020, de 24 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 550, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais constante do inciso VII do art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 480/2020 oriunda do Departamento de Polícia do Interior/MS a qual requer a remoção "ex officio" do Delegado de Polícia Robson Ferraz Gonçalves, atualmente lotado na Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS para a Delegacia de Polícia de Civil Ivinhema/MS, tendo em vista que a atual Delegada de Polícia lotada nesta última Unidade Policial, Gabriela Ribeiro de Souza e Violin encontra-se com quadro clínico gestacional de risco, ocasionando sucessivas licenças médicas, as quais a impedem de exercer suas funções;

Considerando o significativo volume de trabalho existente na Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, sendo de todo oportuno que a administração adote, desde já, medidas visando prevenir a ausência de Delegado de Polícia na referida Unidade Policial, sem embargo do fato de que, em futuro breve, ocorrerá o afastamento em razão de licença gestante por parte da Delegada de Polícia acima nominada;

Considerando que a remoção "ex officio" requerida no expediente acima, deverá ser submetida ao trâmite previsto no artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar 114/2005, o que demandará maior tempo para sua análise e efetivação, caso preenchidos os requisitos para tanto;

RESOLVE

Designar pelo prazo de **90 (noventa) dias, ROBSON FERRAZ GONÇALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474648023, Titular da Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS, para desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 2 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB N. 114/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 18/2020 – Processo n. 57/500.206/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e a empresa **V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Antonio José Van Den Bosh Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº838 , de 02 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, matrícula nº. 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 30/11/2020 a 14/12/2020**, em substituição ao titular **ALÍRIO FRANCISCO DO CARMO**, matrícula nº. 105384022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e

Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. Campo Grande - MS, 8 de abril de 2020.

Campo Grande – MS, 02 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente/AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº839 , de 02 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA**, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assessoria da Diretoria de Operações da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 30/11/2020 a 14/12/2020**, durante o impedimento do titular **LUIS FERNANDO MELÃO DA SILVA**, matrícula nº. 117239022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 02 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente/AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº840, de 02 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, o servidor **JUSTO AQUINO NAVARRO**, matrícula nº. 66193021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal □Ricardo Brandão□ de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a contar de 26 de novembro de 2020.**

Campo Grande – MS, 02 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente/AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 841 , de 02 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a servidora **LUCILENE DE FÁTIMA MATHIAS**, matrícula nº. 110514022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função de Confiança Privativa da Carreira, □Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade□, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **com validade a contar de 26 de novembro de 2020.**

Campo Grande – MS, 02 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente/ AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.836 de 02 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos **Boletins de Inspeção Médica** nº.146213 datado de 30 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
476858022	31/651764/20	ELLEN CARLA DE SOUZA PAULA MACHADO	A.Penit	12/11/2020 A 11/03/2021	Três Lagoas

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.837 de 02 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
467993022	31/651765/20	REGINA HELENA DE CARVALHO BALBINO	Segurança e Custódia	04/02/2021 A 04/04/2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/601798/2017 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de servidores

DECISÃO: Isto posto, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição punitiva estatal em relação ao fato que se buscou apurar nestes autos, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande-MS, 02 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1399, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ORANI TUNECA DE SOUZA, matrícula n. 21497021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VI, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos,

I, II, III, e IV, e §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024769/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1400, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA LUIZA DA SILVA, matrícula n. 62817021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §1º e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027001/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1401, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor IGNACIO CONCEPCION PAEZ, matrícula n. 22562022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com §5º, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/025748/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1402, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RUTE DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula n. 65685022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 29/025959/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1403, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GILDA APARECIDA SOUTO SILVEIRA, matrícula n. 58365023, ocupante do cargo de Professor, classe

H3, nível VIII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no, art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art. 6º, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/049314/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1404, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NELSIANE VERGINIA DOMINGOS DE SOUZA, matrícula n. 21937021, ocupante do cargo de Professor, classe DII, nível IV, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no, art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e art. 6º, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 29/019290/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1405, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA CARMEN CARDOSO ARGUELHO, matrícula n. 21859021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E, nível VI, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027376/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1406, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SELMA APARECIDA NOGUEIRA GOETTEMES, matrícula n. 35204024, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível V, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/017940/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51195022	Nestor Geraldo Souza Silveira	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/501251/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.784/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.082, de 1º de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.267, de 2 de setembro de 2020, página n. 136, referente ao beneficiário MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 85923021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/502872/2020):

ONDE CONSTA: "...com proventos proporcionais e paridade, o 1º Tenente-PM MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 85923021, símbolo 231/1TE/..."

PASSE A CONSTAR: "...com proventos proporcionais e paridade, o Capitão-PM MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 85923021, símbolo 231/CAP/5 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO N. 291, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.330 de 24 de novembro de 2020, página 193 que Autoriza o servidor Emilio Lima de Oliveira o gozo Licença Prêmio por Assiduidade:

Onde consta: "... 04/01/2021 a 03/04/2020".

Passe a constar: "... 04/01/2021 a 03/04/2021".

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 642 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual



de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Validade
57694021	Alzimara Gonçalves Martins	Vistoria e Identificação de Veículos / 70327	A contar de 10/11/2020
74738021	Alessandro da Silva Tsuji	Vistoria e Identificação de Veículos / 70327	A contar de 18/11/2020

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 039/2020, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora VERONICA LIPINSKI OTTONI, matrícula nº 59349022, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de 17/11/2020 a 01/12/2020, em conformidade com o Boletim nº 145876 - Sistema de Perícias Médicas – SIPEM e com base no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/300.082/2020).

Campo Grande/MS, 1 de dezembro de 2020.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº 517 de 30 de novembro de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.808/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU nº 518 de 30 de novembro de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo



nº 27/101.732/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 519 de 30 de novembro de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.955/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 520 de 30 de novembro de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.740/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 521 de 30 de novembro de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.416/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 522 de 30 de novembro de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.966/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Portaria “P” FUNSAU nº 527 de 02 de dezembro de 2020

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto “P” nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:**

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, matrícula 431896021 e **Valéria Lourenço**, matrícula 55506021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/102.393/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.298, página 145.

PORTARIA “P” FUNSAU N. 426 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto “P” n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, o servidor Geraldo Escobar, matrícula n. 476311021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Assistencial de Ambulatório, no período de 26/09/2020 A 02/11/2020, e de 03/12/2020 a 31/12/2020 em substituição a titular Juliana Corrente da Silva, matrícula n. 123459021, durante seu afastamento por motivos de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO “P” CETER/MS Nº. 14, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL - CETER/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.415 de 16 de outubro de 2019, e nos termos do §1º do art. 5º do Decreto Estadual nº 15.360, de 5 de fevereiro de 2020, resolve:

SUBSTITUIR, o conselheiro Claudio de Rosa Guimarães, membro nomeado titular, representando a bancada dos empregadores, na Federação da Agricultura e pecuária de MS – FAMASUL, conforme **Ofício FAMASUL Nº 152/2020** por **Giovana Dias Zampieri de Omena**, que a partir desta passará exercer a mesma representatividade.

Campo Grande MS, 02 de dezembro de 2020.

DOUGLAS RODRIGUES SILGUEIRO

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul - CETER – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 950, de 1º de dezembro de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
107669021	Waldir Leonel	01/01/20 a 31/12/20	04/01/21 a 02/02/21

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 956, de 02 de dezembro de 2020.

Instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº. 29/500417/2020, bem como os atos e fatos conexos, e demais providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e.

CONSIDERANDO as informações contidas no processo nº. 29/500417/2020, bem como os atos e fatos conexos,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, na forma do art. 28 da Resolução CGE MS n. 016 de 15 de maio de 2019, e designar os servidores WANDER MATOS DE AGUIAR, matrícula nº. 65637021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, JOÃO FÁBIO SANCHES SILVA, matrícula nº. 12780022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082 e JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA FRANCO, matrícula nº. 95345021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60034, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos nº. 29/500417/2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 957, de 02 de dezembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Processo nº.	A partir de
25611021	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	29/500862/2015	15/11/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 958, de 02 de dezembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019 de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEANDRO PICOLI NUCCI, matrícula nº. 98694027, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, nível IV, código 60073, como membro na Comissão Organizadora de Seleção Docente, da Unidade Universitária de Dourados, divulgada através da Portaria "P" UEMS nº. 880, de 06 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.319 de 09 de novembro de 2020, à página 108. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 944, de 30 de novembro de 2020, republicada no Diário Oficial nº. 10.337, de 1º de dezembro de 2020, às páginas 145 e 146, na parte designou os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 10/2020 – PROE, de 12/11/2020, publicado no D.O. nº. 10.323, de 13/11/2020, conforme segue abaixo:

Onde constou:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura - Cassilândia
Prof. Dr. Olegario da Costa Maya Neto (Presidente)
Prof. Dr. Gilson Vedoin
Profª Dra. Regiane Corrêa de Oliveira Ramos

Passe a constar:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Literatura - Cassilândia
Prof. Dr. Olegario da Costa Maya Neto (Presidente)
Prof. Dr. Marcos Vinícius Teixeira
Prof. Dr. Tiago Marques Luiz

Em 02 de dezembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" IMASUL N. 126, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica .

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
84897021	ANA LUIZA SANGUINO	Prorrogação	14	24/11/2020 a 07/12/2020	145869
117206021	ELLINGTON MIRANDA RAMOS	Prorrogação	60	27/11/2020 a 25/01/2021	145948
35724021	JANIO FAGUNDES BORGES	Inicial	15	20/11/2020 a 04/12/2020	145868

CAMPO GRANDE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 006/DPGE/2020 AO CONTRATO N. 026/DPGE/2015**

Processo n. 33/007.063/2015 (Dispensa de Licitação n. 009/2015)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e a proprietária Vizzotto & Cia Ltda., representada por sua administradora, a Imobiliária Muzzi Eireli.

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n. 026/DPGE/2015.

Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 026/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 01/12/2020 e término em 30/11/2021.

Fundamentação Legal: Art. 51 da Lei n. 8.245/91, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, além de encontrar respaldo na previsão contratual constante no item 4.2 da Cláusula Quarta.

Classificação Orçamentária: Programa: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesas: 33903910.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 006/DPGE/2020 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 026/DPGE/2015, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições, desde que não tenham sido por ele alteradas.

Data da Assinatura: Campo Grande/MS, 18 de novembro 2020.

Assinam: Fábio Rogério Rombi da Silva e Marçal Muzzi de Oliveira.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.104/2020.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e Denteck Ar Condicionado Ltda.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços.

Decisão: Do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento no art. 15, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no que couber do Decreto n. 15.454, de 2020, no art. 2º, inciso II e art. 5, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e no art. 19 da Resolução DPGE n. 064, de 2015, alterada, posteriormente, pelas Resoluções DPGE n. 098, de 2015 e n. 178, de 2018, **AUTORIZO** a adesão da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS à Ata de Registro de Preços n. 044/2020 - SRP, resultante do Pregão Eletrônico n. 004/2020, gerenciada pelo 40º Batalhão de Infantaria/MEX - CE e Ata de Registro de Preços n. 001/2020, resultante do Pregão Eletrônico n. 001/2020, gerenciada pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Estado do Maranhão, para fins de contratação, por meio de Contrato, pela vigência de 12 (doze) meses, da empresa Denteck Ar Condicionado Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 11.319.557/0003-78, visando a aquisição de aparelhos de ar condicionado, sem instalação, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, cuja descrição detalhada encontra-se nos itens n. 01, 02, 03 e 04 da Ata de Registro de Preços n. 001/2020 e item n. 36 da Ata de Registro de Preços n. 044/2020 - SRP, no valor total de R\$243.380,00 (duzentos e quarente e três mil trezentos e oitenta reais). Publique-se.

Campo Grande, MS, 01 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 003/DPGE/2020**AO CONTRATO N. 027/DPGE/2017**

Processo n. 33/007.091/2017 **Dispensa de Licitação** n. 004/DPGE/2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.334, de 27 de novembro de 2020, páginas 125 e 126, de forma que:

ONDE CONSTOU: "... o reajustamento do valor contratado, a contar de **09/11/2020** ..."

PASSE A CONSTAR: "... o reajustamento do valor contratado, a contar de **01/11/2020** ..."

Campo Grande/MS, 1º de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado



Atos de Licitação

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/DPGE/2020

Processo n. 33/007.099/2020 (Pregão Eletrônico n. 00011/2020 SRP), publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.299, de 08/10/2020, p. 143-146, de forma que:

ONDE CONSTOU: " (...) 1.2.1.5 - ITENS 67, 68, 69, 70 E 72:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UASG	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
67	Cesto para papéis de fibra	Unid	50	926605	PLASTIL	42,00	2.100,00
68	Pen drive 32GB	Unid	100	926605	EXCENIL ENVIDA	28,00	2.800,00
			50	160146			1.400,00
69	Quadro aviso (mural)	Unid	05	926605	LUAR	90,00	450,00
			05	160146			450,00
70	Quadro branco	Unid	05	926605	LUAR	115,00	490,00
			05	160146			490,00
72	Prateleiras de aço	Unid	20	926605	RIAZOR	115,00	2.300,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$10.480,00	

PASSE A CONSTAR: " (...) 1.2.1.5 - ITENS 67, 68, 69, 70 E 72:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UASG	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
67	Cesto para papéis de fibra	Unid	50	926605	PLASTIL	42,00	2.100,00
68	Pen drive 32GB	Unid	100	926605	EXCENIL ENVIDA	28,00	2.800,00
			50	160146			1.400,00
69	Quadro aviso (mural)	Unid	05	926605	LUAR	90,00	450,00
			05	160146			450,00
70	Quadro branco	Unid	05	926605	LUAR	115,00	575,00
			05	160146			575,00
72	Prateleiras de aço	Unid	20	926605	RIAZOR	115,00	2.300,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$10.650,00	

ONDE CONSTOU: " (...) 1.2.3.1 - Item 71:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UASG	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
71	Porta banner tripé	Unid	75	926605	PROJEART	60,80	4.935,00
			10	160146			608,00
VALOR TOTAL DO ITEM 71							R\$5.543,00

PASSE A CONSTAR: " (...) 1.2.3.1 - Item 71:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UASG	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
71	Porta banner tripé	Unid	75	926605	PROJEART	60,80	4.560,00
			10	160146			608,00
VALOR TOTAL DO ITEM 71						R\$5.168,00	

ONDE CONSTOU: " (...) 1.3 – O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de R\$50.718,23 (cinquenta mil setecentos e dezoito reais e vinte e três centavos)."

PASSE A CONSTAR: " (...) 1.3 – O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$50.513,23 (cinquenta mil quinhentos e treze reais e vinte e três centavos).**"

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2020.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**PROCESSO** n. 33/007.065/2020**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 00010/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 003/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 003/DPGE/2020, para eventual aquisição de persianas, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 00010/2020, Processo Administrativo n. 33/007.065/2020, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO 1 - Empresa vencedora: M GIROLDO DECORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.900.026/0001-51, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2739, Centro, CEP 87.120-000, no Município de Floresta, PR, neste ato representada pela Sócia Administradora PAULA CAROLINE GIROLDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG 9.880.025-5 SESP/PR e inscrita no CPF sob o n. 009.437.519-42, residente e domiciliada na Rua Cordoba, n. 203, Vila Santo Antônio, CEP 87.030-270, Maringá/PR, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

GRUPO 01

Item	Especificação	Unid	Saldo Inicial	Saldo Atual	Preço Unit (R\$)
01	Persiana vertical recolhível, em tecido de juta resinada, com lâminas de aproximadamente 90mm. Transpasse mínimo de 1,5cm de cada lado das lâminas (lamelas de 7,5cm) uniforme ao longo do trecho/trilho. O mecanismo de acionamento deverá permitir recolher e/ou articular as lâminas com movimento giratório de 180º. Cor a ser definido pela Defensoria Pública. O trilho de alumínio deve ser anodizado e na cor natural. A corrente de giro e corrente de base é em PVC. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 12 meses.	M²	50	50	82,00
02	Persianas horizontais em lâminas de alumínio na cor a ser definida pela Defensoria Pública, com aproximadamente 25mm, movimento giratório de 180º, com todos os componentes acompanhando a cor das lâminas, cor a ser definida no momento da solicitação, utilizando-se cintas e cordões coordenados, tipo Luxaflex ou similar. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 12 meses.	M²	600	467,20	108,00

Campo Grande, 03 de dezembro de 2020.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO** n. 33/007.078/2020**PREGÃO ELETRÔNICO** n. 00014/DPGE/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** n. 009/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 009/DPGE/2020, para eventual aquisição de material de informática, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e anexos do Pregão Eletrônico de nº 000014/2018 (SRP), que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, Processo Administrativo n. 33/007.078/2020, sendo que o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

ITEM 01 e ITEM 02- Empresa vencedora: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 21.982.891/0001-07, com sede no Setor SRTVS, 110, Quadra 701, Bloco O, Sala 672, Asa Sul, CEP 70.340-00, Brasília, DF, neste ato, representada por MYLLENA LIRA XAVIER, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 0861133480 SSP/BA e inscrita no CPF sob o n. 009.949.685-23, residente e domiciliada na Colônia de Férias Santa Maria, S/n, Condomínio Quinta das Lagoas, CEP 42.823-000, Camaçari, BA, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Scanner Fujitsu Scan Zen Eco+	Unid	60	Fujitsu	1.305,00	78.300,00
02	Scanner Fujitsu Scan Zen Eco+	Unid	20	Fujitsu	1.305,00	26.100,00

ITEM 03, ITEM 04 e ITEM 05 - Empresa vencedora: **BFF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.897.352/0001-03, com sede na Rua Copaíba, Lote 01, Torre A, Sala 1515, Norte Águas Claras, CEP 71.919-540, Brasília, DF, neste ato, representada por DANIEL FONSECA MATOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 5413072812 DETRAN/DF e inscrito no CPF sob o n. 034.378.533-17, residente e domiciliado na Quadra CSG 2, Andar 1, apto. 107, Taguatinga Sul CEP 72.035-502, Brasília, DF, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Webcam	Unid	300	Logitech	160,00	48.000,00
04	Webcam	Unid	100	Logitech	160,00	16.000,00
05	Rádio ponto-a-ponto 5GHz 25dBi	Unid	08	Ubiquiti	1.700,00	13.600,00

GRUPO 02 ITENS 13, 14, 15 e 16 - Empresa vencedora: **ANDERSON SOARES DE SOUZA 10979092477**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.479.392/0001-72, com sede na Rua Professor Carlos Gomes Carneiro, 301, Bairro Novo do Carmelo, CEP 54.762-380, Camaragibe, PE, neste ato, representada por ANDERSON SOARES DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 9149984 SDS e inscrito no CPF sob o n. 109.790.924-77, residente e domiciliado na Rua São Roberto, 301, Centro, CEP 54.762-605, Camaragibe, PE, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	HD SSD NVMe	Unid	20	Samsung	988,79	19.775,80
14	Memória RAM DDR4 de 4GB para microcomputadores.	Unid	50	Indilinx	169,00	8.450,00
15	Memória RAM DDR4 de 4GB para notebooks	Unid	50	Indilinx	189,00	9.450,00
16	Memória RAM DDR3 de 4GB para microcomputadores	Unid	50	Indilinx	107,97	5.398,50

LOTE 03, ITENS 17, 18, 19, 20 e 21 - Empresa vencedora: **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.502.318/0001-97, com sede na Avenida Dep. Manoel Novaes, 911, Centro, CEP 48.700-000, Serrinha, BA, neste ato, representada por TATIANA SANTOS DE CARVALHO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 434872970 SSP/BA e inscrita no CPF sob o n. 900.171.705-59, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, 1049, Estação CEP 48.700-000, Serrinha, BA, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	Cabo XLR	Unid	30	Datalink	47,50	1.425,00
18	Caixa de som ativa 500 RMS	Unid	02	TRC	1.039,00	2.078,00
19	Mesa de som de 12 canais	Unid	03	Soundcraft	2.026,59	6.079,77
20	Microfone, tipo gooseneck	Unid	12	TSI	559,00	6.708,00
21	Bateria alcalina de 9V	Unid	100	MXT	8,00	800,00

GRUPO 04 ITENS 22 e 23 - Empresa vencedora: **EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔ**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.768.037/0001-98, com sede na Rodovia BR 101, Km 101, s/n, sala 118, CEP 58.322-000, Conde, PE, neste ato, representada por JONATHA DA SILVA SANTANA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 7069070 SDS/PE e inscrito no CPF sob o n. 066.896.384-05, residente e domiciliado na Rua Mamede Coelho, 386, Dois Unidos, CEP 52.140-180, Recife, PE, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	Estabilizador 1.000VA	Unid	40	TS Shara	166,80	6.672,00
23	Nobreak 1400VA	Unid	80	Ragtech	543,04	43.443,20

Campo Grande/MS, 03 de dezembro 2020.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2020
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020)**

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: MM INFO E MAGAZINE LTDA – ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição em caráter emergencial de lavadoras de alta pressão, para limpeza e higienização, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(64) 08.244.0019.2088 – 44.90.52.00.00.00

VALOR: R\$ 2.529,32 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

PRAZO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020

ASSINAM: Sr.^a LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO – Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Sr Julmar Aparecido Olivo Junior, da empresa MM INFO E MAGAZINE LTDA – ME.

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 100/2020/PROCESSO COMPRA N. 100/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2020

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa **JONILCO FERNANDES 55410804104**, com **CNPJ: 24.039.829/0001-66**, vencedora do certame no valor total de R\$ 38.035,00 (Trinta e oito mil e trinta e cinco centavos). A empresa **IRACI FRISKE ME**, com **CNPJ: 18.692.479/0001-30**, vencedora do certame no valor total de R\$ 20.730,00 (Vinte mil e setecentos e trinta reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 02 de Dezembro de 2020.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antonio João

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de combustível tipo óleo diesel S10, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo , do Município de Antônio João/MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **AUTO POSTO FLOR DA SERRA LTDA EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 510.794,24** (Quinhentos e dez mil, setecentos noventa e quatro reais, vinte quatro centavos), para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 048/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 13h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 02 de Dezembro de 2020.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2020****EDITAL Nº 106/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para a **aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e de Ação Judicial fracassados pelo período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **04/12/2020, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **17/12/2020 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **17/12/2020, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **17/12/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidado-taboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 01 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bandeirantes**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 034/2020 – Registro de Preços, que versa sobre Contratação de empresa especializada através de registro de preços para fornecimento de materiais hospitalares, para atender a Farmácia Hospitalar, vinculada na Unidade Mista de Saúde João Carneiro de Mendonça, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública de Bandeirantes-MS, iniciada em **27/11/2020** e finalizado o certame no dia **01/12/2020**, ambos dias com início às **08:00** horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor preço por item, as licitantes: **CIRUMED COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.853.028/0001-65, com o valor de R\$ 52.735,00 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais), **DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.726.881/0001-34, com o valor de R\$ 108.173,00 (cento e oito mil cento e setenta e três reais), **LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.682/0001-29, com o valor de R\$ 122.682,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais), **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.483.775/0001-20, com o valor de R\$ 105.285,00 (cento e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais), **AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.595.557/0001-80, com o valor de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.595.488/0001-05, com o valor de R\$ 45.372,75 (quarenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.546.470/0001-74, com o valor de R\$ 51.257,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais), com valor total de produtos licitados R\$ 516.404,75 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Bandeirantes-MS, 02 de Dezembro de 2020.

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 199/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.939/2020-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LÂMINA DE BISTURI, SERINGA, AGULHA E LANCETA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 16/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 16/12/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB

Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo com aplicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.817/2020-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (KIT NUTRITIVO COM PROTEÍNAS), PARA VIABILIZAR O COMBATE À PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 07h50min do dia 10 de dezembro de 2020 (horário local - MS)

Até 08h50min do dia 10 de dezembro de 2020 (horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 08h00min do dia 10 de dezembro de 2020 (horário local - MS)

Às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2020 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76.171/2020-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 16/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 16/12/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público a repetição do lote 001 e o primeiro adendo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 170/2020



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.021/2020-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROCERIA-TIPO GRANELEIRA PARA CAMINHÃO TRUCK, COM DIMENSÕES DE 7,90 x 2,50 x 1,10 METROS (C x L x A)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 16/12/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 16/12/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência:

<http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 02.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.240/2020-93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de dezembro de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 43/2020, DO PROCESSO Nº 16985/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Aglon Comercio e Representacoes Ltda.

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por seu Secretário, **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE** e a empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 16985/2020 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 5,00 (cinco reais)

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula sexta. Passando a constar na cláusula 3.1 o montante de R\$ 1.795,00 (mil setecentos e noventa e cinco reais).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 30 de Novembro de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 - SMFG

Processo – 44.758/2018.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 45 (quarenta e cinco) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 44.758/2018 – Tomada de Preço nº 027/2019.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/11/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO/ Empresa L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 015/2019. Processo: 39283/2018. Concorrência nº 013/2018'

Contratada: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.595.174/0001-09.**

Contratante: **Município de Corumbá** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE: LOTE 01 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DDRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPES NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E LOTE 02 – IMPLANTAÇÃO URBANÍSTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÕES NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPES NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, referente ao lote 01 e, prorrogação dos prazos de vigência contratual em 08 (oito) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, referente ao lote 02, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 39.283/2018 – Concorrência nº. 015/2019.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por Base legal a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/12/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 012/2019. Processo: 48482/2018. Concorrência nº 014/2018

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO NORTE EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS JARDIM, AEROPORTO E DOM BOSCO – LOTE 01, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 48482/2018 – Concorrência nº. 14/2018.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/12/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 013/2019. Processo: 48483/2018. Concorrência nº 015/2018

Contratada: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.595.174/0001-09.**

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO SUL EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS POPULAR NOVA, NOVA CORUMBÁ E CRISTO REDENTOR – LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 48.483/2018 – Concorrência nº. 015/2018.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/12/2020

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

QUINTO TERMO ADITIVO

Processo – 217.473/2017. Contrato Administrativo – 023/2017. Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Prestação de Serviços de Limpeza Pública de coleta de resíduos domiciliares urbano e rural, catagelhos, resíduos hospitalares, coleta seletiva de lixo reciclável, operação de aterro controlado, varrição de feiras livres e eventos no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação contratual do presente contrato, em



mais doze meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constantes nos autos. Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 1º/12/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

Aviso Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2020 Processo nº 143/2020 no Extrato de Termo de Homologação.

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Estado Edição nº 10.327 de 19/11/2020 Pág. 176.

Onde se lê: (...)Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte(...)

Leia-se: (...)Agência Municipal de Trânsito e Transporte(...)

Onde se lê: (...)CNPJ: 13.646.927/0001-45(...)

Leia-se: (...)CNPJ: 38.076.630/0001-12(...)

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 02 de dezembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 05/2016 – Processo nº 20.498/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda – ME.

Objeto: Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja 18/11/2020, ou até que se conclua os serviços de reparação estrutural do prédio locado, com a manutenção do valor do aluguel mensal em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 557 dos autos nº 20.498/2016, de 24/05/2016. Cláusula Segunda: O contrato ficará resolvido de pleno direito, sem que nenhuma das partes incorra na cláusula penal ou tenha direito a indenização, desde que notificada a outra parte, em especial quando se ultimarem os serviços de reforma e reparação estrutural, com a entrega das chaves do imóvel locado. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 18/11/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa I.S. Fernandes & Filhos Ltda – ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 69/2020 - Processo nº 16.113/2020.

Objeto: aquisição de materiais de consumo (suplementos e complementos nutricionais), para atender a demanda dos pacientes atendidos pelo Programa Melhor em casa.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 04 de dezembro de 2020 ao dia 16 de dezembro às 07h00. Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 16 de dezembro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020 – SMS.

Processo: 18.080/2020.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Centro de Recuperação Álcool e Drogas Desafio Jovem Maanaim.

CNPJ: 41.878.554/0001-73.

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E REMOÇÃO, PARA 03 (TRÊS) ADOLESCENTES.

Valor: 77.701,99 (Setenta e sete mil setecentos e um reais e noventa e nove centavos).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde



2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PJ.
33.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
Data da Assinatura: 13/11/2020.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr Alisson de Oliveira Teodoro
- Centro de recuperação Álcool e Drogas Desafio Jovem Maanaim.

Extrato de Termo de Homologação - PE 57/2020

Processo: 23.424/2020.

Partes: **Secretaria Municipal De Governo**, neste ato representado pelo Sr. **Cássio Augusto da Costa Marques**, e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (cestas básicas/sacolões), para atender ao Programa Social “Povos das Águas”.

Valores Registrados:

Item	6265 Código	Un	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.001.012	UN	2720	258,94	704.316,80

STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP

CNPJ: 12.706.257/0001-42

RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120

Telefone: 3231-1853

Descrição do Produto/Serviço

SACOLÃO DE ALIMENTOS

SACOLÃO DE ALIMENTOS

Sacolão de alimentos embalados em plástico resistente, contendo no mínimo os seguintes itens:

- 05 Kg de açúcar cristal;
- 02 pct de arroz agulhinha longo fino tipo 1 (pct de no mínimo 5 Kg);
- 01 Kg de erva mate (2 pct de no mínimo 500 g);
- 01 Kg de farinha de mandioca torrada;
- 04 Kg de farinha de trigo;
- 05 Kg de feijão carioca, novo, tipo 1 (pct de no mínimo 1 Kg);
- 02 pct. de café torrado e moído 250 Grama cada
- 02 CX de chá mate de 250g cada – grande;
- 02 pct de leite em pó integral (pct de no mínimo 400g);
- 02 Kg de macarrão spaguetti comum;
- 04 frascos de óleo de soja comestível (lata de no mínimo 900 ml);
- 01 pct de sal refinado iodado (pct de no mínimo 1 Kg);
- 03 latas de sardinhas de boa qualidade (de no mínimo 130g cada);
- 01 pct de biscoito de maisena (pct de no mínimo 200g);
- 02 sachês de extrato de tomate (sachês de no mínimo 350g); - 01 Kg de fubá mimoso (2 pct de no mínimo 500g)
- Cada produto em embalagem do fabricante, com informações do fabricante, composição dos produtos, informações nutricionais dos gêneros alimentícios, data de fabricação, validade, peso líquido, dados dos fabricantes estampados nas embalagens e todos juntos em saco plástico resistente, kit de limpeza/higiene:
 - 02 litros de água sanitária;
 - 01 pct de sabão em barra com 05 unidades;
 - 04 unidades de sabonetes;
 - 01 tubo de creme dental gr.;
 - 01 pcte de sabão em pó de 500kg,
 - 02 pacotes de papel higiênico, conforme especificação a seguir:
- AÇÚCAR CRISTALIZADO de cor branca, aspecto granuloso fino e médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, contendo identificação do produto, dado da fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade;
- ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino agulhinha, tipo 1 americano, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, mancha escura e fragmentos estranhos, com grãos inteiros, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente originalmente pelo fabricante, contendo 5 kg, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade;
- ERVA MATE para tereré composta de no mínimo 60% folhas e no máximo 40% outras partes do ramo, acondicionada em pacotes plásticos ou de papel resistente, originalmente pelo fabricante contendo no mínimo 500 g, nova, contendo identificação do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso líquido estampados no corpo da embalagem.
- FARINHA DE MANDIOCA torrada, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc., acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, contendo identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido estampados no corpo da

embalagem, de 1ª qualidade;

-FARINHA DE TRIGO, 4 pcts de 1kg cada, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc., acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade;

-CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalado laminado, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC, 02 embalagens-pacote com 250 Gramas cada.

-CHÁ MATE, torrado, cor escura, caixas com 250g cada, livre de umidade e fragmentos estranhos, cheiro agradável.

- FUBÁ MIMOSO, Fubá mimoso de milho, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com n o mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 1kg.

-FEIJÃO NOVO, TIPO CARIOQUINHA, tipo 1, acondicionado pelo fabricante em pacotes contendo 1 kg, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); não deve estar esbranquiçados (mofo), murchos e sem brilho brotando; não deve apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, podendo ter apenas até 15% de umidade e 2% de impurezas e matérias estranhas, embaladas em pacotes confeccionados com material sintético, incolor e transparente, com número do lote, grupo, classe, tipo, peso líquido, safra, dados do fabricante e empacotador, prazo de validade e data de empacotamento estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade;

-LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco, solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), acondicionado em embalagem de 400 gramas, original do fabricante contendo informações nutricionais, ingredientes, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampadas no rótulo ou no corpo da embalagem. Se em lata, esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade;

-MACARRÃO tipo espaguetti, comum, isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original do fabricante, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade;

-OLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 900 ml, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e validade, conteúdo líquido estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, nem amassadura. De 1ª qualidade;

-SAL REFINADO IODADO p/ consumo doméstico, embalado originalmente pelo fabricante em sacos plásticos lacrados contendo 1 Kg, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido estampados no corpo da embalagem;

-SARDINHA em conserva de óleo, acondicionada em embalagem de lata com aproximadamente 130g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem;

-BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA fabricado à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contém glúten, acondicionado em embalagem transparente original do fabricante contendo 200g, com dados do fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, de 1ª qualidade;

-EXTRATO DE TOMATE concentrado pura polpa de tomate, sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, aspecto de massa mole, sem quaisquer modificações de natureza física, química ou organolética do produto, embalado originalmente pelo fabricante com aproximadamente 140g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, se em lata não deve apresentar ferrugem ou amassadura.

-ÁGUA SANITÁRIA 2l, embalagem plástica com 1000 ml, com no mínimo 2,5% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com identificação do produto, dados do fabricante, datas de fabricação e validade, indicações de precauções de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.

-SABÃO EM PÓ para limpeza de 500 gr. com enzimas, biodegradável, original do fabricante, contendo no rótulo data de fabricação e de validade.

-SABÃO EM BARRA de 200 gramas, levemente aromatizado, pronto uso, em embalagem plástica original do fabricante, embalagem lacrada com 5 unidades, com data de fabricação, validade, indicações de uso, peso líquido, de 1ª qualidade.

-SABONETE EM BARRA, glicerinado, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas, embalagem contendo os dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.

-CREME DENTAL FLUORETADO, com no mínimo 1100 PPM de flúor e no máximo 1500 PPM de flúor embalagem original do fabricante, contendo no mínimo 90 grs. com marca, identificação do produto, data de fabricação e validade, responsável técnico e inscrição no Ministério da Saúde estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.

-PAPEL HIGIÊNICO - branco, folha dupla, macio, neutro, picotado e gofrado ou texturizado, não reciclado, alta absorção, sem perfume, 100 % fibra celulósica virgem, rolo com 40m x 10cm. acondicionado em pact. de 4 x



1. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor, lote, data de fabricação, responsável técnico, validade do produto.

Marca: STS (PRODUTOS NA PROPOSTA) STS (PRODUTOS NA PROPOS

Total do Proponente

704.316,80

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo – 27.866/2018. Contrato Administrativo –017/2018. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Contratação de Empresa especializada para a execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem na Rua XV de Novembro, trecho compreendido entre as Ruas Dom Pedro II e Rua São Paulo, Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá (MS).

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazo de vigência contratual em 02 (dois) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº.27.866/2018- Tomada de Preços nº. 007/2018. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 20/11/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 60/2020 - Processo nº 12768/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de embarcação de alumínio e motor de popa 115 HP para transportar a assessoria técnica, pedagógica e administrativa, bem como dar apoio logístico as Escolas Municipais Rurais, localizadas na região ribeirinha da Secretaria Municipal de Educação, tendo por vencedoras as empresas: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$115.999,99 e valor total do item 2 de R\$70.000,00.

Corumbá-MS, 01 de dezembro de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama – Pregoeiro.

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia nº 009/2018-SISP– Processonº 27.009/2016. Objeto – Referente a processo de contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frota, com cartão magnético, no Município de Corumbá-MS.

Partes: o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a Empresa – **NEO CONSULTORIA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**.

Pelo presente instrumento de apostilamento contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, resolve apostilar o Contrato nº 009/2018, para realizar a inclusão dos veículos “Mercedes Benz 1938S, placa ALA-0677, cor branca”; “Toyota/Ethios HB X VSC MT, placa QAX5B82, Renavam nº 01239966293, Chassi 9BRK19BT4L2138725, cor branca”, e “ Toyota/Ethios HB X VSC MT, placa QAX5B84, Renavam nº 01239966030, Chassi 9BRK19BTOL2138365, cor branca”; à frota de veículos de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, consoante de fl. 1.188, nos autos de Processo Administrativo nº 27.009/2016. Corumbá-MS, 11 de novembro de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia nº 007/2018-SISP– Processonº 37.775/2018. Objeto – Referente a contratação de empresa especializada para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S-10) por demanda, em rede de postos credenciados pro sistema, por meio eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá-MS.

Partes: o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a Empresa – **S.H INFORMÁTICA LTDA**.

Pelo presente instrumento de apostilamento contratual, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Ricardo Campos Ametlla, resolve



apostilar o Contrato nº 007/2019, para realizar a inclusão dos veículos "Mercedes Benz 1938S, placa ALA-0677, cor branca"; "Toyota/Ethios HB X VSC MT, placa QAX5B82, Renavam nº 01239966293, Chassi 9BRK19BT4L2138725, cor branca", e "Toyota/Ethios HB X VSC MT, placa QAX5B84, Renavam nº 01239966030, Chassi 9BRK19BTOL2138365, cor branca"; à frota de veículos pertencentes ao Contrato Administrativo nº 007/2019 – SISP, de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, consoante Despacho de fl. 1.780, nos autos do Processo Administrativo nº 37.775/2018 .

Corumbá-MS, 23 de novembro de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020

PROCESSO: nº 12/2020.

OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de expediente, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item.

PARTICIPAÇÃO: Mista, com itens de participação ampla e itens exclusivos de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 168 (cento e sessenta e oito).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 04/12/2020 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br" selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do edital.

ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 16/12/2020, às 09:00**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.comprasgovernamentais.gov.br**".

INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de dezembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014. O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna

público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva. **DATA DA ABERTURA: 18 de dezembro de 2020 às 09:00 horas (horário de Brasília).** **Início acolhimento de propostas:** 03/12/2020 às 09:00 (horário de Brasília).

Limite acolhimento de propostas: 18/12/2020 às 09:00 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br. Acesso ao Edital e demais documentos: <https://licitacoes-e.com.br/> - **Código da licitação 848647** ou pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>).

Itaporã/MS, 02 de dezembro de 2020.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE DESISTÊNCIA—O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a **DESISTÊNCIA** do Lote 8 da Quadra 42 "H" referente ao Processo Licitatório 161/2020, na modalidade de Concorrência n. 003/2020, ao qual o Senhor João Miguel Militão da Silva não teve mais interesse em ficar com o Lote, conforme pedido e justificativa em anexo. Ivinhema-MS, 01 de Dezembro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

AVISO DE CONVOCAÇÃO—O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados e torna público, a **CONVOCAÇÃO** do Senhor Ageu Mendes Coito, segunda melhor proposta referente ao Lote 8 da Quadra 42 "H" na modalidade de Concorrência n. 003/2020 do Processo Licitatório 161/2020, se há interesse em adquirir o referido Lote. Ivinhema-MS, 01 de Dezembro de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ladário**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico - nº 007/2020 - Processo nº 244/2020.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS, CONTRATADOS E ESTAGIÁRIOS QUE DESEMPENHAM SUA FUNÇÃO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS EM COMEMORAÇÃO À ÉPOCA NATALINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Recebimento das propostas: 03/12/2020 às 08h30min ao dia 14/12/2020 às 08h30min (horário de Brasília).

Abertura da Proposta: 15 de DEZEMBRO de 2020 às 10 horas (horário de Brasília).

Edital: O Edital nº 048/2020, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, Portal da Transparência ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 licitacao.ladario@gmail.com

Márcio Jose Androlage Chaves – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2020 – REPUBLICA-SE

* REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ORTESE E PRÓTESE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 16/12/2020, às 8h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 02 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**PRORROGAÇÃO – DATA DA ABERTURA
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

O Presidente da C.P.L., leva ao conhecimento dos interessados que o Edital nº **001/2020** – Processo nº 88531/2020 – FLY Nº 0333.0007666/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 04/12/2020 às 09h00min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 977, 18 de novembro de 2020 -Quarta-Feira, pag. 01/04 e Diário Oficial Eletrônico nº 10.327, pág. 181 do dia 19 de novembro de 2020, tendo em vista alteração na **"DATA DE ABERTURA"** do Edital

Tendo em vista o pedido de ESCLARECIMENTO do Edital, fica prorrogada a data de abertura para **17/12/2020, as 09h30min** (Horário Local).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 02 de dezembro de 2020.

Claudio Sanches
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020**

O **Município de Rio Brilhante - MS**, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que o Edital de Chamamento Público nº 003/2020, Inexigibilidade nº 004/2020, Processo Administrativo nº 049/2020, que tem como objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas, que tenham por escopo a prestação de serviços na área de serviços bancários compreendendo a arrecadação de tributos municipais (IPTU, ISSQN, ITBI e TAXAS), da dívida ativa e outras receitas municipais, através de guias de cobranças e/ou (Documentos de Arrecadação Municipal – DAM), modelo FEBRABAN, por intermédios de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, atendendo a Secretaria Municipal de Administração/Planejamento, Controle e Finanças, consoante as condições e especificações estabelecidas no presente edital, Termo de Referência e seus anexos, teve abertura no dia 20 de novembro de 2020, para fins de abertura do envelope com os documentos de habilitação e proposta, e após a análise dos documentos, foi **HABILITADA** a seguinte empresa: **BANCO BRADESCO S/A – CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12**, credenciado nos itens: 03, 04 e 06. Rio Brilhante – MS, 02 de dezembro de 2020.

FABIANA MERLO DE OLIVEIRA - PRES. COM. PERM. DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS**

CONTRATO Nº 077/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em **R\$ 25.810,00 (vinte e cinco mil oitocentos e dez reais)** passando o valor total do contrato a **R\$ 73.065,00 (setenta e três mil e sessenta e cinco reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA

Sete Quedas – MS, 20 de novembro de 2020

CRISTIANE COMELLI - Presidente da C. P. L.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 053/2020.

DISPENSA Nº 027/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: EMPRESA VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em de **R\$ 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos)**, passando o valor total do contrato a **R\$ 7.969,68 (sete mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e VIAÇÃO UMUARAMA LTDA

Sete Quedas – MS, 05 de novembro de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 112/2020

Processo nº 0054/2020

Tomada de Preço nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **T.S CONSTRUTORA LTDA EPP**

OBJETO: **Aumenta-se o prazo da contratação até o término da vigência do convênio do presente Processo, qual seja até 12/05/2021.**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2020.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ARIEL BETEZHOSWSKI MACIEL, pela contratada.

Sete Quedas – MS, 02 de dezembro de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 111/2020

Processo nº 0054/2020

Tomada de Preço nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **TRANSMAG SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP****OBJETO:** Aumenta-se o prazo da contratação até o término da vigência do convênio do presente Processo, qual seja até 12/05/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2020.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FERNANDA CARVALHO BRITO, pela contratada.

Sete Quedas – MS, 02 de dezembro de 2020.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO 048/2020

DISPENSA Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.****OBJETO:** Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 01 (um) mês, contados a partir de 04/11/2020 desta forma, a Cláusula citada do Tempo do contrato passa a vigorar pelo período de 08 (oito) meses).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2020.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.**

Sete Quedas – MS, 01 de Novembro/ 2020.

Cristiane Comelli

Presidente da C. P. L.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Aviso de Registro de Preços. Ata de Registro de Preços Nº 51/2020. Pregão Eletrônico SRP Nº 48/2020-SRP. Processo Nº 5044/2020. Registro de Preços para eventual aquisição de um cortador de grama do tipo giro zero, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, O Município de Sidrolândia, com sede na Rua São Paulo, Nº 964, Bairro: Centro, CEP: 79.170-000, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Araújo Ascoli, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, Sidrolândia-MS - MS, doravante denominada Contratante, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, em face da Licitação Pregão Eletrônico nº 48/2020, modalidade pregão, forma presencial - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições: 1. Do Objeto: 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços aquisição de um cortador de grama do tipo giro zero, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório. 1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total. 2. Da Empresa Registrada: 2.1 Empresa Adjudicatária: Rocamora Serviços de Escritório Administrativo Eireli, CNPJ nº 33.609.580/0001-78, com sede na Av. Dorvalino dos Santos, 1580, Centro, Sidrolândia - MS, representada pelo Senhor Ricardo José Rocamora Alves, RG nº 420.045, SSP/MS e CPF nº 653.385.021-00. 3. Do Gerenciamento da Ata de Registro de Preços: 3.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Infraestrutura por intermédio do Sr. Carlos Alessandro da Silva, CPF N: 954.758.771-49. 4. Dos Preços Registrados: 4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Rocamora Serviços de Escritório Administrativo EIRELI. Lote: 1. Produto: Trator cortador de grama, tipo giro zero - trator cortador de grama, tipo giro zero. a) Tipo giro zero, com sistema de direção 360°, realizar manobras simultâneas ao corte de grama; b) Ano e modelo de fabricação mínimo 2020/2020 ou superior; c) 0 (zero) hora trabalhada; d) Motor com potência mínima de 25HP; e) Número de cilindros: mínimo 2; f) Deslocamento do cilindro: mínimo 720 cm³; g) Tipo de combustível: gasolina; h) Tipo de lubrificação: bomba de óleo; i) Largura de corte: mínimo 132 cm; j) Método de corte mínimo 3 em 1 (3 lâminas); k) Mínimo 13 posições de altura de corte; l) Tanque de combustível mínimo de 20 lt; m) Altura de corte: mínimo de 3,5mm; n) Acionamento das lâminas por embreagem elétrica; o) Sistema de elevação do deck: manual, ativado com o pé; p) Transmissão hidrostática; q) Manual do proprietário e de manutenção em português. Und: UN. Qtd: 01. VLR Unit: R\$56.400,00. Marca: Husqvarna. Total Geral: R\$56.400,00. 5. Da Assinatura do Termo do Contrato e do Pedido de Entrega dos Materiais: 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a Secretaria Municipal de Infraestrutura convocará a empresa cujo preço foi registrado. 5.2 A Secretaria Municipal de Infraestrutura fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020. 5.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas. 5.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

durante a validade desta Ata de Registro de Preços. 5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os produtos, conforme especificações e condições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital. 6. Das Obrigações do Órgão Gerenciador: 6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020. 6.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio por meio de e-mail a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada. 6.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos. 6.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados. 6.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços. 7. Das Obrigações do Órgão Detentor: 7.1. Garantir que os atos relativos ao registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente. 7.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório. 7.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições. 7.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. 7.5. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei. 8. Das Obrigações dos Beneficiários (Fornecedores) da Ata: 8.1. Assinar esta ata, no prazo determinado. 8.2. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas. 8.3. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros. 9. Do Pagamento: 9.1. O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos materiais, em até 30 (trinta) dias, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020. 10. Da Revogação da Ata e Cancelamento do Registro: 10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando: 10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço; 10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 10.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002. 10.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 10. Da Vigência: A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato. 11. Das Penalidades: A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020. 12. Das Disposições Gerais: 12.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020. 12.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins. 12.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013. 12.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. 12.5. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. 12.6. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição: 12.6.1. Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020; 12.6.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 48/2020; 12.6.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão. 13. Do Foro: O foro da Cidade de Sidrolândia-MS, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre e da empresa adjudicatária, relativos à presente ata e aos contratos dela advindos. 14. Da Publicidade: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito. Órgão Gerenciador/Detentor: Marcelo de Araujo Ascoli - Prefeito. Pela empresa adjudicatária: Rocamora Serviços de Escritorio Administrativo Eireli - CNPJ nº 33.609.580/0001-78. **Marcelo de Araujo Ascoli – Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 150/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de COVID-19 - Aquisição de Material de Consumo - Material de Limpeza, Asseio e Conservação com o objetivo de atender os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, como medida de prevenção para enfrentamento a pandemia do COVID-19, devido ao estado de emergência, conforme Decreto Municipal nº054 de 19 de março de 2020.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
RILL QUÍMICA LTDA	R\$ 258.688,50	(duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Três Lagoas/MS, 30 de novembro de 2020

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2020 REGISTRO DE PREÇOS (SRP) AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição dos materiais de expediente para as Unidades Escolares da REME e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/12/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de dezembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 149/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada em Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial presencial, armada e desarmada, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra adequada à execução dos serviços, em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR GLOBAL:

EMPRESA	VALOR	
UNIDAS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA EPP	R\$ 5.180.000,00	(cinco milhões Cento e oitenta mil reais)

Três Lagoas/MS, 30 de novembro de 2020

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2020 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso dedicado à Internet por meio de IP – Internet Protocol, visando acessos permanentes e completos para conexão da Prefeitura Municipal de Três Lagoas à rede mundial de computadores, com velocidade mínima garantida



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

de 500Mbps (quinhentos megabits por segundo), contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos e de interligação de dados/voz, via fibra óptica, da sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS até as unidades municipais e acesso Wi-fi público em pontos distribuídos conforme descrito neste termo de referência.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR GLOBAL:

EMPRESA	VALOR	
TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÕES EIRELI ME	R\$ 1.510.000,00	(um milhão quinhentos e dez mil reais)

Três Lagoas/MS, 27 de novembro de 2020

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020

O Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8666/93 e de acordo com o Parecer nº 1232/AJ/2020 o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2020**, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a, "**Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de toda a REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, Urbana, Rural e Distrital, implantação de sistema de gestão operacional, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviço de manutenção pública da rede de iluminação pública, serviço de CALL CENTER para recepção e despacho dos serviços de manutenção de rede de iluminação pública em diversos logradouros e praças, no Município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos anexos.**"

Três Lagoas - MS, 14 de novembro de 2020.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2020
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de empresa para confecção e instalação de letreiros em aço com os dizeres "#TRÊS♥LAGOAS"

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 65.400,00	(sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

Três Lagoas/MS, 30 de novembro de 2020

JOSÉ APARECIDO DE MORAES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2020

Contrato nº 12/2020 - Processo nº 08/2020. Partes: CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADA: S.H INFORMATICA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda". VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 06 de dezembro de 2020 a vigência do Contrato nº 012/2020, encerrando-se em 06 de março de 2020 e "Cláusula Terceira". PREÇO: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 446.884,80 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93. Iguatemi /MS, 02 de dezembro de 2020. ASSINAM: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, pela contratante e THIAGO ALMEIDA DE SOUZA, pela contratada.

EDITAL

ANTONIO ALVES DASSOLER torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a mudança de titularidade da Renovação de Licença de Operação de nº 103/2017 de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA para ANTONIO ALVES DASSOLER, Localizada no Lote nº 05, Quadra 41 - Linha do Iguaçu - Zona Rural, Fátima do Sul/MS, válida até 02 de maio 2021.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A – CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A Diretoria da empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A**, neste ato representada por seu Diretor Claudio Gonsales Padilha, vem pela presente, Convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na data de 11 de dezembro de 2020, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 09:00 Hr, à fim de deliberar sobre: a) Venda dos restos salvados da barcaça denominada C-2, de propriedade do Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A, como sucata.

Ladário – MS, 01 de dezembro de 2020.

Claudio Gonsales Padilha
Diretor

ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 22.852.280/0001-07 - NIRE: 54201185690

ATA DE ASSEMBLÉIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS DE SOCIEDADE LIMITADA

Em 27 de Novembro de 2020, às 17:00 horas, na empresa ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA, com sede na Avenida Rua Ari Coelho de Oliveira, nº 155, Vila Progresso, Campo Grande - MS, CEP 79050-310, inscrita no CNPJ sob o nº 22.852.280/0001-07. DA PRESENÇA: Foi realizada Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual compareceram os seguintes sócios: **KARLOS CÉSAR FERNANDES**, brasileiro, casado sob regime separação total de bens, empresário, nascido em 09/08/1979 na cidade de Umuarama – PR, portador da cédula de identidade RG sob o nº 846.196 SEJUSP/MS e do CPF 693.592.291-72, residente e domiciliado na Rua José Dibo, 123, Bairro Jardim dos Estados em Campo Grande/MS, CEP 79.020-272, **KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 16/10/1985 na cidade de Campo Grande - MS, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 1.334.597 SEJUSP/MS e do CPF 008.267.141-96, residente e domiciliada na Rua Antônio Maria Coelho, 5533, apto 802, Bairro Carandá Bosque, em Campo Grande/MS, CEP 79.031-007, **NILSON BARBOSA MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/11/1965 na cidade Campo Grande – MS, portador da cédula de identidade RG sob o nº 278.839 SSP/MS e do CPF 298.337.521-87, residente e domiciliado na Rua Nelson Borges de Barros, 438, Bairro Carandá Bosque II, em Campo Grande/MS, CEP 79.032-190, que integralizam conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta assembleia e dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos sócios. DA COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesma fica composta da seguinte forma: Sócio/Presidente – KARLOS CÉSAR FERNANDES e Sócia/Secretária – KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO. DA ORDEM DO DIA: Esta reunião teve como ordem do dia realizar a redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (§ 1º do art. 1.084 CC/2002). DAS DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião, o Sócio/Presidente Karlos César Fernandes fez a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, a partir do dia 27/11/2020, efetivadas a discussão e a votação, foi aprovado a alteração contratual para redução de capital. O Capital Social da empresa é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil Reais) divididos em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um) real cada um, totalmente integralizado em moeda corrente do País, será reduzido para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
KARLOS CÉSAR FERNANDES	23.750	23.750,00	47,5
KENYA CAMILA FERNANDES BELTRÃO	23.750	23.750,00	47,5
NILSON BARBOSA MACHADO	2.500	2.500,00	5
TOTAL	50.000	50.000,00	100

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, o Sócio/Presidente encerrou a Assembleia, lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes.

Campo Grande – MS, 27 de novembro de 2020.

Karlos César Fernandes

Kenya Camila Fernandes Beltrão

Nilson Barbosa Machado

Sócio/Presidente

Sócia/Secretária

Sócio

EDITAL

LUCI MARA MARCATO E OUTRO, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA Licença de Instalação e Operação para Avicultura, através da apresentação do Requerimento Padrão, localizada na propriedade CHÁCARA SANTA TERESA, no município de Sidrolândia - MS.

EDITAL

BELA VISTA ENERGETICA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL/MS a **Licença de Instalação e Operação (LIO)**para Atividades Temporárias de Apoio à Execução de Obras Lineares(**Bota-Fora**)localizada na PCH Paraíso, rio Paraíso, S/N, Zona Rural, Município de Paraíso das Águas/MS.